



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 231/2014 – São Paulo, sexta-feira, 19 de dezembro de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0809792 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019480-10.2014.4.03.8000

Interessado(a): Fábio Prieto de Souza

1. Autorizo o pagamento da ajuda de custo para moradia, nos termos da Resolução 199/2014, do Conselho Nacional de Justiça.
2. Encaminhe-se à Divisão da Folha de Pagamento.
3. Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 09/12/2014, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0829550 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 2.117, de 17 de dezembro de 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o decidido na Sessão Ordinária realizada em 17 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário de Inspeções Gerais Ordinárias a serem realizadas nas Varas Federais, Juizados Especiais Federais Cíveis e Turmas Recursais da Terceira Região, para o exercício de 2015, na forma do anexo desta Portaria.

Art. 2º Fica autorizado o remanejamento de datas pelo Excelentíssimo Corregedor Regional, considerada a conveniência do serviço.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO PRIETO DE SOUZA

Presidente

ANEXO À PORTARIA Nº 2.117/2014

CALENDÁRIO DE

INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS

EXERCÍCIO DE 2015

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**1ª Subseção Judiciária – São Paulo****FÓRUM CÍVEL**

Varas	Período
1ª Vara Federal	11 a 15 de maio de 2015
2ª Vara Federal	04 a 08 de maio de 2015
4ª Vara Federal	16 a 20 de março de 2015
5ª Vara Federal	22 a 26 de junho de 2015
6ª Vara Federal	25 a 29 de maio de 2015
7ª Vara Federal	02 a 06 de março de 2015
8ª Vara Federal	22 a 26 de junho de 2015
9ª Vara Federal	16 a 20 de março de 2015
10ª Vara Federal	13 a 17 de abril de 2015
11ª Vara Federal	15 a 19 de junho de 2015
12ª Vara Federal	09 a 13 de março de 2015
13ª Vara Federal	09 a 13 de março de 2015
14ª Vara Federal	18 a 22 de maio de 2015
17ª Vara Federal	15 a 19 de junho de 2015
19ª Vara Federal	23 a 27 de março de 2015
21ª Vara Federal	11 a 15 de maio de 2015
22ª Vara Federal	08 a 12 de junho de 2015
24ª Vara Federal	08 a 12 de junho de 2015
25ª Vara Federal	25 a 29 de maio de 2015
26ª Vara Federal	18 a 22 de maio de 2015

FÓRUM CRIMINAL

Varas	Período
1ª Vara Federal	20 a 24 de julho de 2015
2ª Vara Federal	04 a 08 de maio de 2015
3ª Vara Federal	09 a 13 de março de 2015
4ª Vara Federal	16 a 20 de março de 2015
5ª Vara Federal	16 a 20 de março de 2015
6ª Vara Federal	25 a 29 de maio de 2015
7ª Vara Federal	18 a 22 de maio de 2015
8ª Vara Federal	06 a 10 de abril de 2015
9ª Vara Federal	13 a 17 de abril de 2015
10ª Vara Federal	13 a 17 de abril de 2015

FÓRUM DE EXECUÇÕES FISCAIS

Varas	Período
1ª Vara Federal	13 a 17 de abril de 2015
2ª Vara Federal	09 a 13 de março de 2015
3ª Vara Federal	13 a 17 de abril de 2015
4ª Vara Federal	25 a 29 de maio de 2015
5ª Vara Federal	23 a 27 de março de 2015
6ª Vara Federal	04 a 08 de maio de 2015
7ª Vara Federal	02 a 06 de março de 2015
8ª Vara Federal	15 a 19 de junho de 2015

9ª Vara Federal	16 a 20 de março de 2015
10ª Vara Federal	16 a 20 de março de 2015
11ª Vara Federal	18 a 22 de maio de 2015
12ª Vara Federal	25 a 29 de maio de 2015

FÓRUM PREVIDENCIÁRIO

Varas	Período
1ª Vara Federal	09 a 13 de fevereiro de 2015
2ª Vara Federal	11 a 15 de maio de 2015
3ª Vara Federal	23 a 27 de março de 2015
4ª Vara Federal	02 a 06 de março de 2015
5ª Vara Federal	09 a 13 de fevereiro de 2015
6ª Vara Federal	02 a 06 de março de 2015
7ª Vara Federal	23 a 27 de fevereiro de 2015
8ª Vara Federal	11 a 15 de maio de 2015
9ª Vara Federal	18 a 22 de maio de 2015
10ª Vara Federal	15 a 19 de junho de 2015

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO

Varas	Período
1ª a 14ª Varas Gabinete	04 a 08 de maio de 2015
Turmas Recursais	11 a 15 de maio de 2015

2ª Subseção Judiciária – Ribeirão Preto

Varas	Período
1ª Vara Federal	18 a 22 de maio de 2015
2ª Vara Federal	18 a 22 de maio de 2015
4ª Vara Federal	11 a 15 de maio de 2015
5ª Vara Federal	04 a 08 de maio de 2015
6ª Vara Federal	04 a 08 de maio de 2015
7ª Vara Federal	18 a 22 de maio de 2015
9ª Vara Federal	13 a 17 de abril de 2015
Juizado Especial Federal Cível	18 a 20 de maio de 2015

3ª Subseção Judiciária – São José dos Campos

Varas	Período
1ª Vara Federal	02 a 06 de março de 2015
2ª Vara Federal	04 a 08 de maio de 2015
3ª Vara Federal	11 a 15 de maio de 2015
4ª Vara Federal	08 a 12 de junho de 2015
Juizado Especial Federal Cível	25 a 29 de junho de 2015

4ª Subseção Judiciária – Santos

Varas	Período
1ª Vara Federal	08 a 12 de junho de 2015
2ª Vara Federal	08 a 12 de junho de 2015
3ª Vara Federal	16 a 20 de março de 2015
4ª Vara Federal	23 a 27 de março de 2015

5ª Vara Federal	11 a 15 de maio de 2015
6ª Vara Federal	18 a 22 de maio de 2015
7ª Vara Federal	04 a 08 de maio de 2015
Juizado Especial Federal Cível	25 a 27 de março de 2015

5ª Subseção Judiciária – Campinas	
Varas	Período
1ª Vara Federal	04 a 08 de maio de 2015
2ª Vara Federal	25 a 29 de maio de 2015
3ª Vara Federal	18 a 22 de maio de 2015
4ª Vara Federal	25 a 29 de maio de 2015
5ª Vara Federal	11 a 15 de maio de 2015
6ª Vara Federal	08 a 12 de junho de 2015
8ª Vara Federal	09 a 13 de março de 2015
9ª Vara Federal	13 a 17 de abril de 2015
Juizado Especial Federal Cível	05 a 07 de maio de 2015

6ª Subseção Judiciária – São José do Rio Preto	
Varas	Período
1ª Vara Federal	25 a 29 de maio de 2015
2ª Vara Federal	13 a 17 de abril de 2015
3ª Vara Federal	18 a 22 de maio de 2015
4ª Vara Federal	22 a 26 de junho de 2015
5ª Vara Federal	15 a 19 de junho de 2015
Juizado Especial Federal Cível	27 a 29 de abril de 2015

7ª Subseção Judiciária – Araçatuba	
Varas	Período
1ª Vara Federal	11 a 15 de maio de 2015
2ª Vara Federal	18 a 22 de maio de 2015
Juizado Especial Federal Cível	25 a 27 de maio de 2015

8ª Subseção Judiciária – Bauru	
Varas	Período
1ª Vara Federal	08 a 12 de junho de 2015
2ª Vara Federal	08 a 12 de junho de 2015
3ª Vara Federal	08 a 12 de junho de 2015
Juizado Especial Federal Cível	08 a 12 de junho de 2015

9ª Subseção Judiciária – Piracicaba	
Varas	Período
1ª Vara Federal	18 a 22 de maio de 2015
2ª Vara Federal	27 a 30 de abril de 2015
3ª Vara Federal	25 a 29 de maio de 2015
4ª Vara Federal	16 a 20 de março de 2015
Juizado Especial Federal Cível	06 a 08 de maio de 2015

10ª Subseção Judiciária – Sorocaba	
Varas	Período
1ª Vara Federal	13 a 17 de abril de 2015
2ª Vara Federal	15 a 19 de junho de 2015
3ª Vara Federal	16 a 20 de março de 2015
Juizado Especial Federal Cível	20 a 22 de maio de 2015

11ª Subseção Judiciária – Marília	
Varas	Período
1ª Vara Federal	16 a 20 de março de 2015
2ª Vara Federal	09 a 13 de março de 2015
3ª Vara Federal	16 a 20 de março de 2015

12ª Subseção Judiciária – Presidente Prudente	
Varas	Período
1ª Vara Federal	08 a 12 de junho de 2015
2ª Vara Federal	04 a 08 de maio de 2015
3ª Vara Federal	25 a 29 de maio de 2015
5ª Vara Federal	11 a 15 de maio de 2015
Juizado Especial Federal Cível	15 a 19 de junho de 2015

13ª Subseção Judiciária – Franca	
Varas	Período
1ª Vara Federal	23 a 27 de março de 2015
2ª Vara Federal	25 a 29 de maio de 2015
3ª Vara Federal	08 a 12 de junho de 2015
Juizado Especial Federal Cível	22 a 26 de junho de 2015

14ª Subseção Judiciária – São Bernardo do Campo	
Varas	Período
1ª Vara Federal	04 a 08 de maio de 2015
2ª Vara Federal	11 a 15 de maio de 2015
3ª Vara Federal	18 a 22 de maio de 2015
Juizado Especial Federal Cível	11 a 13 de março de 2015

15ª Subseção Judiciária – São Carlos	
Varas	Período
1ª Vara Federal	11 a 15 de maio de 2015
2ª Vara Federal	15 a 19 de junho de 2015
Juizado Especial Federal Cível	25 a 29 de maio de 2015

16ª Subseção Judiciária - Assis	
Varas	Período
1ª Vara Federal com JEF adjunto	25 a 29 de maio de 2015

17ª Subseção Judiciária – Jaú	
Varas	Período
1ª Vara Federal com JEF adjunto	27 a 30 de abril de 2015

18ª Subseção Judiciária – Guaratinguetá	
Varas	Período
1ª Vara Federal	23 a 27 de março de 2015

19ª Subseção Judiciária – Guarulhos	
Varas	Período
1ª Vara Federal	15 a 19 de junho de 2015
2ª Vara Federal	16 a 20 de março de 2015
3ª Vara Federal	16 a 20 de março de 2015
4ª Vara Federal	18 a 22 de maio de 2015
5ª Vara Federal	18 a 22 de maio de 2015
6ª Vara Federal	09 a 13 de março de 2015

20ª Subseção Judiciária – Araraquara	
Varas	Período
1ª Vara Federal	15 a 19 de junho de 2015
2ª Vara Federal	08 a 12 de junho de 2015
Juizado Especial Federal Cível	25 a 29 de maio de 2015

21ª Subseção Judiciária – Taubaté	
Varas	Período
1ª Vara Federal	23 a 27 de março de 2015
2ª Vara Federal	23 a 27 de março de 2015
Juizado Especial Federal Cível	23 a 25 de março de 2015

22ª Subseção Judiciária – Tupã	
Varas	Período
1ª Vara Federal	25 a 29 de maio de 2015

23ª Subseção Judiciária – Bragança Paulista	
Varas	Período
1ª Vara Federal	25 a 29 de maio de 2015
Juizado Especial Federal Cível	16 a 20 de março de 2015

24ª Subseção Judiciária – Jales	
Varas	Período
1ª Vara Federal	22 a 26 de junho de 2015

25ª Subseção Judiciária – Ourinhos	
Varas	Período
1ª Vara Federal	08 a 12 de junho de 2015
Juizado Especial Federal Cível	01 a 05 de junho de 2015

26ª Subseção Judiciária – Santo André	
Varas	Período
1ª Vara Federal	13 a 17 de abril de 2015
2ª Vara Federal	23 a 27 de março de 2015
3ª Vara Federal	25 a 29 de maio de 2015
Juizado Especial Federal Cível	12 a 14 de maio de 2015

27ª Subseção Judiciária – São João da Boa Vista	
Varas	Período
1ª Vara Federal	11 a 15 de maio de 2015

28ª Subseção Judiciária – Jundiaí	
Varas	Período
1ª Vara Federal	25 a 29 de maio de 2015
2ª Vara Federal	13 a 17 de maio de 2015
Juizado Especial Federal Cível	05 a 07 de maio de 2015

29ª Subseção Judiciária – Registro	
Varas	Período
1ª Vara Federal com JEF adjunto	22 a 26 de junho de 2015

30ª Subseção Judiciária – Osasco	
Varas	Período
1ª Vara Federal	13 a 17 de abril de 2015
2ª Vara Federal	13 a 17 de julho de 2015
Juizado Especial Federal Cível	24 a 26 de junho de 2015

31ª Subseção Judiciária – Botucatu	
Varas	Período
1ª Vara Federal	04 a 08 de maio de 2015
Juizado Especial Federal Cível	27 a 29 de maio de 2015

32ª Subseção Judiciária – Avaré	
Varas	Período
1ª Vara Federal com JEF adjunto	04 a 08 de maio de 2015

33ª Subseção Judiciária – Mogi das Cruzes	
Varas	Período
1ª Vara Federal	18 a 22 de maio de 2015
2ª Vara Gabinete	08 a 12 de junho de 2015
Juizado Especial Federal Cível	27 a 29 de maio de 2015

34ª Subseção Judiciária – Americana	
Varas	Período
1ª Vara Federal	13 a 17 de julho de 2015
Juizado Especial Federal Cível	11 a 13 de março de 2015

35ª Subseção Judiciária – Caraguatatuba	
Varas	Período
1ª Vara Federal com JEF Adjunto	15 a 19 de junho de 2015

36ª Subseção Judiciária – Catanduva	
Varas	Período
1ª Vara Federal com JEF Adjunto	08 a 12 de junho de 2015

37ª Subseção Judiciária – Andradina	
Varas	Período
1ª Vara Federal com JEF Adjunto	29 de junho a 03 de julho de 2015

38ª Subseção Judiciária – Barretos	
Varas	Período
1ª Vara Federal com JEF adjunto	18 a 22 de maio de 2015

39ª Subseção Judiciária – Itapeva	
Varas	Período
1ª Vara Federal	16 a 20 de março de 2015

40ª Subseção Judiciária – Mauá	
Varas	Período
1ª Vara Federal	25 a 29 de maio de 2015

41ª Subseção Judiciária – São Vicente	
Varas	Período
Juizado Especial Federal Cível	07 a 09 de abril de 2015

42ª Subseção Judiciária – Lins	
Varas	Período

1ª Vara Federal com JEF Adjunto	23 a 27 de março de 2015
---------------------------------	--------------------------

43ª Subseção Judiciária – Limeira	
Varas	Período
1ª Vara Federal	08 a 12 de junho de 2015
2ª Vara Federal com JEF adjunto	06 a 10 de abril de 2015

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1ª Subseção Judiciária – Campo Grande	
Varas	Período
1ª Vara de Campo Grande	02/03/2015 a 06/03/2015
2ª Vara de Campo Grande	08/06/2015 a 12/06/2015
3ª Vara de Campo Grande	25/05/2015 a 29/05/2015
4ª Vara de Campo Grande	04/05/2015 a 08/05/2015
5ª Vara de Campo Grande	15/06/2015 a 19/06/2015
6ª Vara de Campo Grande	23/03/2015 a 27/03/2015
Juizado Especial Federal Cível Campo de Grande	15/06/2015 a 19/06/2015
Turma Recursal - SJMS	18/05/2015 a 22/05/2015

2ª Subseção Judiciária – Dourados	
Varas	Período
1ª Vara de Dourados	15/06/2015 a 19/06/2015
2ª Vara de Dourados	18/05/2015 a 22/05/2015
Juizado Especial Federal Cível de Dourados	04/05/2015 a 08/05/2015

3ª Subseção Judiciária – Três Lagoas	
Varas	Período
1ª Vara de Três Lagoas	25/05/2015 a 29/05/2015

4ª Subseção Judiciária – Corumbá	
Varas	Período
1ª Vara de Corumbá	18/05/2015 a 22/05/2015

1ª Subseção Judiciária – Ponta Porã	
Varas	Período
1ª Vara de Ponta Porã	11/05/2015 a 15/05/2015
2ª Vara de Ponta Porã	11/05/2015 a 15/05/2015

1ª Subseção Judiciária – Naviraí	
Varas	Período
1ª Vara de Naviraí	15/06/2015 a 19/06/2015

1ª Subseção Judiciária – Coxim	
Varas	Período
1ª Vara de Coxim	01/06/2015 a 05/06/2015

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 17/12/2014, às 20:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0826340 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12623, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e o contido no Ofício nº 21/2014-GBSR, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal MAURO SALLES FERREIRA LEITE, da 1ª Vara de Botucatu - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar neste Tribunal, no período de 7 de janeiro a 5 de fevereiro e no dia 6 de fevereiro de 2015, em decorrência de férias e compensação do Excelentíssimo Desembargador Federal LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 17/12/2014, às 20:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0826321 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 7760, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 7726/2014-Pres, para adiar a fruição do saldo de 26 (vinte e seis) dias de férias designado entre 7 de janeiro a 1 de fevereiro de 2015 para 12 de janeiro a 6 de fevereiro de 2015, do Excelentíssimo Desembargador Federal DAVID DINIZ DANTAS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 17/12/2014, às 20:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0826334 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 7761, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 7726/2014-Pres, para incluir a fruição de dois períodos de férias do Excelentíssimo Desembargador Federal PAULO SÉRGIO DOMINGUES, para 22 de junho a 21 de julho e 8 de setembro a 7 de outubro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 17/12/2014, às 20:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0826250 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0023469-24.2014.4.03.8000

Interessado(a): Marcio Jose de Moraes

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 9 a 18 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 17/12/2014, às 20:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0826252 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0024702-56.2014.4.03.8000

Interessado(a): Carlos Eduardo Delgado

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 9 a 23 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 17/12/2014, às 20:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0829631 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1792, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

O DESEMBARGADOR FEDERAL ANTONIO CARLOS CEDENHO, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em substituição regimental, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1749/2014 para adiar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal WILSON PEREIRA JUNIOR de 15 a 19 de dezembro de 2014 para 12 a 16 de janeiro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Cedenho, Corregedor Regional, em substituição regimental**, em 17/12/2014, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0829653 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1793, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

O DESEMBARGADOR FEDERAL ANTONIO CARLOS CEDENHO, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em substituição regimental, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para antecipar as férias da Excelentíssima Juíza Federal ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA de 19 de fevereiro a 20 de março de 2015 para 18 de fevereiro a 19 de março de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Cedenho, Corregedor Regional, em substituição regimental**, em 17/12/2014, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0812047 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020972-71.2013.4.03.8000

Interessado(a): Danilo Almasi Vieira Santos

Defiro a compensação para os dias 15 e 16 de janeiro de 2015, nos termos da Resolução nº 344/2008-CJF-3ªR.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 17/12/2014, às 20:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0829673 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1794, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

O DESEMBARGADOR FEDERAL ANTONIO CARLOS CEDENHO, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em substituição regimental, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias CORE nºs 1353/2013 e 1751/2014 para adiar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal PAULO CEZAR NEVES JUNIOR de 21 de outubro a 19 de novembro de 2014 para 7 de janeiro a 5 de fevereiro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Cedenho, Corregedor Regional, em substituição regimental**, em 17/12/2014, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0803754 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0021317-03.2014.4.03.8000

Interessado(a): VALERIA DA SILVA NUNES

1. Tendo em vista a constatação da Junta Médica Oficial desta Corte, conforme Ata nº 093/2014 (Doc. 0800335), defiro à Excelentíssima Juíza Federal aposentada Valéria da Silva Nunes a isenção do Imposto de Renda sobre os proventos de aposentadoria, nos termos do art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88, a partir de 07 de outubro de 2014, data de início da moléstia grave de que é portadora, até 07 de outubro de 2019, cinco anos após a data de início da moléstia.

2. Determino a reavaliação da Excelentíssima Magistrada pela Junta Médica Oficial desta Corte após o dia 07 de outubro de 2019 e o encaminhamento do processo à Divisão de Assistência à Saúde desta Corte, para providências atinentes à realização da nova perícia.

3. Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 17/12/2014, às 20:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RESOLUÇÃO Nº 501, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO que o artigo 93, inciso XII, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 45, de 30 de dezembro de 2004, preconiza o dever de manutencãode plantão permanente, nos serviços judiciários;

CONSIDERANDO a Resolução nº71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO a Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, com as alterações promovidas pelas Resoluções nº 173, de 15 de dezembro de 2011, e nº 186, de 8 de fevereiro de 2012, todas do Conselho da Justiça Federal (CJF);

CONSIDERANDO a Portaria nº 6.196, de 18 de novembro de 2010, da Presidência deste Tribunal, que regulamenta o plantão judiciário durante o recesso, previsto na Lei nº 5.010/66;

CONSIDERANDO o contido nos processos SEI nº 0012428-60.2014.4.03.8000 e nº 0015574-12.2014.4.03.8000;

CONSIDERANDO a decisão proferida na 142ª Sessão Ordinária do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, de 18 de novembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º O plantão judiciário do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, estabelecido para conhecer de medidas de caráter urgente, destina-se exclusivamente ao exame das seguintes ações, incidentes ou recursos:

I - impetrações de habeas-corpus e mandados de segurança;

II - comunicações de prisão em flagrante e pedidos de concessão de liberdade provisória, envolvendo pessoa sujeita a competência deste Tribunal;

III - representação visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;

IV - pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores;

V - outras medidas cautelares, de natureza cível ou criminal.

§1º Os casos de suspensão de liminar ou antecipação de tutela e suspensão de execução de sentença, cuja análise cabe, exclusivamente, à Presidência do Tribunal, serão imediatamente apresentados ao Presidente do TRF3.

§2º Não serão admitidos, no Plantão Judiciário, a reiteração de pedido apreciado no Tribunal ou em plantão anterior, nem a reconsideração ou reexame.

§3º Durante o plantão, não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores, nem destinados à liberação de bens apreendidos, ressalvada concreta possibilidade de perecimento desses últimos.

§4º O conhecimento e a adoção de medidas processuais durante o plantão não gera prevenção do feito para o Desembargador Federal plantonista, exceto se originalmente competente.

Art. 2º O plantão judiciário funciona nos dias úteis, das 19h às 11h do dia útil subsequente, bem como aos sábados, domingos, feriados e nos casos de suspensão de expediente.

§1º O Desembargador Federal plantonista efetuará o plantão em caráter de sobreaviso.

§2º O plantão aos sábados, domingos e feriados será efetuado das 9h às 12h com a presença dos servidores escalados pelo respectivo Gabinete e pela Subsecretaria plantonista.

§3º O oficial de justiça ficará à disposição do plantão, em caráter de sobreaviso, devendo comparecer prontamente, quando convocado para cumprir diligência ordenada pelo Desembargador Federal plantonista.

§4º Caberá a Secretaria Judiciária escalar os oficiais de justiça, mediante rodízio, sendo designados sempre dois, de modo que o segundo escalado substitua o primeiro em impedimentos ou faltas.

Art. 3º A designação do Desembargador Federal plantonista será estabelecida em escala constante de Portaria da Presidência, obedecendo o critério de antiguidade crescente.

§1º Cada período de plantão judiciário terá a duração de uma semana ininterrupta, iniciando-se às 12h de quarta-feira e terminando às 11h59min da quarta-feira seguinte, ressalvada a semana que precede e sucede o recesso judiciário.

§2º Caso o Desembargador Federal plantonista se declare impedido ou suspeito, o feito será encaminhado ao Presidente da Corte ou seu substituto regimental, nos termos do artigo 48, inciso I, do Regimento Interno do Tribunal.

§3º Serão efetuadas escalas diferenciadas para os plantões realizados nos finais de semana comuns e nos finais de semana prolongados por feriados ou suspensões de expediente.

§4º A escala indicará para os plantões relativos aos feriados prolongados, preferencialmente, os Desembargadores Federais e Subsecretarias que não fizeram plantão no ano anterior.

§5º Feriados ou suspensões de expediente que ocorram de terça a quinta-feira, sem emenda com o final de semana, não serão considerados para efeitos da escala de final de semana prolongado.

§6º Pedidos de permuta, com a concordância dos Gabinetes envolvidos, devem ser encaminhados por e-mail, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, à Secretaria Judiciária para alteração do período, independentemente de despacho da Presidência.

§7º Os demais pedidos de alteração da escala de plantão deverão ser encaminhados à Presidência do Tribunal, acompanhados de justificativa.

Art. 4º O Juiz Federal convocado em auxílio a Gabinete de Desembargador Federal poderá ser escalado para o plantão, desde que tal convocação seja:

I - por período igual ou superior a 60 (sessenta) dias, em razão de férias e licenças em geral do titular do Gabinete;
II - em virtude de afastamento do titular do Gabinete por processo administrativo ou penal, qualquer que seja o período.

Art. 5º Durante o plantão, as atividades cartorárias e executivas serão realizadas pela Subsecretaria plantonista, de acordo com a escala de plantão previamente estabelecida em Portaria da Presidência.

Art. 6º Proceder-se-á ao registro de todas as ocorrências e diligências ocorridas em plantão, arquivando-se por meio eletrônico, no drive de rede destinado ao Plantão Judiciário, cópias das decisões, dos ofícios, mandados, alvarás e demais determinações e providências adotadas.

§1º Os pedidos, requerimentos e documentos apresentados no Plantão Judiciário serão ofertados em duas vias, ou com cópia, e recebidos pelo servidor plantonista designado para a formalização e conclusão ao magistrado plantonista.

§2º O recebimento dos pedidos ou comunicações será feito mediante protocolo, que consignará data e hora da entrada e identificação do recebedor.

§3º Ultimado o Plantão Judiciário, os autos dos pedidos apresentados serão encaminhados ao setor de distribuição do Tribunal, no início do expediente do primeiro dia útil imediato.

Art. 7º Caberá à Secretaria Judiciária providenciar, 5 (cinco) dias antes da realização do plantão, a publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e a divulgação no site do Tribunal (www.trf3.jus.br) da escala com o nome dos Desembargadores Federais e Subsecretariasque atuarão durante os plantões e o número de telefone celular para contato com os serviços auxiliares.

Art. 8º Os servidores poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, na seguinte proporção:

I - acréscimo de cinquenta por cento sobreas horas trabalhadas durante a semana, fora do horário de expediente, e aos sábados;

II - acréscimo de cem por cento sobre as horasde plantão presencial realizado aos domingos ou feriados.

Parágrafo único. A Secretaria Judiciária, de comum acordo com a Secretaria de Tecnologia da Informação e com a Secretaria de Gestão de Pessoas, adotarão as medidas necessárias para efetivação do disposto neste artigo.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as Resoluções nº 358, de 27 de abril de 2009, e nº 471, de 22 de março de 2013, ambas do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza
Presidente

ATA DA 142ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA AOS 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, às quinze horas e dezoito minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, em antecipação à sessão ordinária prevista para o dia dezoito de novembro do corrente ano, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Cecília Marcondes (Vice-Presidente), Johonsom di Salvo, Sérgio Nascimento e Toru Yamamoto (Membros Titulares).

Havendo quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 141ª Sessão Ordinária de 15 de outubro de 2014, que foi aprovada por unanimidade.

A seguir, o Colegiado apreciou os processos abaixo, apresentados em mesa pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente:

Processo SEI 0013749-33.2014.4.03.8000

Interessado : Vice-Presidência do TRF3R

Assunto : Processo Administrativo - Proposta de alteração na estrutura organizacional e no procedimento de trabalho da Vice-Presidência do TRF3R.

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta de reestruturação organizacional e a formação do

grupo de trabalho que terá como Coordenadora a Senhora Desembargadora Federal Vice-Presidente, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Presidente.

Processo SEI 0015574-12.2014.4.03.8000

Interessado : Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Assunto : Processo Administrativo - Proposta de alteração na norma que regulamenta o plantão judicial no Tribunal.

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Presidente.

Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Sérgio Nascimento adiou o julgamento do processo SEI 0006252-65.2014.4.03.8000, o qual será apresentado oportunamente, e o Conselho apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0020656-58.2013.4.03.8000

Nº antigo: 2013.80.00.020656-8 - Classe: RecAdm 974

Recte : Denise Brozinga

Recdo : Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Assunto : Assistência a Saúde/Sist Remun e Benf/Serv Pub Civil/ Administ

Relator : Desembargador Federal SÉRGIO NASCIMENTO

Decisão : O Conselho, por maioria, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator. Vencida a Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes que dava provimento ao recurso.

Processo SEI 0010462-96.2013.4.03.8000

Nº antigo: 2013.80.00.010462-0 - Classe: RecAdm 1077

Recte : Rogerio Luis Alves de Abreu

Recdo(a) : Diretor Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Assunto : Auxílio-Transporte/Sistema Remuner/Benef Serv Púb Civil/Administ

Relator : Desembargador Federal TORU YAMAMOTO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às quinze horas e cinquenta e seis minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Valdir Cagno), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

ATA DA 365ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2014.

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, às dezessete horas e trinta minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Cecília Marcondes (Vice-Presidente), Antonio Cedenho (Corregedor-Regional, em substituição regimental, e Membro Efetivo) e Souza Ribeiro (Membro Suplente). Ausentes justificadamente as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Federais Salette Nascimento (Corregedora-Regional) e Marisa Santos (Membro Efetivo).

Havendo quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 364ª Sessão Ordinária de 07 de novembro de 2014, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou a **Portaria nº 2.102**, de 07 de novembro de 2014, que suspendeu o expediente e os prazos processuais no Fórum Federal de Santo André, 26ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Em seguida, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes retirou de pauta os processos SEI 0015892-92.2014.4.03.8000 e 0019080-93.2014.4.03.8000, e o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0020341-93.2014.4.03.8000

Nº antigo: 2014.80.00.020341-9 - Classe: PA 1091

Repte : Jorge Alberto Araújo de Araújo

Reqdo : Conselho da Justiça Federal da 3 Região

Assunto : Remoção/ Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo

Relatora : Desembargadora Federal CECILIA MARCONDES

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu o pedido de remoção do magistrado Jorge Alberto Araújo de Araújo para o E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora, prevalecendo o voto do Senhor Desembargador Federal Antonio Cedenho no que concerne a execução do ato de remoção, que ficou condicionada ao interesse da Administração. Para a Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes, a efetivação ficou condicionada a eventual designação ou lotação de outro magistrado.

Processo SEI 0001574-07.2014.4.03.8000

Interessado : Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região

Assunto : Proposta para aprovar a Portaria CORE nº 1.730/2014 e a Portaria CORE nº 1.755/2014 e referendar a Portaria CORE nº 1.747/2014, Portaria CORE nº 1.756/2014, Portaria CORE nº 1.764/2014 e Portaria CORE nº 1.765/2014

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou as Portarias CORE nº 1.730/2014 e nº 1.755/2014 e referendou as Portarias CORE nº 1.747/2014, nº 1.756/2014, nº 1.764/2014 e nº 1.765/2014, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0020578-30.2014.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Jales/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0022407-46.2014.4.03.8000

Inspeção Administrativa de Avaliação

Fórum Federal de Jales/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0020574-90.2014.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Três Lagoas/MS

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0019926-13.2014.4.03.8000

Inspeção Administrativa de Avaliação

Fórum Federal de Três Lagoas/MS

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0021343-98.2014.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Limeira/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0022420-45.2014.4.03.8000

Inspeção Administrativa de Avaliação

Fórum Federal de Limeira/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0019925-28.2014.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Sorocaba/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0019927-95.2014.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

2ª Vara Federal de Sorocaba/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0019937-42.2014.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

3ª Vara Federal de Sorocaba/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0016083-40.2014.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

Juizado Especial Federal de Sorocaba/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0019319-97.2014.4.03.8000

Inspeção Administrativa de Avaliação

Fórum Federal de Sorocaba/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0016088-62.2014.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

Juizado Especial Federal de Registro/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0022776-40.2014.4.03.8000

Inspeção Administrativa de Avaliação

Fórum Federal de Registro/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0016061-79.2014.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

Juizado Especial Federal de Campinas/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0019318-15.2014.4.03.8000

Inspeção Administrativa de Avaliação

Fórum Federal JEF Campinas/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0016054-87.2014.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

Juizado Especial Federal de Americana/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0019493-09.2014.03.8000

Inspeção Administrativa de Avaliação

Fórum Federal do JEF de Americana/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0016034-96.2014.4.08.8000

Correição Geral Ordinária

Juizado Especial Federal de Santos/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0019492-24.2014.4.03.8000

Inspeção Administrativa de Avaliação

Fórum Federal do JEF de Santos/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0015142-90.2014.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

4ª Vara Federal de S. José dos Campos/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, acolheu a decisão CORE 0792864, no sentido de retificar o Relatório anteriormente aprovado na 363ª sessão ordinária de 15/10/2014, no que concerne ao número indicado de processos conclusos para sentença, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0002017-49.2014.4.03.8002

Correição Parcial

Reqte : Ministério Público Federal

Reqdo : Corregedoria-Regional da 3ª Região (Juizado Especial Federal de Dourados - MS)

Assunto : Recurso contra decisão da Corregedoria-Regional que não conheceu da correição parcial

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0002035-70.2014.4.03.8002

Correição Parcial

Reqte : Ministério Público Federal de Dourados

Reqdo : Corregedoria-Regional da 3ª Região (Juizado Especial Federal de Dourados - MS)

Assunto : Recurso contra decisão da Corregedoria-Regional que não conheceu da correição parcial.

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0002036-55.2014.4.03.8002

Correição Parcial

Reqte : Ministério Público Federal de Dourados

Reqdo : Corregedoria-Regional da 3ª Região (Juizado Especial Federal de Dourados - MS)

Assunto : Recurso contra decisão da Corregedoria-Regional que não conheceu da correição parcial.

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0002037-40.2014.4.03.8002

Correição Parcial

Reqte : Ministério Público Federal de Dourados

Reqdo : Corregedoria-Regional da 3ª Região (Juizado Especial Federal de Dourados - MS)

Assunto : Recurso contra decisão da Corregedoria-Regional que não conheceu da correição parcial

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0015929-22.2014.4.03.8000

Correição Parcial

Reqte : Ministério Público Federal de Dourados

Reqdo : Corregedoria-Regional da 3ª Região (Juizado Especial Federal de Dourados - MS)

Assunto : Recurso contra decisão da Corregedoria-Regional que não conheceu da correição parcial.

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0015943-06.2014.4.03.8000

Correição Parcial

Reqte : Ministério Público Federal de Dourados

Reqdo : Corregedoria-Regional da 3ª Região (Juizado Especial Federal de Dourados - MS)

Assunto : Recurso contra decisão da Corregedoria-Regional que não conheceu da correição parcial

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0015949-13.2014.4.03.8000

Correição Parcial

Reqte : Ministério Público Federal de Dourados
Reqdo : Corregedoria-Regional da 3ª Região (Juizado Especial Federal de Dourados - MS)
Assunto : Recurso contra decisão da Corregedoria-Regional que não conheceu da correição parcial.
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0010667-88.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
10ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0005971-09.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
12ª Vara Federal Cível de São Paulo
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0014378-04.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
13ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0006816-41.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
14ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0010923-31.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
15ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0015330-80.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
16ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0001976-85.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
17ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0012459-77.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Araraquara/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0013407-19.2014.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Osasco/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0014981-77.2014.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Barretos/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0016354-46.2014.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Bragança Paulista/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0005831-72.2014.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Campinas/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0001171-32.2014.4.03.8002

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Campo Grande/MS

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0017985-25.2014.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Juizado Especial Federal de Osasco/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0010098-87.2014.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Botucatu/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0001154-93.2014.4.03.8002

Inspeção Geral Ordinária

3ª Vara Federal de Campo Grande/MS

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0017681-26.2014.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Limeira/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0009363-54.2014.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Franca/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0006328-86.2014.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Guaratinguetá/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0013624-62.2014.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal e Juizado Especial Federal Adjunto de Jales/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0015687-60.2014.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Jaú/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0008363-19.2014.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal e Juizado Especial Federal Adjunto de Lins/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0003899-49.2014.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Marília/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0011165-87.2014.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Juizado Especial Federal de Botucatu/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0001186-98.2014.4.03.8002

Inspeção Geral Ordinária

4ª Vara Federal de Campo Grande/MS

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0005889-75.2014.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Piracicaba/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0001369-69.2014.4.03.8002

Inspeção Geral Ordinária

5ª Vara Federal de Campo Grande/MS

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0003106-13.2014.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0017507-17.2014.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0013493-87.2014.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Santo André/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0005135-36.2014.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0014297-55.2014.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal de São Carlos/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0007279-80.2014.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

2ª Vara Federal de Santo André/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0007337-83.2014.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Sorocaba/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0000503-61.2014.4.03.8002

Inspeção Geral Ordinária

6ª Vara Federal de Campo Grande/MS

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0012114-14.2014.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Tupã/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0009520-27.2014.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

25ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0010709-40.2014.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

2ª Vara Federal de Araçatuba/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0015878-08.2014.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

2ª Vara Federal de Bauru/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0012186-98.2014.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

2ª Vara Federal de Campinas/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0001580-08.2014.4.03.8002

Inspeção Geral Ordinária

Juizado Especial Federal de Campo Grande/MS

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0006512-42.2014.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

2ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0016457-53.2014.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

2ª Vara Federal de Franca/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0005169-11.2014.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

2ª Vara Federal de Marília/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0011697-61.2014.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Mauá/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0009673-60.2014.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

2ª Vara Federal de Piracicaba/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0013510-26.2014.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

2ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0015115-07.2014.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

2ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0012080-39.2014.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

3ª Vara Federal de Santo André/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0017250-89.2014.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

2ª Vara Federal de São Carlos/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0014237-82.2014.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

2ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0008839-57.2014.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

2ª Vara Federal de São José dos Campos/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0003660-45.2014.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

2ª Vara Federal de Sorocaba/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0009220-65.2014.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

2ª Vara Federal de Taubaté/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0012362-77.2014.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

3ª Vara Federal de Bauru/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0018384-54.2014.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

3ª Vara Federal de Campinas/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0013576-06.2014.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

3ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0001575-83.2014.4.03.8002

Inspeção Geral Ordinária

2ª Vara Federal de Dourados/MS

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0016259-16.2014.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

3ª Vara Federal de Franca/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0012519-50.2014.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

3ª Vara Federal de Guarulhos/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0012101-15.2014.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

3ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0006653-61.2014.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Juizado Especial Federal de Santo André/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0016378-74.2014.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

3ª Vara Federal de Santos/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0004285-79.2014.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

3ª Vara Federal de Sorocaba/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0016721-70.2014.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

4ª Vara Federal de São José dos Campos/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0001318-58.2014.4.03.8002

Inspeção Geral Ordinária

Juizado Especial Federal de Dourados/MS

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0006823-33.2014.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

4ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0004746-51.2014.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

4ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0013495-57.2014.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0006660-53.2014.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

4ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0015591-45.2014.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

4ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0010382-95.2014.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

4ª Vara Federal de Santos/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0001166-10.2014.4.03.8002

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Três Lagoas/MS

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0009113-21.2014.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

5ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0002152-64.2014.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

5ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0017440-52.2014.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

5ª Vara Federal de Guarulhos/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0010722-39.2014.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

5ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0005838-64.2014.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

5ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0016300-80.2014.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

5ª Vara Federal de Santos/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0016997-04.2014.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

6ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0018636-57.2014.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

6ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0015715-28.2014.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

6ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0006109-73.2014.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

6ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0017125-24.2014.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

6ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0009652-84.2014.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

7ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0017650-06.2014.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

7ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0007710-17.2014.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

7ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0016758-97.2014.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

7ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0014363-35.2014.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

7ª Vara Federal de Santos/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0007935-37.2014.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

8ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0014437-89.2014.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

8ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0012968-08.2014.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0012318-58.2014.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

9ª Vara Federal de Campinas/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0008297-39.2014.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

9ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0013650-60.2014.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

9ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0013408-04.2014.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

9ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0013844-60.2014.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0012176-54.2014.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Juizado Especial Federal de Araraquara/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0012986-29.2014.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Juizado Especial Federal de Americana/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0015174-92.2014.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Juizado Especial Federal de Campinas/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0001198-15.2014.4.03.8002

Inspeção Geral Ordinária

2ª Vara Federal de Ponta Porã/MS

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0001357-55.2014.4.03.8002

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Naviraí/MS

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0013673-06.2014.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Juizado Especial Federal de Franca/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0014731-44.2014.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0017745-36.2014.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal e Juizado Especial Federal Adjunto de Caraguatatuba/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0011511-38.2014.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Juizado Especial Federal de Piracicaba/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0011654-27.2014.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0007939-74.2014.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Juizado Especial Federal de Santos/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0013909-55.2014.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Juizado Especial Federal de São Carlos/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0005327-66.2014.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0012364-47.2014.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Juizado Especial Federal de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0011696-76.2014.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Juizado Especial Federal de Sorocaba/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0001322-95.2014.4.03.8002

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Coxim/MS

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0010572-58.2014.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Turmas Recursais de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0016222-86.2014.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Santos/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0011848-27.2014.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0017389-41.2014.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Guarulhos/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0018559-48.2014.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal e Juizado Especial Federal de Adjunto de Andradina/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0006321-97.2014.4.03.8000

Nº antigo: 2014.80.00.006321-0 - Classe: RecAdm 1037

Recte : Liderança Limpeza e Conservação Ltda

Adv : SC 019234 Alexandre Kuhn

Adv : SC 30208 Alexandre do V. P de Oliveira

Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e nove minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu Valdir Cagno), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 0829926 - Aviso ::

Aviso

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014
PROCESSO SEI Nº 0019650-79.2014.4.03.8000

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 10.114 de 23/05/2014, tendo em vista os pareceres da Comissão Permanente de Registros Cadastrais e da Divisão de Arquitetura e Engenharia referente à análise da documentação de habilitação da Tomada de Preços nº 005/2014, para prestação de serviços para elaboração de projetos básico e executivo de reforma do conjunto de armazéns, situado na av. Santa Marina nº 208 - Água Branca - São Paulo - SP, torna público que as empresas All Trust Serviços e Consultoria Ltda. - EPP, Faccio Arquitetura S/S Ltda. - EPP, Integra Desenvolvimento Urbano Ltda., Officeplan Planejamento e Gerenciamento Ltda. - EPP, Gomes Machado Arquitetos Associados Ltda., foram declaradas habilitadas. A Comissão decidiu pela inabilitação da empresa por não atender ao Anexo B do Edital, conforme segue: -Dias & Cardoso Engenharia Ltda. - EPP, por não atender ao subitem 3.2.2.1. São Paulo, 17 de dezembro de 2014.

PATRÍCIA RIBEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Ribeiro, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 17/12/2014, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0832674 - Extrato ::

Extrato

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Partícipes: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76) e o ESTADO DE SÃO PAULO, por sua SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, tendo como interveniente a JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO (CNPJ nº 05.455.105/0001-78). Espécie: Segundo Termo Aditivo nº 01.027.12.2012 ao Convênio nº 01.027.10.2012. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência, por 12 (doze) meses, ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas não expressamente alteradas pelo presente termo aditivo. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: período de 10/12/2014 a 09/12/2015. Valor total: Este acordo não gera transferência de recursos financeiros entre os Partícipes. Assinam pelo Tribunal: Dr. Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, pelo Estado: Dr. Geraldo Alckmim, Governador do Estado de São Paulo, pela Justiça Federal: Dra. Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, e pela SAP: Dr. Lourival Gomes, Secretário de Estado da Secretaria da Administração Penitenciária.

Documento assinado eletronicamente por **Laudiceia Paiva, Analista Judiciário**, em 18/12/2014, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0832772 - Ata Registro Precos - Extrato ::

Ata Registro Preços - Extrato

Processo nº 0012797-54.2014.4.03.8000; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.048.10.2014, firmada em 17/12/2014; Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76); Fornecedor: KALUANA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA EIRELI - EPP (CNPJ nº 10.236.061/0001-06); Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de expediente (pastas em L); Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 043/2014-RP; Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura; Valor: R\$5.600,00; Signatários: pelo TRF 3ª Região, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Fornecedor, Sr. Severino dos Ramos Ferreira da Silva (Procurador).

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 18/12/2014, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0832850 - Termo Aditivo - Extrato ::

Termo Aditivo - Extrato

Processo nº 0008005-91.2013.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 12.042.11.2013 à Ata de Registro de Preços nº 12.042.10.2013; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76); Contratada: SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA. – EPP (CNPJ nº 03.874.953/0001-77); Objeto: substituições das marcas dos itens registrados em Ata; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; Data da assinatura: 17/12/2014; Vigência: a partir da assinatura; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Contratada, o Sr. Edilson Sierdovski (Sócio Administrador).

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 18/12/2014, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0832607 - Aviso ::

Aviso

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014**

PROCESSO SEI Nº 0015037-16.2014.4.03.8000

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 10.114 de 23/05/2014, tendo em vista os pareceres da Comissão Permanente de Registros Cadastrais e da Divisão de Arquitetura e Engenharia, referente à análise da documentação de habilitação da Tomada de Preços nº 006/2014 para contratação de empresa especializada para elaboração de projeto básico, executivo e posterior fiscalização das obras de reforma com modernização do sistema de detecção e alarme de incêndio para o edifício sede do TRF-3ª Região, torna público que as empresas Alfasistema Assistência Técnica Ltda. EPP e Officeplan Planejamento e Gerenciamento Ltda. EPP foram declaradas habilitadas.

São Paulo, 18 de dezembro de 2014.

PATRÍCIA RIBEIRO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Ribeiro, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 18/12/2014, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0832954 - Termo Aditivo - Extrato ::

Termo Aditivo - Extrato

Processo nº 0005235-28.2013.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 04.022.13.2010 ao Contrato nº 04.022.10.2010; Contratantes: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76) e JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: PROCOMP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA (CNPJ nº 54.083.035/0040-77); Objeto: prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses; Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Décima do contrato originário; Data da assinatura: 17/12/2014; Vigência: de 1º/01/2015 a 31/12/2015; Valor total: R\$249.473,52. Signatários: pelos Contratantes, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral do TRF3ªR) e a Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo) e, pela Contratada: os Srs. Antônio Galvão Cardoso Cintra (Vice Presidente de Operações) e Carlos Alberto Brocchi de Oliveira Pádua (Vice Presidente de Desenvolvimento e Tecnologia).

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Otavio de Moraes Araujo, Técnico Judiciário**, em 18/12/2014, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0832903 - Aviso de Homologacao ::

Aviso de Homologação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2014

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 060/2014, para aquisição de toalhas de mesa, adjudicado à empresa Marcela Silvia de Andrade, com os lotes/valores totais conforme segue: 01/R\$ 6.050,00; 02/R\$ 5.100,00 e 03/R\$ 13.579,95.

São Paulo, 18 de dezembro de 2014.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Pregoeiro substituto

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Fernandes Vieira, Pregoeiro Substituto**, em 18/12/2014, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 0812058 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018208-78.2014.4.03.8000

Documento nº 0812058

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0023924-86.2014.4.03.8000 - LUIZ CARLOS GUIMARÃES CRIVELARO, no dia 04.12.2014;

-0023988-96.2014.4.03.8000 - MIRELA SALDANHA ROCHA, nos dias 03.12 e 04.12.2014;

-0023925-71.2014.4.03.8000 - VANDA DE OLIVEIRA TOUOUNOGLU, no dia 05.12.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0021180-21.2014.4.03.8000 - ADELAIDE MARISA MIKI ARAE, no dia 05.12.2014;

-0023419-95.2014.4.03.8000 - ANGELA MARIA FERRACINI PATTI, no dia 04.12.2014;

-0023286-53.2014.4.03.8000 - APARECIDA GOMES DE AZEVEDO, no período de 09.12 a 19.12.2014;

-0023981-07.2014.4.03.8000 - FERNANDA BENEVIDES DE CARVALHO, no dia 03.12.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-0021377-73.2014.4.03.8000 - TATIANA GAGIOTI SANCHES, no período de 04.12 a 19.12.2014.

Concedendo licença por Acidente em Serviço, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 211 e 212, da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-0023933-48.2014.4.03.8000 - DEBORA ROSAN LINS, no dia 05.12.2014.

Concedendo licença por Acidente em Serviço, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82, 211 e 212, da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-0023933-48.2014.4.03.8000 - DEBORA ROSAN LINS, no período de 06.12 a 19.12.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/12/2014, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0763635 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 2.103, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o disposto no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e o contido no Processo Administrativo nº 0032106-

58.2014.4.03.8001,

RESOLVE:

AUTORIZAR a cessão da servidora **MANOELA BORGES LEAL RIBEIRO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, vinculada a este Tribunal, para a Seção Judiciária do Estado do Pará, vinculada ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, a teor do artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com 10 (dez) dias de trânsito, nos termos do artigo 18 da mesma lei.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 25/11/2014, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0811112 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 7.753, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 0016358-86.2014.4.03.8000,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 07 de janeiro de 2015, a cessão do servidor **ANDRÉ LISBÔA CAMPANERI**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, autorizada pela Portaria nº 6.669, de 25/04/2012, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 26/04/2012, Caderno Administrativo, páginas 02/03.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 16/12/2014, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0813104 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 2.113, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o disposto no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e o contido no Processo Administrativo nº 0023513-43.2014.4.03.8000,

RESOLVE:

REQUISITAR, a partir de 11 de dezembro de 2014, os servidores **EDUARDO RABELO CUSTÓDIO** e **CAMILA GODOI HAMPARIAM**, ocupantes do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ambos do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a teor do artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 16/12/2014, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0803931 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 2.114, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o disposto no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e o contido no Processo Administrativo nº 0023184-31.2014.4.03.8000,

RESOLVE:

REQUISITAR, a partir de 11 de dezembro de 2014, as servidoras **LEICA KRANECK SUMIDA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, e **LUCIANA DE PAULA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ambas do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a teor do artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 16/12/2014, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0824126 - Ato N.I. ::

Ato nº 12621

ATO Nº 12621, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0024316-26.2014.4.03.8000, resolve:

NOMEAR o servidor **FLÁVIO DE SOUZA OLIVEIRA**, R.F. nº 3317, Tecnólogo em Gestão Pública, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão CJ-1, de Diretor da Divisão de Aquisições e Acompanhamentos de Contratos, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 17/12/2014, às 20:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0826453 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12624, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0024690-42.2014.4.03.8000, resolve:

I – EXONERAR, a servidora **ANDREA PARK**, R.F. nº 3149, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-2, de Chefe de Gabinete, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Paulo Domingues, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – NOMEAR, a Bacharela em Direito **MIRIAM TEREZINHA DOUTEL PASTORE**, R.F. nº 3013, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 17/12/2014, às 20:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0827376 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10687, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0024690-42.2014.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora **MIRIAM TEREZINHA DOUTEL PASTORE**, R.F. nº 3013, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nino Toldo, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 17/12/2014, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0825692 - Ato N.I. ::

Ato nº 12629, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso

das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0023991-51.2014.4.03.8000 - SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor **FRANKLIN EVRARD**, Registro Funcional nº 1170, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 17/12/2014, às 20:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 0824656 - Portaria ::

Portaria Nº 0824656, DE 15 DE dezembro DE 2014.

O Excelentíssimo Doutor VALDECI DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO o contido na mensagem eletrônica encaminhada ao Gabinete da Diretoria do Foro em 04/12/2014, subscrita pela Diretora de secretaria da 4ª Vara Previdenciária de São Paulo, bem como o teor da decisão proferida quanto à Sindicância Investigativa nº 21/2014 – DF, RESOLVE:

I - DESTITUIR a Presidente da Comissão Disciplinar, Maria Cristina Dias - RF 3934;

II – NOMEAR em sua substituição, para presidir a Comissão, o servidor João Batista Costa Neto – RF 6620, lotado na 4ª Vara Federal Previdenciária da Capital;

III – DEVOLVER o prazo para início dos trabalhos da Comissão, a partir da publicação desta.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valdeci dos Santos, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/12/2014, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0831692 - Portaria ::

Portaria Nº 0831692, DE 17 DE dezembro DE 2014.

Inclui, excepcionalmente, a Subseção Judiciária de Barueri no plantão de recesso 2014/2015 da Subseção Judiciária de São Paulo.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, GISELLE DE AMARO E FRANÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Provimento nº 405, de 30 de janeiro de 2014, e o Provimento nº 430, de 28 de novembro de 2014, ambos do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que, respectivamente, instituiu a 44ª Subseção Judiciária na cidade de Barueri e instalou, a partir de 16 de dezembro de 2014, a 1ª e a 2ª Varas Federais e a 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Barueri,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir, excepcionalmente, a Subseção Judiciária de Barueri no plantão de recesso da Subseção Judiciária de São Paulo no período de 20 de dezembro de 2014 a 06 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/12/2014, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0831200 - Portaria ::

Portaria Nº 0831200, DE 17 DE dezembro DE 2014.

O Doutor VALDECI DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966;

RESOLVE:

SUSPENDER os prazos dos Processos Administrativos Disciplinares nº 13/2014-DF e nº 17/2014-DF, bem como da Sindicância Administrativa nº 21/2014-DF, durante o período de 20 de dezembro de 2014 a 06 de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valdeci dos Santos, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/12/2014, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0824552 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0036883-86.2014.4.03.8001

Documento nº 0824552

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOAO FLAVIO SILVA SAMPAIO, RF 6030, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 17/12/2014, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0824510 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0036850-96.2014.4.03.8001

Documento nº 0824510

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) THELMA SENTINI, RF 1035, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 17/12/2014, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0824598 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0036884-71.2014.4.03.8001

Documento nº 0824598

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOAO FLAVIO SILVA SAMPAIO, RF 6030, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 17/12/2014, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0828091 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0037101-17.2014.4.03.8001

Documento nº 0828091

Autorizo o pedido de Auxílio Natalidade do(a) servidor(a) MARIA ELIZABETH CORDEIRO, RF 6298, nos termos do Artigo 185, Inciso I, "b" e Artigo 196 da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 17/12/2014, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0822834 - Portaria ::

Portaria Nº 0822834, DE 12 DE dezembro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR o servidor IVANHOE RONALDO LOPES SILVA, RF 7244, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-lo para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 1ª Vara de Itapeva.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/12/2014, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0825171 - Portaria ::

Portaria Nº 0825171, DE 15 DE dezembro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor CARLOS D'ARTAGNAN CAPUZZO FILHO, RF 5772, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), e designá-lo para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 8ª Vara de Execuções Fiscais;

II - DISPENSAR o servidor FRANS DOURADO, RF 5849, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-lo para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 8ª vara de Execuções Fiscais;

III - DISPENSAR o servidor MARCELO DE CAMPOS, RF 2339, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), da 8ª Vara de Execuções Fiscais;

IV - DISPENSAR o servidor MARCOS BONAVOLONTÁ, RF 5710, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), da 8ª Vara de Execuções Fiscais;

V - DESIGNAR o servidor FERNANDO NOBORU NISHIGIMA, RF 7199, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 8ª Vara de Execuções fiscais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/12/2014, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0826751 - Portaria ::

Portaria Nº 0826751, DE 16 DE dezembro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora MARIA CECILIA LOCCI RODRIGUES, RF 7557, Técnico

Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), da 6ª Vara Previdenciária;

II - DISPENSAR a servidora MARIA LUCIA MATOS GUIMARÃES, RF 6996, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 6ª Vara Previdenciária;

III - DESIGNAR o servidor MARCEL TAMINATO, RF 7482, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 6ª Vara Previdenciária, até 05/04/2015.

IV - DESIGNAR o servidor DOUGLAS COLTRI SKROTZKY, RF 7456, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 6ª Vara Previdenciária, no período de 06/04/2015 a 05/07/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/12/2014, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0827466 - Portaria ::

Portaria Nº 0827466, DE 16 DE dezembro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

I - DESIGNAR a servidora RENATA SILVEIRA SHIMMOTO, RF 3796, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Ingresso Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, a partir de 23.02.2015;

II - DISPENSAR o servidor SÁNDRO CASTILHO TAKAMI, RF 6615, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), a partir de 12.01.2015, e designá-lo para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Ingresso Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, a partir da referida data;

III - DISPENSAR a servidora ELAINE SANTOS PAES, RF 3823, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 12.01.2015, e designá-la para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Ingresso Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, no período de 12.01.2015 a 22.02.2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/12/2014, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0827417 - Portaria ::

Portaria Nº 0827417, DE 16 DE dezembro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO

PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
ALTERAR os termos da Portaria nº 523315, de 16 de junho de 2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 26.06.2014, para constar:
ONDE SE LÊ: "..., designar a servidora Rita de Cássia Mutai Vargas, RF 2003, no período de 22.07.2014 a 18.12.2014,..."
LEIA-SE: "..., designar a servidora Rita de Cássia Mutai Vargas, RF 2003, a partir de 22.07.2014,..."
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/12/2014, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0823827 - Portaria ::

Portaria Nº 0823827, DE 15 DE dezembro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora JANICE REGINA SZOKE ANDRADE, RF 6222, Analista Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), da 1ª Vara de Jundiaí, e alterar a sua lotação para a 2ª Vara de Barueri, a partir de 16.12.2014;

II - DISPENSAR a servidora MEIRE JOSIANE FAELIS CAPPUCCELLI, RF 7069, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 16/12/2014, e designá-la para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), da 1ª Vara de Jundiaí;

III - DESIGNAR a servidora VIVIANE SATICO ITO, RF 5869, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 1ª Vara de Jundiaí.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/12/2014, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0827664 - Portaria ::

Portaria Nº 0827664, DE 16 DE dezembro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
ALTERAR os termos da Portaria nº 215166, de 08 de novembro de 2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 14.11.2013, para constar:

Nos itens I e II

ONDE SE LÊ: "..., Assistente Administrativo (FC-3),..."

LEIA-SE: "..., Assistente Técnico (FC-3),..."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/12/2014, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0796316 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0034984-53.2014.4.03.8001

Documento nº 0796316

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

1053 - SHEFFERSON SANDER FERREIRA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 26/11/2014 a 05/12/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/12/2014, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0796159 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0035403-73.2014.4.03.8001

Documento nº 0796159

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7569 - JAIR GIBIM GONCALEZ JUNIOR

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 03/10/2014 a 03/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/12/2014, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0795961 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0034830-35.2014.4.03.8001

Documento nº 0795961

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

1957 - MARIA GORETTI MINARI

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 25/11/2014 a 04/12/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/12/2014, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0795908 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0034831-20.2014.4.03.8001

Documento nº 0795908

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5897 - REGINA DO CARMO ESPEJO BOTELHO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 25/11/2014 a 26/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/12/2014, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0795848 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0034813-96.2014.4.03.8001

Documento nº 0795848

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

1159 - ARLENE BRAGUINI CANTOIA

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. de 24/11/2014 a 08/12/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/12/2014, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0812734 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0035316-20.2014.4.03.8001
Documento nº 0812734

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
3602 - KARLA CRISTINA MOREIRA ESTEVEZ DE O. RODRIGUES

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. de 28/11/2014 a 28/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/12/2014, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0815009 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0035374-23.2014.4.03.8001
Documento nº 0815009

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
4349 - HUMBERTO RUBINI BONELI DA SILVA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 26/11/2014 a 05/12/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/12/2014, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0814753 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0035345-70.2014.4.03.8001
Documento nº 0814753

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
4849 - FRANCOISE MADELEINE CLAUDE

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 27/11/2014 a 27/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/12/2014, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0814717 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0035343-03.2014.4.03.8001

Documento nº 0814717

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4689 - VANDERLEIA ZORTEA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 26/11/2014 a 27/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/12/2014, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0814604 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0035329-19.2014.4.03.8001

Documento nº 0814604

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5314 - SIRLEIDE PEREIRA SANT ANA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 27/11/2014 a 27/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/12/2014, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0813937 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0035323-12.2014.4.03.8001

Documento nº 0813937

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6298 - MARIA ELIZABETH CORDEIRO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 24/11/2014 a 07/12/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/12/2014, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0817810 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0035636-70.2014.4.03.8001
Documento nº 0817810

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
6240 - CHRISSANA SANTOS CALHEIROS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 01/12/2014 a 01/12/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/12/2014, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0817205 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0035324-94.2014.4.03.8001
Documento nº 0817205

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4522 - LUCIMAURA FARIAS DE SOUSA

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. de 27/11/2014 a 27/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/12/2014, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0816651 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0035305-88.2014.4.03.8001
Documento nº 0816651

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5468 - DANIELA MANZOLI CALABRIA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 28/11/2014 a 28/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/12/2014, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0816046 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0035311-95.2014.4.03.8001

Documento nº 0816046

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5528 - GUY SALLA CLEMENTE

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 26/11/2014 a 27/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/12/2014, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0815172 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0035462-61.2014.4.03.8001

Documento nº 0815172

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7222 - MARCIO JOSE FERNANDES

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 28/11/2014 a 28/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/12/2014, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0815049 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0035425-34.2014.4.03.8001

Documento nº 0815049

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5742 - THAIS CECILIA FERNANDES PASSOS

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 21/11/2014 a 21/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/12/2014, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0812938 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0035834-10.2014.4.03.8001

Documento nº 0812938

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6030 - JOAO FLAVIO SILVA SAMPAIO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 02/12/2014 a 17/12/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/12/2014, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0817866 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0035526-71.2014.4.03.8001

Documento nº 0817866

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6980 - CRISTIANE BERTONCIN DOS SANTOS

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 27/11/2014 a 28/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/12/2014, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0817834 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0035637-55.2014.4.03.8001

Documento nº 0817834

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6299 - KARINA RODRIGUES INACIO BENASSI

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 01/12/2014 a 01/12/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/12/2014, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0817477 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016933-91.2014.4.03.8001
Documento nº 0817477
3324 - SANDRA BACK SILVA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 10/06/2014 a 10/06/2014
**RETIFICO O AFASTAMENTO COMO ACIMA EXPOSTO NA DATA DE MINHA ASSINATURA.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/12/2014, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0816880 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0034270-93.2014.4.03.8001
Documento nº 0816880
4041 - MONICA MARTINS LEME TULHA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 18/11/2014 a 29/11/2014
**RETIFICO O AFASTAMENTO COMO ACIMA EXPOSTO NA DATA DE MINHA ASSINATURA.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/12/2014, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0820704 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0035626-26.2014.4.03.8001
Documento nº 0820704

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

1055 - ROSELI DE PAULA FARIA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 24/11/2014 a 02/12/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/12/2014, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0826533 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0024009-72.2014.4.03.8000

Documento nº 0826533

Interessada: DEBORA ARAUJO ARENA - RF 5835

Assunto: Averbação de funções comissionadas/cargos em comissão

Nos termos da Certidão de Tempo de Serviço de Cargos/Funções nº 0816219/2014, expedida pelo E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, referente à servidora DEBORA ARAUJO ARENA - RF 5835, Analista Judiciário, Área Judiciária, autorizo a averbação das funções comissionadas e cargos em comissão exercidos pela servidora enquanto cedida àquele órgão, no período de 03.06.2014 a 13.11.2014, nos termos do art.100 da Lei nº 8112/90.

Saliento que a servidora foi redistribuída para o quadro de pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a partir de 14.11.2014.

Após, archive-se.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 16/12/2014, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0821798 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0035653-09.2014.4.03.8001

Documento nº 0821798

Defiro a Redução Temporária de Jornada de Trabalho, com fundamento na Resolução 203, de 10 de dezembro de 2001, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, conforme laudo da Junta Médica Oficial:

Servidor(a): ROSANA PEREIRA MARINS DE SOUZA, R.F. 7653

Validade: 90 (noventa) dias.

Prazo: de 23/11/14 a 20/02/2015. Lembrando que sua jornada de trabalho continuará sendo de 06 (seis) horas diárias.

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/12/2014, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0827188 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0036868-20.2014.4.03.8001

Documento nº 0827188

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3360 - ANDRE FRANCISCO DUARTE RODRIGUES

LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA 11/12/2014 A 13/12/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/12/2014, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0827140 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0036967-87.2014.4.03.8001

Documento nº 0827140

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5248 - INAE FANTINATI COLOMBO

LICENCA A GESTANTE de 15/12/2014 a 12/06/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/12/2014, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0804309 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0033683-71.2014.4.03.8001

Documento nº 0804309

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6342 - VANESSA MORCELI DOS ANJOS DE MARCHI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 13/11/2014 a 14/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/12/2014, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0824106 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0034835-57.2014.4.03.8001

Documento nº 0824106

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
6908 - TATIANA BOGHOURIAN

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 24/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/12/2014, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0824166 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0035443-55.2014.4.03.8001

Documento nº 0824166

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
7281 - BIANCA DE OLIVEIRA AMANN SANSEVERO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 29/11/2014 a 05/12/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/12/2014, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0820932 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0036608-40.2014.4.03.8001

Documento nº 0820932

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
5156 - MARCIA CRISTINA BRAGATO MARQUES RENCIS
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
09/12/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/12/2014, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0824417 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0035444-40.2014.4.03.8001

Documento nº 0824417

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
4362 - MARCELO BOTTA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 28/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/12/2014, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0824462 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0035451-32.2014.4.03.8001

Documento nº 0824462

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
633 - MARILDA APARECIDA AMARAL

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 28/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/12/2014, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0824393 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0035294-59.2014.4.03.8001

Documento nº 0824393

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
5293 - JOSE EDUARDO FERREIRA LUIZ

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 27/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/12/2014, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0824443 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0035450-47.2014.4.03.8001

Documento nº 0824443

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
2785 - SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 29/11/2014 a 02/12/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/12/2014, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0824706 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0035452-17.2014.4.03.8001

Documento nº 0824706

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
5357 - ADRIANA CARVALHO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 28/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/12/2014, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0824730 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0035453-02.2014.4.03.8001

Documento nº 0824730

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
4015 - CELIA REGINA COSENZA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 28/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/12/2014, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0824782 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0035457-39.2014.4.03.8001

Documento nº 0824782

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
4570 - CLAUDIO EDUARDO GOMES DA HORA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 27/11/2014 a 30/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/12/2014, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0824809 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0035458-24.2014.4.03.8001

Documento nº 0824809

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
6961 - DANIELA NISHIYAMA DIAS ARAUJO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL em 28/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/12/2014, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0824963 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0035301-51.2014.4.03.8001

Documento nº 0824963

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
5070 - WALDECI DE FATIMA ROCHA MONACO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 26/11/2014 a 30/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/12/2014, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0825020 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0035501-58.2014.4.03.8001

Documento nº 0825020

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
3471 - MARINA FERNANDES DE AZEVEDO QUEIROZ FERREIRA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL em 27/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/12/2014, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0825065 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0035505-95.2014.4.03.8001

Documento nº 0825065

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
4739 - RICARDO AMORIM GAEFKE

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 24/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/12/2014, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0825111 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0035512-87.2014.4.03.8001

Documento nº 0825111

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
810 - JOAQUIM RIBEIRO FILHO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 27/11/2014 a 08/12/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/12/2014, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0826960 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0036954-88.2014.4.03.8001

Documento nº 0826960

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
5428 - FLAVIA RODANTE TALOCCHI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 12/12/2014 a 12/12/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/12/2014, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0826962 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0036874-27.2014.4.03.8001

Documento nº 0826962

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
2040 - CRISTINA SOUZA MUNIZ

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 16/12/2014 A 19/12/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/12/2014, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0827022 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0036138-09.2014.4.03.8001

Documento nº 0827022

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

1544 - MARLI LOPES DA MOTA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 05/12/2014 a 09/12/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/12/2014, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0810397 - Portaria ::

Portaria Nº 0810397, DE 05 DE dezembro DE 2014.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a **Portaria SADM - SP 509180**, destituindo o servidor indicado e nomeando como fiscal titular no JEF Cível – São Paulo, do Contrato:

nº 04.550.10.12, firmado entre a Justiça Federal e a empresa 2 A Sistema Ambiental Ltda-EPP, e nomear o seguinte servidor:

Titular: Marta Luiza Marques Osumi RF 4086

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 17/12/2014, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0811647 - Portaria ::

Portaria Nº 0811647, DE 05 DE dezembro DE 2014.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscais do Contrato:

nº **9912365766** firmado entre a Justiça Federal e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, os servidores:

Fiscal Titular: LINDINALVA VITALINO SEVERO PAIS - RF 3958

Fiscal Substituto: VALTER FRANCISCO DE OLIVEIRA - RF 3814

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 17/12/2014, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0829142 - Portaria ::

Portaria Nº 0829142, DE 17 DE dezembro DE 2014.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a **Portaria SADM - SP 506984**, destituindo o servidor indicado e nomeando como fiscal substituto no Fórum/JEF de Avaré/SP, dos Contratos:

nº 07.051.10.11, firmado entre a Justiça Federal e a COMAVI – Comércio de Máquinas e Visuais Ltda, e nomear o seguinte servidor:

Substituto: *Paulo Eduardo Maia – CPF: 087.328.268-00 – RF 5261*

nº 04.584.10.13, firmado entre a Justiça Federal e a DATASIST Informática S/C Ltda., e nomear o seguinte servidor:

Substituto: *Paulo Eduardo Maia – CPF: 087.328.268-00 – RF 5261*

Art. 2º Retificar a **Portaria SADM - SP 504459**, destituindo o servidor indicado e nomeando como fiscal substituto no Fórum/JEF de Avaré/SP, do Contrato:

nº 04.500.10.11, firmado entre a Justiça Federal e a Liderança Limpeza e Conservação Ltda, e nomear o seguinte servidores:

Substituto: *Paulo Eduardo Maia – CPF: 087.328.268-00 – RF 5261*

Art. 3º Retificar a **Portaria SADM - SP 512276**, destituindo o servidor indicado e nomeando como fiscal substituto no Fórum/JEF de Avaré/SP, do Contrato:

nº 04.598.10.14, firmado entre a Justiça Federal e a PLANSUL Planejamento e Consultoria Ltda, e nomear o seguinte servidor:

Substituto: *Paulo Eduardo Maia – CPF: 087.328.268-00 – RF 5261*

Art. 4º Retificar a **Portaria SADM - SP 613516**, destituindo o servidor indicado e nomeando como fiscal substituto no Fórum/JEF de Avaré/SP, do Contrato:

nº 08.236.10.12, firmado entre a Justiça Federal e a Dígito Tecnologia Ltda, nomear o seguinte servidor:

Substituto: *Paulo Eduardo Maia – CPF: 087.328.268-00 – RF 5261*

Art. 5º Retificar a **Portaria SADM - SP 622149**, destituindo o servidor indicado e nomeando como fiscal substituto no Fórum/JEF de Avaré/SP, do Contrato:

nº 04.442.10.09, firmado entre a Justiça Federal e a Telefônica Brasil S/A, e nomear o seguinte servidor:

Substituto: *Paulo Eduardo Maia – CPF: 087.328.268-00 – RF 5261*

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 17/12/2014, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0831633 - Aviso ::

Aviso
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2014 - RP
Processo n. 0015417-39.2014.4.03.8000

Objeto: Registro de Preços para aquisição de impressoras térmicas e mesas digitalizadoras. Recebimento das propostas: até às 09h30 do dia 14/01/2015, no site www.licitacoes-e.com.br. O Edital está disponível no referido site. Informações: (0xx11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 18 de dezembro de 2014.

Carlos Mituru Miyamoto
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 18/12/2014, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0831641 - Aviso ::

Aviso
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2014 - RP
Processo n. 0031967-09.2014.4.03.8001

Objeto: Registro de Preços para aquisição de capas para processo. Recebimento das propostas: até às 09h30 do dia 08/01/2015, no site www.licitacoes-e.com.br. O Edital está disponível no referido site. Informações: (0xx11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 18 de dezembro de 2014.

Carlos Mituru Miyamoto
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 18/12/2014, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0826750 - Portaria ::

Portaria Nº 0826750, DE 16 DE dezembro DE 2014.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) da Nota de Empenho nº 2014NE003115 firmada entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a Empresa BOX1 Empilhadeiras Ltda - EPP, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para manutenção de carros hidráulicos com fornecimento de peças para a Unidade Presidente Wilson; e da Nota de Empenho nº 2014NE003116, firmada entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a Empresa Tomodati Empilhadeiras Comércio e Serviços Ltda, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para manutenção de empilhadeiras com fornecimento de peças para a Unidade Presidente Wilson, os seguintes servidores:

Titular: Gilberto Mauro Catafesta, RF 5477, CPF.: 663.618.858-87

Substituto: Fausto Nunes dos Santos, RF 5707, CPF.: 154.505.488.69

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 17/12/2014, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0820450 - Portaria ::

Portaria Nº 0820450, DE 11 DE dezembro DE 2014.

ODIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria 0503899, de 02 de junho de 2014, destituindo os servidores indicados e nomeando como

fiscal e substituto dos Contratos das seguintes Regiões e localidades:

REGIÃO II

Contrato nº. 08.194.10.09

Firmado com a empresa Fênix Engenharia e Manutenção Ltda.

2.7 FÓRUM FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Fiscal: Nillene Maria Alvarenga Araujo, CPF: 566.892.336-34, RF: 2831

Substituto: Cleopatra Magdalena Draganov, CPF: 153.943.978-05, RF: 3189

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 17/12/2014, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0832229 - Aviso ::

Aviso

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2014

Processo n. 0006844-09.2014.4.03.8001

A Comissão Permanente de licitações, designada pela Portaria SEI nº 0664356, da Diretoria do Foro, declara classifica em primeiro lugar, segundo critério objetivo do menor preço, a proposta apresentada pela empresa OFOS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.

São Paulo, 17 de dezembro de 2014

Jairo de Pádua Baraldi

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Documento assinado eletronicamente por **Jairo de Pádua Baraldi, Presidente da CPL da SJSP**, em 18/12/2014, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0833069 - Extrato de Dispensa de Licitação ::

Extrato de Dispensa de Licitação

a) Proc. nº 0036276-73.2014.4.03.8001-UAPA; b) Interessado: IMPRENSA NACIONAL; c) CNPJ: 04.196.645/0001-00; d) Objeto: Contratação de Serviços da Imprensa Nacional para publicação de Processos, Editais e demais Atos Administrativos do NULI, NUCT e NUAV; e) Valor total: R\$140.000,00; f) Fundamento Legal: Art. 24, inc. VIII, da Lei 8.666/93; g) Autorização: Dra. Giselle de Amaro e França, Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Fernandes Covero, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 18/12/2014, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA

:: SEI / TRF3 - 0793556 - Portaria ::

Portaria Nº 0793556, DE 27 DE novembro DE 2014.

A DOUTORA GISELLE DE AMARO E FRANÇA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do inciso I, artigo 62 da Lei nº 5010/1966,

RESOLVE :

Estabelecer a escala de Plantão do Feriado Forense dos servidores da Área Administrativa da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no período compreendido entre 20 de dezembro de 2014 a 06 de janeiro de 2015, conforme segue:

SUBSECRETARIA DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA E ÁREAS VINCULADAS SUBSECRETARIA DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA DIAS

Maria Helena de Almeida Santos 22, 23, 26, 29 e 30/12/2014, 02, 05 e 06/01/2015

Randall Alvares Barbosa 22, 23, 26 e 29/12/2014

Claudia Mitsi Oguido 22, 23, 26, 29 e 30/12/2014, 05 e 06/01/2015

SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E MANUTENÇÃO – SUAP

Ellen de Oliveira Bicelli 22 e 23/12/2014

José Ferreira da Silva Neto 22, 23, 26, 29, 30/12/2014 e 05, 06/01/2015

Maria do Carmo Silva Bernardo 22, 23, 29 e 30/12/2014

Maria Isabel de Oliveira Silva 02, 05 e 06/01/2015

Neide Aparecida de Lima 05 e 06/01/2015

SEAP_RIO CLARO

Débora Alves Portas do Reis 22, 23/12/2014; 02, 05 e 06/01/2015

Maria Aparecida do Nascimento Silva 22 e 23/12/2014

Milton Cordoni 26, 29 e 30/12/2014

Regina Feitosa Vasto 22 e 23/12/2014

SEAP_REPUBLICA

Irlando Francisco Bandeira 22, 23, 26, 29, 30/12/2014; 02/01/2015

Solange Evangelista Silva 22, 23, 26, 29, 30/12/2014; 05 e 06/01/2015

Wagner de Souza 22, 23, 29, 30/12/2014

**NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL
E GESTÃO DE SERVIÇOS DIAS**

Andrea Lanigra Guimarães 22, 23 e 26/12/2014

Antonio Marcelo Forestieri 22, 23, 26 e 29/12/2014, 05 e 06/01/2015

Carla Simone dos Passos de Moraes 22, 23 e 26/12/2014

Carlos de Oliveira Mendes 22, 23, 26, 29 e 30/12/2014

Carlos Donizeti da Fonseca 22, 23, 26, 29 e 30/12/2014, 02, 05 e 06/01/2015

Dirce Hajime 29 e 30/12/2014, 05 e 06/01/2015

Elaine de Jesus Marques 22/12/2014, 05 e 06/01/2015

Elizabeth Marques da Costa 05 e 06/01/2015

Flávia Navarro de Queiróz 22, 23, 26, 29 e 30/12/2014

Francisco Carlos de Souza 22, 23, 26, 29 e 30/12/2014

Guilherme Gonzaga de Oliveira Beyrodt 22 e 23/12/2014, 05 e 06/01/2015

Joanita Gonçalves Macedo 22, 23, 26 e 29/12/2014

Josefa Ordonio da Silva 22, 23 e 29/12/2014

Karla Santana Matos 22, 23, 26, 29 e 30/12/2014, 02, 05 e 06/01/2015

Laércio Brendaglia 22, 23 e 26/12/2014, 05 e 06/01/2015

Líliam Barros de Jesus Maria 22, 23 e 26/12/2014, 05 e 06/01/2015

Linda Lessa 22, 23, 26, 29 e 30/12/2014

Luciana Mieirol Gomes Silva 29 e 30/12/2014, 02, 05 e 06/01/2015

Luís José Pereira 22, 23, 26, 29 e 30/12/2014, 02, 05 e 06/01/2015

Maria de Lourdes Ribeiro 22, 23, 26, 29 e 30/12/2014

Massae Sugo 22, 23, 26, 29 e 30/12/2014, 02, 05 e 06/01/2015

Ricardo Cordeiro de Jesus 02, 05 e 06/01/2015

NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA DIAS

Aki Ando Kojima 22, 23, 26, 29, 30/12/2014; 02, 05 e 06/01/2015

Almir Toshiyuki Kubagawa. 26, 29, 30/12/2014 e 02/01/2015

Claudia Susy Dantas de Souza 22, 23 e 26/12/2014

Dante Dall'Aglio Junior 22, 23, 29, 30/12/2014; 05 e 06/01/2015

Elvis Melo Oliveira 22, 23, 26, 29, 30/12/2014; 02, 05 e 06/01/2015

Emerson Frank Uemura 22, 23, 26, 29, 30/12/2014; 02, 05 e 06/01/2015

Gustavo Cambraia de Oliveira 22, 23, 26, 29, 30/12/2014; 02, 05 e 06/01/2015

Ieda Cristina da Silva 05 e 06/01/2015

Inês Regina Gattei 22, 23, 26, 29, 30/12/2014; 02, 05 e 06/01/2015

João Batista de Santa Rosa 22, 23, 26, 29, 30/12/2014; 02, 05 e 06/01/2015

Luís Ricardo Pinto 22, 23, 26, 29, 30/12/2014 e 02/01/2015

Mario Seiji Kavamura 22, 23, 26, 29, 30/12/2014; 02, 05 e 06/01/2015

Mauro da Silva Bernardes 02, 05 e 06/01/2015

Mauro Ferreira de Araújo 22, 23/12/2014; 02, 05 e 06/01/2015

Milton Kazutiro Sanae 22, 23, 26, 29, 30/12/2014; 02, 05 e 06/01/2015

Reginaldo Mitsuo Iwamoto 22, 23, 26, 29, 30/12/2014 e 02/01/2015

Renaldo Demeis 22, 23, 26 e 29/12/2014

Solange Quadros Pina 22 e 23/12/2014; 05 e 06/01/2015

Vagner Lucio da Silva 22, 23, 29 e 30/12/2014

Valdir Toledo 22, 23, 29 e 30/12/2014

Wagner Coque Bernardes 22, 23, 26, 29, 30/12/2014; 02, 05 e 06/01/2015

Walter Iwao Goshima 22, 23, 26, 29, 30/12/2014; 02, 05 e 06/01/2015

Yara Noronha da Costa 22, 23 e 26/12/2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/12/2014, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0826332 - Portaria ::

Portaria Nº 0826332, DE 16 DE dezembro DE 2014.

PORTARIA 052/2014

A Doutora **ROSANA FERRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 047/2014, desta 2ª Vara Cível, de 03/11/2014,

RESOLVE:

ALTERAR, as férias da servidora INÊS MISAE NISHIHORA, RF 5439, de 21/01 a 03/02/2015 (2ª parcela do exercício de 2014) para 14/01 a 27/01/2015.

São Paulo, 16 de dezembro de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ferri, Juíza Federal**, em 17/12/2014, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0826359 - Portaria ::

Portaria Nº 0826359, DE 16 DE dezembro DE 2014.

PORTARIA 053/2014

A Doutora **ROSANA FERRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 033/2014, desta 2ª Vara Cível, de 21/08/2014, publicada no DE da JF da 3ª Região, de 25/08/2014,

RESOLVE:

ALTERAR, as férias da servidora LILIA CRISTIANE ALVES LUCCHESI, RF 3972, anteriormente marcadas para o período de 07 a 16/01/2015 (10 dias – referente ao 2º período do exercício de 2015), para o período de 19 a 28/01/2015.

São Paulo, 16 de dezembro de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ferri, Juíza Federal**, em 17/12/2014, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

4ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0830873 - Portaria ::

Portaria Nº 0830873, DE 17 DE dezembro DE 2014.

A DOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL, DA QUARTA

**VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias para o ano de 2014, da servidora desta 4.^a Vara Federal Cível de São Paulo:

ELISA APARECIDA AZZI, R.F. 6.041, no dia 14.09.2014, sendo que o dia será gozado em 19.12.2014.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Fernandez Perrini, Juíza Federal**, em 17/12/2014, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

11ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0829398 - Portaria ::

Portaria Nº 0829398, DE 17 DE dezembro DE 2014.

PORTARIA N. 22/2014

O Doutor DEOMAR DA ASSENÇÃO AROUCHE JUNIOR, Juiz Federal Substituto na titularidade plena da 11ª Vara Federal Cível, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a absoluta necessidade do serviço e da reorganização de tarefas da Secretaria,

RESOLVE ALTERAR a Portaria n. 17/2014 (n. SEI 0656365) para fazer constar, em substituição aos períodos anteriormente indicados:

- RUBENS DOS SANTOS, RF 505, analista judiciário, 1ª parcela: 02 a 11/02/2015.

- SIMONE DE CARVALHO BARBOZA ALVARENGA, RF 6486, analista judiciário, 1ª parcela: 19/01/2015 a 06/02/2015 e 2ª parcela: 21 a 31/07/2015.

São Paulo, 16 de dezembro de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Deomar da Assenção Arouche Junior, Juiz Federal Substituto**, em 17/12/2014, às 13:47, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1472577248964758200

:: SEI / TRF3 - 0829358 - Portaria ::

Portaria Nº 0829358, DE 17 DE dezembro DE 2014.

PORTARIA N. 21/2014

O Doutor DEOMAR DA ASSENÇÃO AROUCHE JUNIOR, Juiz Federal Substituto na titularidade plena da 11ª Vara Federal Cível, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

Considerando que:

- a servidora RUTH LIMA VILLAR, técnico judiciário, RF 1265, Supervisora de Processamentos Diversos, esteve em férias no período de 21/07/2014 a 01/08/2014, **RESOLVE** designar a servidora ROSANA MAZULLI, técnico judiciário, RF 3812, para substituí-la nesse período;

- a servidora LEONOR FERREIRA, técnico judiciário, RF 5383, Supervisora de

Processamentos Ordinários, esteve em férias no período de 17 a 30/09/2014, RESOLVE designar a servidora SIMONE DE CARVALHO BARBOZA ALVARENGA, analista judiciário, RF 6486, para substituí-la nesse período;

- a servidora MIRTY KIOMI NISHIMOTO, técnico judiciário, RF 2520, Supervisora de Mandados de Segurança, esteve em férias no período de 10 a 24/10/2014, RESOLVE designar o servidor AGUINALDO DE IORIO CARIA, técnico judiciário, RF 3776, para substituí-la nesse período.

- a servidora DEBORA CRISTINA DE SANTI MURINO SONZZINI, analista judiciário, RF 3335, Diretora de Secretaria, estará em férias no período de 07 a 23/01/2015, RESOLVE designar o servidor RUBENS DOS SANTOS, analista judiciário, RF 505, para substituí-la nesse período.

São Paulo, 16 de dezembro de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Deomar da Assenção Arouche Junior, Juiz Federal Substituto**, em 17/12/2014, às 13:51, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1472577248964758200

12ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0815794 - Portaria ::

Portaria Nº 0815794, DE 10 DE dezembro DE 2014.

A DOUTORA ELIZABETH LEÃO, JUÍZA FEDERAL DA 12ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

RESOLVE

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora FABIOLA OLIVASTRO ZAGORDO, técnico judiciário, R.F. 3331, anteriormente marcados para **10/12 a 19/12/2014** para **19/02 a 28/02/2015**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Leão, Juíza Federal**, em 17/12/2014, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

13ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0773302 - Portaria ::

Portaria Nº 0773302, DE 17 DE novembro DE 2014.

O Doutor **WILSON ZAUHY FILHO** Juiz Federal Titular da 13ª Vara da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

- **DESIGNAR** a funcionária **MIRIAN APARECIDA DE OLIVEIRA**, RF 7279, Técnica Judiciária, Assistente Operacional, para substituir a servidora **LAURA DE SOUZA SILVA**, RF 2775, Técnica Judiciária, **Supervisora**

de Mandado de Segurança e Cautelares (FC 5), no período de 13/10/2014 a 20/10/2014.

- **ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço**, as férias da servidora **MIRIAN APARECIDA DE OLIVEIRA**, RF 7279, Técnica Judiciária, Assistente Operacional, anteriormente marcadas para 09/12/2014 a 18/12/2014 para o período de **22/04/2015 a 01/05/2015**.

- **ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço**, as férias da servidora **JULIANA REIS CALIOLO**, RF 3844, Analista Judiciária, **Oficial de Gabinete(FC 5)**, anteriormente marcadas para 10/12/2014 a 19/12/2014 e 25/01/2015 a 23/02/2015 para os períodos de **19/01/2015 a 28/01/2015 e 16/03/2015 a 14/04/2015**.

- **ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço**, as férias do servidor **RICARDO DIAS SAMESHIMA**, RF 5604, Técnico Judiciário, Assistente de Gabinete, anteriormente marcadas para 20/05/2015 a 29/05/2015, 13/10/2015 a 22/10/2015 e 03/11/2015 a 12/11/2015 para os períodos de **15/06/2015 a 24/06/2015 e 13/10/2015 a 01/11/2015**.

- **DESIGNAR** o funcionário **RICARDO DIAS SAMESHIMA**, RF 5604, Técnico Judiciário, Assistente de Gabinete, para substituir a servidora **JULIANA REIS CALIOLO**, RF 3844, Analista Judiciária, **Oficial de Gabinete (FC 5)**, no período de **13/10/2014 a 22/10/2014**.

- **DESIGNAR** a funcionária **CINIRIA SONIA CARDOSO**, RF 3646, Analista Judiciária, Assistente Técnico, para substituir a servidora **JULIANA REIS CALIOLO**, RF 3844, Analista Judiciária, **Oficial de Gabinete (FC 5)**, no período de **23/10/2014 a 01/11/2014**.

- **DESIGNAR** a funcionária **NICOLE SCASSIOTTA NEVES**, RF 6454, Técnica Judiciária, Assistente Técnico, para substituir a servidora a servidora **JULIANA REIS CALIOLO**, RF 3844, Analista Judiciária, **Oficial de Gabinete (FC 5)**, no período de **02/11/2014 a 11/11/2014**.

- **DESIGNAR** a funcionária **MIRIAN APARECIDA DE OLIVEIRA**, RF 7279, Técnica Judiciária, Assistente Operacional, para substituir a servidora **LAURA DE SOUZA SILVA**, RF 2775, Técnica Judiciária, **Supervisora de Mandado de Segurança e Cautelares (FC 5)**, no período de **26/11/2014**.

- **DESIGNAR** a funcionária **MELISSA CAETANO NEPOMUCENO DE ABREU**, RF 7451, Técnica Judiciária, Assistente Operacional, para substituir a servidora **LAURA DE SOUZA SILVA**, RF 2775, Técnica Judiciária, **Supervisora de Mandado de Segurança e Cautelares (FC 5)**, no período de **10/12/2014 a 19/12/2014**.

- **ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço**, as férias da servidora **MAELI CORREA DOS SANTOS**, RF 3634, Técnica Judiciária, Assistente I, anteriormente marcadas para 20/11/2014 a 19/12/2014, 07/01/2015 a 16/01/2015, 07/05/2015 a 16/05/2015 e 03/11/2015 a 12/11/2015 para os períodos de **18/02/2015 a 19/03/2015 e 06/04/2015 a 05/05/2015**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Zauhy Filho, Juiz Federal**, em 17/12/2014, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

26ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0829534 - Portaria ::

Portaria Nº 0829534, DE 17 DE dezembro DE 2014.

PORTARIA N. 20/2014 – 26ª Vara

A DOUTORA SILVIA FIGUEIREDO MARQUES, JUIZA FEDERAL TITULAR DA 26ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES E, CONSIDERANDO erro contido na Portaria 19/2014,

RESOLVE:

RETIFICÁ-LA para que as férias do servidor **EDUARDO MEDEIROS DE MOURA COMIN**, RF 7447, anteriormente designadas para o período de 01/09/15 a 30/09/15, sejam fixadas nos seguintes períodos: 25/05/15 a 13/06/15 e 23/10/15 a 01/11/15.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Figueiredo Marques, Juiz Federal**, em 17/12/2014, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

:: SEI / TRF3 - 0827301 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 100/2014

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria n.º 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias;

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica enviada pelo MM. Juiz Federal Dr. Paulo Bueno de Azevedo comunicando a impossibilidade em realizar o plantão no dia 21 de dezembro de 2014;

RESOLVE:

I – ALTERAR, em parte, a Portaria nº 99/2014, que estabeleceu a Escala de Plantão Judiciário do Recesso Forense deste Fórum Criminal, no período compreendido entre 20 de dezembro de 2014 a 06 de janeiro de 2015, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADOS DE PLANTÃO	
20/12/2014	7ª	Nº 1	Dr. Ali Mazloun
		Nº 2	Dr. Silvio Luis Ferreira da Rocha
		Nº 3	Drª. Louise Vilela Leite Filgueiras Borer
		Nº 4	Dr. Alessandro Diaferia
		Nº 5	Drª. Fabiana Alves Rodrigues
		Nº 6	Dr Paulo Bueno de Azevedo
		Nº 7	Drª. Ana Lya Ferraz da Gama Ferreira
		Nº 8	Drª Andreia Silva Sarney Costa Moruzzi
		Nº 9	Dr. Fernando Toledo Carneiro
21/12/2014	7ª	Nº 1	Dr. Ali Mazloun
		Nº 2	Dr. Silvio Luis Ferreira da Rocha
		Nº 3	Drª Louise Vilela Leite Filgueiras Borer
		Nº 4	Dr. Alessandro Diaferia
		Nº 5	Drª. Fabiana Alves Rodrigues
		Nº 6	Drª Ana Lya Ferraz da Gama Ferreira
		Nº 7	Drª. Andreia Silva Sarney Costa Moruzzi
		Nº 8	Dr. Fernando Toledo Carneiro
22/12/2014	7ª	Nº 1	Dr. Ali Mazloun
		Nº 2	Dr. Silvio Luis Ferreira da Rocha
		Nº 3	Dr. Alessandro Diaferia
		Nº 4	Drª Fabiana Alves Rodrigues

		Nº 5	Drª Ana Lya Ferraz da Gama Ferreira
		Nº 6	Drª Andreia Silva Sarney Costa Moruzzi
		Nº 7	Dr. Fernando Toledo Carneiro
23/12/2014	7ª	Nº 1	Dr. Ali Mazloun
		Nº 2	Dr Silvio Luis Ferreira da Rocha
		Nº 3	Dr. Marcio Assad Guardia
		Nº 4	Drª. Andreia Silva Sarney Costa Moruzzi
		Nº 5	Dr. Fernando Toledo Carneiro
24/12/2014	7ª	Nº 1	Dr. Ali Mazloun
		Nº 2	Dr. Silvio Luis Ferreira da Rocha
		Nº 3	Dr. Marcio Assad Guardia
		Nº 4	Drª Andreia Silva Sarney Costa Moruzzi
		Nº 5	Dr. Fernando Toledo Carneiro
25/12/2014	7ª	Nº 1	Dr. Ali Mazloun
		Nº 2	Dr. Silvio Luis Ferreira da Rocha
		Nº 3	Drª Andreia Silva Sarney Costa Moruzzi
		Nº 4	Dr. Fernando Toledo Carneiro
26/12/2014	7ª	Nº 1	Dr. Ali Mazloun
		Nº 2	Dr. Silvio Luis Ferreira da Rocha
27/12/2014	7ª	Nº 1	Dr. Silvio Luis Ferreira da Rocha
28/12/2014	7ª	Nº 1	Dr. Silvio Luis Ferreira da Rocha
		Nº 2	Dr. Alessandro Diaferia
29/12/2014	8ª	Nº 1	Dr. Silvio Luis Ferreira da Rocha
		Nº 2	Dr. Alessandro Diaferia
30/12/2014	8ª	Nº 1	Dr. Silvio Luis Ferreira da Rocha
		Nº.2	Dr. Alessandro Diaferia
31/12/2014	8ª	Nº 1	Dr. Silvio Luis Ferreira da Rocha
		Nº 2	Dr. Alessandro Diaferia
01/01/2015	8ª	Nº 1	Dr. Silvio Luis Ferreira da Rocha
02/01/2015	8ª	Nº 1	Dr. Hong Kou Hen
		Nº 2	Drª. Maria Isabel do Prado

		Nº 3	Dr. Alessandro Diaferia
03/01/2015	8ª	Nº 1	Dr. Hong Kou Hen
		Nº 2	Drª. Maria Isabel do Prado
		Nº 3	Dr. Alessandro Diaferia
		Nº 4	Drª. Adriana Delboni Taricco
04/01/2015	8ª	Nº 1	Dr. Hong Kou Hen
		Nº 2	Drª. Maria Isabel do Prado
		Nº 3	Dr. Alessandro Diaferia
		Nº 4	Dr. Adriana Delboni Taricco
05/01/2015	8ª	Nº 1	Dr. Hong Kou Hen
		Nº 2	Drª. Maria Isabel do Prado
		Nº 3	Dr. Alessandro Diaferia
		Nº 4	Drª. Adriana Delboni Taricco
		Nº 5	Dr. Paulo Bueno de Azevedo
		Nº 6	Drª Ana Lya Ferraz da Gama Ferreira
06/01/2015	8ª	Nº 1	Dr. Hong Kou Hen
		Nº 2	Drª. Maria Isabel do Prado
		Nº 3	Dr. Alessandro Diaferia
		Nº 4	Drª. Adriana Delboni Taricco
		Nº 5	Dr. Paulo Bueno de Azevedo
		Nº 6	Drª Ana Lya Ferraz da Gama Ferreira

II – ESTABELECEER que o período integral do Plantão do Recesso Forense terá início às 09h00 do dia 20/12/2014 e término às 09h00 do dia 07/01/2015;

III - ESTABELECEER que cada período da Escala de Plantão terá início e término às 09h00 para cada período compreendido, com atendimento ao público das 09h00 às 12h00 na sede deste Fórum, sito Alameda Ministro Rocha Azevedo, n.º 25 na Cidade de São Paulo – SP;

IV – ESTABELECEER que, de acordo com a vontade da maioria dos Diretores das Varas Criminais, terá início o novo sistema com duas varas plantonistas por recesso, iniciando-se conforme sorteio, com a 7ª e 8ª Varas Criminais, sendo que a 7ª Vara Criminal realizará o plantão no período de 20/12/2014 a 28/12/2014 e a 8ª Vara Criminal no período de 29/12/2014 a 06/01/2015;

V – ESTABELECEER que fora do horário de atendimento ao público, caso haja necessidade da presença do Magistrado neste Fórum, caberá à Secretária de Plantão realizar o sorteio manual em um globo contendo o total de peças correspondentes ao número de Magistrados, a fim de proceder sua convocação, somente quando da atuação de mais de 01(um) Magistrado indicado na referida Escala;

VI – CABERÁ à Secretaria de Plantão a observação nesta Escala que os autos serão distribuídos através de sorteio manual em um globo contendo o total de peças correspondentes ao número de Magistrados, somente nos casos em houver de mais de 01(um) Magistrado indicado no Plantão Judiciário do Recesso Forense;

VII – CABERÁ nas ausências ou impedimentos do Juiz Coordenador e do Juiz Coordenador Substituto, responder pelo Setor Administrativo do Fórum o Juiz Federal mais antigo em plantão.

VIII - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com a máxima antecedência, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá;

IX – PODERÁ o(a) Magistrado(a) indicado, dentro do seu interesse, convocar servidor da Vara de sua atuação para auxiliá-lo;

X - PODERÁ no interesse da Administração o(a) Magistrado(a) designado(a) para atuar junto a este Fórum Federal Criminal, mesmo que temporariamente, ficar sujeito a indicação para cumprir o Plantão Judiciário em razão da sua designação, bem como assumir o período do Magistrado já indicado para o plantão que cessa seu ato neste Fórum.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Gonçalves, Juiz Federal**, em 17/12/2014, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 0832244 - Intimacao ::

Intimação

Por determinação da MMa. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS formulará proposta de acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0065960-36.2013.4.03.6301	AILTON CESAR DOS ANJOS	EDIVETE MARIA BOARETO BELOTTO-SP079193	19/01/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002601-44.2014.4.03.6183	MARLENE DE FREITAS CALDAS	ALESSANDRA PROCIDIO DA SILVA-SP220841	19/01/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005148-77.2014.4.03.6338	RICARDO FERNANDES ROSA	PATRICIA PARISE DE ARAUJO SOUZA-SP214158	19/01/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0012014-18.2014.4.03.6301	MARIA JOSE DE SANTANA COSTA	HELIO SILVA DIONISIO-SP123848	19/01/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0015782-49.2014.4.03.6301	MARIA APARECIDA DA SILVA LIMA	SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE-SP077176	19/01/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0019372-34.2014.4.03.6301	CICERO FERREIRA DO NASCIMENTO	JOSUE SANTO GOBY-SP290471	19/01/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0027225-94.2014.4.03.6301	ADRIANA MACHADO DA SILVA	LEANDRO SANTOS SOUZA-SP264734	19/01/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0028321-47.2014.4.03.6301	SILVANA COLANGELO	SAMANTA DE OLIVEIRA-SP168317	19/01/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0028616-84.2014.4.03.6301	EDORESVALDO DE SOUSA RIBEIRO	MARIA HELENA BARBOSA-SP142134	19/01/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0030930-03.2014.4.03.6301	ELZA TELES DE CARVALHO	WILSON MARCOS NASCIMENTO CARDOSO-SP263728	19/01/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0035014-47.2014.4.03.6301	GERALDINA SILVA	JARI FERNANDES-SP152694	19/01/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

0037057-54.2014.4.03.6301	MARIA MARINES SOUZA DA SILVA	MARCOS BAJONA COSTA-SP180393	19/01/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0037996-34.2014.4.03.6301	CLEMILDES DOS SANTOS BATISTA	WILSON MARCOS NASCIMENTO CARDOSO-SP263728	19/01/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0039155-12.2014.4.03.6301	OZINEIDE RODRIGUES DOS SANTOS GONSALVES	BRUNO PEREIRA DOS SANTOS-SP331252	19/01/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0039319-74.2014.4.03.6301	LOURINETE SANTOS DA SILVA	EDMILSON CAMARGO DE JESUS-SP168731	19/01/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0039321-44.2014.4.03.6301	LUZINETE MARIA DA SILVA	VANESSA ROSELLI SILVAGE-SP282737	19/01/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0040232-56.2014.4.03.6301	CARLOS ANTONIO ALEXANDRINO	ANSELMO GROTTI TEIXEIRA-SP208953	19/01/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0040987-80.2014.4.03.6301	LIOBINO ALVES RODRIGUES	ANA CRISTINA DE JESUS DONDA-SP234153	19/01/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0041249-30.2014.4.03.6301	ANDRE SABINO DA SILVA	JOAO DANIEL POTTHOFF JUNIOR-SP328911	19/01/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0043594-66.2014.4.03.6301	ARIOVALDO ROBLES MOREIRA	LUZIA MOUSINHO DE PONTES-SP233244	19/01/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0043646-62.2014.4.03.6301	SILEIDE PRUDENCIO DA SILVA	MARTA MORAES PACHECO-SP260530	19/01/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0043776-52.2014.4.03.6301	TATIANA MARISA DA SILVA SANTOS	ROBERTO LEITE DE PAULA E SILVA-SP202372	19/01/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0044911-02.2014.4.03.6301	ALEX DA SILVA	FRANCISCO CESAR REGINALDO FARIAS-SP337201	19/01/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0047309-19.2014.4.03.6301	SOCRATES ALVES DE PORTUGAL	MARCOS PAULO DOS SANTOS-SP228071	19/01/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0049193-83.2014.4.03.6301	JEFFERSON MARQUES NETTO	VERA MARIA ALMEIDA LACERDA-SP220716	19/01/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0049476-09.2014.4.03.6301	NELSON ROSA FERREIRA	LUCINETE FARIA-SP093103	19/01/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0050499-87.2014.4.03.6301	ERMELINDA DA LUZ DOURADO	MARIA ANGELA RAMALHO-SP174445	19/01/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0050530-10.2014.4.03.6301	SEBASTIAO LINDOLFO DA COSTA	MARCIA ALEXANDRA FUZATTI DOS SANTOS-SP268811	19/01/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0051101-78.2014.4.03.6301	NATALIA MARIA GONCALVES	JOSÉ RICARDO MARCIANO-SP136658	19/01/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0051360-73.2014.4.03.6301	FRANCISCO EVANDRO SOARES DO NASCIMENTO	VALQUIRIA TEIXEIRA PEREIRA-SP166629	19/01/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0051570-27.2014.4.03.6301	PATRICIA MONTEIRO DA SILVA	RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR-SP138058	19/01/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0051926-22.2014.4.03.6301	PRISCILA CRISTINA DA SILVA	ROSANGELA DE LIMA ALVES-SP256004	19/01/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0052127-14.2014.4.03.6301	JOAO BOSCO TEIXEIRA	DALMIR VASCONCELOS MAGALHAES-SP090130	19/01/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0052413-89.2014.4.03.6301	MARIA CECILIA DA ROCHA SILVA	NAILE DE BRITO MAMEDE-SP215808	19/01/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0052906-66.2014.4.03.6301	ROMERO VENANCIO DA SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	19/01/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0053094-59.2014.4.03.6301	MARILENA PEREIRA DA SILVA	WALQUIRIA FISCHER VIEIRA-SP328356	20/01/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0054118-25.2014.4.03.6301	EMERSON FERNANDO COSTA	LUCIANA ROSSI-SP299930	20/01/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

0054143-38.2014.4.03.6301	GERALDA ASEVEDO DE LIMA ALVES	JUCENIR BELINO ZANATTA-SP125881	20/01/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0054483-79.2014.4.03.6301	SONIA REGINA DROPPA	DANIELA MONTEZEL-SP218574	20/01/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0054950-58.2014.4.03.6301	RICARDO GONCALVES DOS SANTOS	JACINTO MIRANDA-SP077160	20/01/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0055242-43.2014.4.03.6301	DEUSVALDO BRITO	CASSIANA AURELIANO DOS SANTOS-SP291486	20/01/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0055516-07.2014.4.03.6301	SEVERINO XIMENDES DA SILVA	RUY MOLINA LACERDA FRANCO JUNIOR-SP241326	20/01/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0056399-51.2014.4.03.6301	SUSETE MAGALI DOS SANTOS	IANAINA GALVAO-SP264309	20/01/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0056962-45.2014.4.03.6301	MARIA JOSE DA SILVA	JOAO DANIEL POTTHOFF JUNIOR-SP328911	20/01/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0057503-78.2014.4.03.6301	ZILTA MENDES DOS SANTOS	SEM ADVOGADO-SP999999	20/01/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0058396-69.2014.4.03.6301	DORACI ANDRE VITOR	SEM ADVOGADO-SP999999	20/01/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0058917-14.2014.4.03.6301	EUDES VITORIANO DA SILVA	CARLOS ALBERTO DE BASTOS-SP104455	20/01/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0059114-66.2014.4.03.6301	HENRI LEANDRO VILELA DE OLIVEIRA	JOSÉ CARLOS DE MENDONÇA NETO-SP321278	20/01/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0059482-75.2014.4.03.6301	JORGE FRANCISCO DA SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	20/01/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0059678-45.2014.4.03.6301	ANGELO VIEIRA ARAUJO	IVO BRITO CORDEIRO-SP228879	20/01/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0059721-79.2014.4.03.6301	ALCIDES LOURENCO	IVO BRITO CORDEIRO-SP228879	20/01/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0059752-02.2014.4.03.6301	CRISTIANE REZENDE DE OLIVEIRA	CASSIANA AURELIANO DOS SANTOS-SP291486	20/01/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0059983-29.2014.4.03.6301	CLAYTON MORAIS DE SOUZA	CICERO DONISETTE DE SOUZA BRAGA-SP237302	20/01/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0060303-79.2014.4.03.6301	JOSE CARLOS DE SANTANA	RICARDO TAVARES DOS REIS-SP283231	20/01/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0060567-96.2014.4.03.6301	CARLOS ALBERTO AFONSO JARDIM	LEANDRO VALERIANO CAPABIANCO-SP321952	20/01/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0060690-94.2014.4.03.6301	CELIDA ALVES DA SILVA	EDIENE OLINDA DE OLIVEIRA COSTA-SP312037	20/01/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0060794-86.2014.4.03.6301	GISELLE DE JESUS SANTOS	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	20/01/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0060936-90.2014.4.03.6301	TIAGO DE MORAES BORJANO	SEM ADVOGADO-SP999999	20/01/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0063394-80.2014.4.03.6301	DANIEL STUQUI SOUZA	GEOVANA ANTUNES DE ANDRADE-SP235551	20/01/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0063492-65.2014.4.03.6301	FRANCISCO TADEU DE LUCENA	GEOVANA ANTUNES DE ANDRADE-SP235551	20/01/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0063543-76.2014.4.03.6301	RAFAEL DE OLIVEIRA MENDONCA	WASHINGTON FARIAS MENDONÇA-SP282955	20/01/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0063938-68.2014.4.03.6301	ISRAEL DE SOUZA BARBOZA	TATIANA DE SOUZA-SP220351	20/01/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0064562-20.2014.4.03.6301	DAMIAO LIMA DA SILVA	MARCELO SARAIVA GRATAGLIANO-SP346535	20/01/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0064646-21.2014.4.03.6301	JENIFER BARRETO	LILIAN VANESSA BETINE-SP222168	20/01/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

0065078-40.2014.4.03.6301	MARCELO FREIRE GALVAO	ANDRÉ VINICIUS SILVA-SP342940	20/01/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0065116-52.2014.4.03.6301	CICERO MONTEIRO	MARIAUREA GUEDES ANICETO-SP290906	20/01/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0065361-63.2014.4.03.6301	HERCULINA PEREIRA BARROS	AIRTON FONSECA-SP059744	20/01/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0065976-53.2014.4.03.6301	GRISEL TEIXEIRA DE CARVALHO	SUZI APARECIDA DE SOUZA PEREIRA-SP131650	20/01/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0066024-12.2014.4.03.6301	GILMAR LOPES	AIRTON FONSECA-SP059744	20/01/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0066204-28.2014.4.03.6301	LUIZ CARLOS MARTINS GONCALVES	SEM ADVOGADO-SP999999	20/01/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0066734-32.2014.4.03.6301	ATENIDES JOSE JESUS SOUZA	ZAQUEU DA ROSA-SP284352	21/01/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0067382-12.2014.4.03.6301	BERNADETE DA SILVA REIS	WILSON MARCOS NASCIMENTO CARDOSO-SP263728	21/01/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0067471-35.2014.4.03.6301	LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA	FABIO BECSEI-SP163013	21/01/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0067528-53.2014.4.03.6301	SUELI APARECIDA ROCHA NASCIMENTO	REINALDO ALEIXANDRINO-SP300697	21/01/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0067681-86.2014.4.03.6301	PEDRO EDUARDO FERRAZ ROTH PAZ	MARTA MARIA RUFFINI PENTEADO GUELLER-SP097980	21/01/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0067829-97.2014.4.03.6301	MARIA JOSE ALVES DA SILVA ALMEIDA	SEM ADVOGADO-SP999999	21/01/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0067894-92.2014.4.03.6301	TERESINHA FERNANDES DE SOUZA	SEM ADVOGADO-SP999999	21/01/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0068197-09.2014.4.03.6301	ANA LUCIA FREITAS DE LIMA	SEM ADVOGADO-SP999999	21/01/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0068586-91.2014.4.03.6301	GLEYSCE BARRETO DE AQUINO	SEM ADVOGADO-SP999999	21/01/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0068620-66.2014.4.03.6301	GILMAR DA SILVA PAIVA	STÉFANO DE ARAÚJO COELHO-SP214174	21/01/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0068759-18.2014.4.03.6301	CICERA SILVA DOS SANTOS	MAYRA THAIS FERREIRA RODRIGUES-SP263977	21/01/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0068859-70.2014.4.03.6301	CARLOS CESAR SANTOS LEAL	ANA CRISTINA DE JESUS DONDA-SP234153	21/01/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0068925-50.2014.4.03.6301	LARISSA GONCALVES SANTOS	SEM ADVOGADO-SP999999	21/01/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0069108-21.2014.4.03.6301	ADRIANO PEREIRA DA SILVA	RONALDO DE SOUSA OLIVEIRA-SP102076	21/01/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0069224-27.2014.4.03.6301	LEONTINA PEREIRA DA SILVA	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	21/01/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0069230-34.2014.4.03.6301	MARIA APARECIDA MARTINS RODRIGUES	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	21/01/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0069298-81.2014.4.03.6301	SANDRA REGINA MARQUES	RAQUEL FERRAZ DE CAMPOS-SP202367	21/01/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0069305-73.2014.4.03.6301	ALEXANDRE ROVERATTI NETO	SEM ADVOGADO-SP999999	21/01/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0069378-45.2014.4.03.6301	JOSE SILVA MATIAS	SEM ADVOGADO-SP999999	21/01/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0069424-34.2014.4.03.6301	JOSE BUENO	CARLOS ALBERTO DE BASTOS-SP104455	21/01/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

0069612-27.2014.4.03.6301	LUCIANA MARTIM SILVA BORGES DE MOURA	SEM ADVOGADO-SP999999	21/01/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0069723-11.2014.4.03.6301	JOSE GONCALVES DE OLIVEIRA	AIRTON FONSECA-SP059744	21/01/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0069883-36.2014.4.03.6301	FRANCINETE ALVES DA SILVA OLIVEIRA	SEM ADVOGADO-SP999999	21/01/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0070059-15.2014.4.03.6301	CLAUDEMIR ADILSON DA SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	21/01/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0070069-59.2014.4.03.6301	MARIA APARECIDA CARVALHO COELHO	AIRTON FONSECA-SP059744	21/01/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0070583-12.2014.4.03.6301	CATIA DOS REIS	SEM ADVOGADO-SP999999	21/01/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0070700-03.2014.4.03.6301	MONICA MASSARI	SEM ADVOGADO-SP999999	21/01/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0070782-34.2014.4.03.6301	MARIA ROSIMILDA DIAS DA SILVA	BETANI SA SILVA SOUZA-SP349098	21/01/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0070975-49.2014.4.03.6301	LUIS CARLOS SANTOS DA SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	21/01/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0071039-59.2014.4.03.6301	JOSE HENRIQUE GOMES DA CUNHA	SEM ADVOGADO-SP999999	21/01/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0071051-73.2014.4.03.6301	ELIOMAR CRUZ DOS SANTOS	SEM ADVOGADO-SP999999	21/01/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0071189-40.2014.4.03.6301	FERNANDO HENRIQUE SALES CAMARGO	LEOCADIA APARECIDA ALCANTARA SALERNO-SP200856	21/01/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0071229-22.2014.4.03.6301	VALDETE MOREIRA	JOSE DE OLIVEIRA SILVA-SP106707	21/01/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0071348-80.2014.4.03.6301	RAIMUNDO OLIVEIRA LIMA	CELIO OLIVEIRA CARVALHO FILHO-SP290047	21/01/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0071392-02.2014.4.03.6301	DEBORA OLIVEIRA VIRGULINO	SEM ADVOGADO-SP999999	21/01/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0071396-39.2014.4.03.6301	NATALIA DE LIMA	SEM ADVOGADO-SP999999	22/01/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0071661-41.2014.4.03.6301	GILVAN GOMES DIAS	MARCIO SILVA COELHO-SP045683	22/01/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0072020-88.2014.4.03.6301	JOANICE PACHECO DE SOUZA	MARCIO SILVA COELHO-SP045683	22/01/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0072038-12.2014.4.03.6301	MARIA NEUZA DA TRINDADE MUNIZ	SEM ADVOGADO-SP999999	22/01/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0072216-58.2014.4.03.6301	IVONETE ARAUJO SANTOS	MARIA HELENA DE ALMEIDA SILVA-SP194042	22/01/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0072398-44.2014.4.03.6301	SILVANA RAMALHO SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	22/01/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0072403-66.2014.4.03.6301	DAIANE DE FARIA	LAURA BENITO DE MORAES-SP285941	22/01/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0072423-57.2014.4.03.6301	LUCIANA ALVES DA SILVA FELICIO	FERNANDA CRISTINA GARCIA DE OLIVEIRA-SP254005	22/01/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0072512-80.2014.4.03.6301	EDVANE PEREIRA DOS SANTOS	SEM ADVOGADO-SP999999	22/01/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0072608-95.2014.4.03.6301	HELOISA HELENA SANTOS BRITO	DENIS GUSTAVO PEREIRA DOS SANTOS-SP329972	22/01/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0072718-94.2014.4.03.6301	LUCIANA DE OLIVEIRA	ROSEMIRA DE SOUZA LOPES-SP203738	22/01/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0072851-39.2014.4.03.6301	VALDEMAR CAMPOS AZEVEDO	ZIZIANE BUSATTA DE OLIVEIRA-SP262548	22/01/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0073327-77.2014.4.03.6301	ADEILTON FRANCISCO DE LIMA	JUCY NUNES FERRAZ-SP252297	22/01/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

0073616-10.2014.4.03.6301	ROBERTO APARECIDO DE SOUZA	LUIZ ROBERTO DA SILVA-SP073645	22/01/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0073840-45.2014.4.03.6301	PATRICIA NUNES CARDOSO	SEM ADVOGADO-SP999999	22/01/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0073920-09.2014.4.03.6301	GUSTAVO ANIBAL BIANCARDI	SEM ADVOGADO-SP999999	22/01/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0074076-94.2014.4.03.6301	CLAUDINEY BARBOSA LINS	LEOCADIA APARECIDA ALCANTARA SALERNO-SP200856	22/01/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0074115-91.2014.4.03.6301	ELIA NEVES DE SOUZA CRUZ	FABIO SANTANA SOUZA-SP270864	22/01/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0074312-46.2014.4.03.6301	JULIO CESAR DE SOUZA	IVO BRITO CORDEIRO-SP228879	22/01/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0075198-45.2014.4.03.6301	MICHELE DOS SANTOS PEREIRA	AMANDA VIANA LEITE-SP320766	22/01/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0075668-76.2014.4.03.6301	ANTONIO JOSE MANECA	ANDERSON GRACILIANO MANECA-SP245386	22/01/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0076142-47.2014.4.03.6301	JOSE ANTONIO DA SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	22/01/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0076248-09.2014.4.03.6301	SILVANA CRISTINA VECHI	ARLETE DA SILVA STEFAN-SP231361	22/01/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0076524-40.2014.4.03.6301	MARISETE DOLORES LOPES SIMPLICIO	SEM ADVOGADO-SP999999	22/01/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0076648-23.2014.4.03.6301	AGNALDO ALVES DE SENA	SEM ADVOGADO-SP999999	22/01/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0076723-62.2014.4.03.6301	FABIANA PEREIRA DA PAIXAO	CASSIANA AURELIANO DOS SANTOS-SP291486	22/01/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0076797-19.2014.4.03.6301	JOSE EDSON ARAUJO FERREIRA	JAIR RODRIGUES VIEIRA-SP197399	22/01/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0076839-68.2014.4.03.6301	NATALINO DE MORAES OLIVEIRA	EDIVALDO TAVARES DOS SANTOS-SP104134	22/01/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0077012-92.2014.4.03.6301	ADRIANA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	22/01/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0077161-88.2014.4.03.6301	VALDIRENE SANTOS BONFIM	MARCOS ROBERTO MATHIAS-SP170870	22/01/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Karina Vidali Balieiro Daidone**, Diretora do Núcleo de Apoio à Conciliação da SJSP, em 18/12/2014, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0831342 - Portaria ::

Portaria Nº 0831342, DE 17 DE dezembro DE 2014.

PORTARIA Nº 36/2014

O JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO – 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

RETIFICAR A PORTARIA 05751585 (31/2014),

a compensação do dia 21/11/14 pela servidora REGINA CELI BALTAZAR CAMARGO, RF 1461 se refere à

plantão e desconsiderar a compensação do servidor EDUARDO HENRIQUE DELASCIO SALGUEIRO, RF 5649 nos dias 24 e 25/11.

RETIFICAR A PORTARIA nº 0751595 (32/2014)

onde se lê: "...nos respectivos períodos..."

leia-se: "...em 06/11/14 e de 10/11 a 18/11/14..."

e a compensação do dia 06/11/14 pela servidora LUCIMAURA FARIAS DE SOUSA, RF 4522 se refere à plantão judicial.

RETIFICAR A PORTARIA 35/2014, para incluir a servidora Thaís Queiroz Marambaia, RF 7463, no dia 21/12.2014.

RETIFICAR A PORTARIA nº 0762830 (34/14) e nº 0751605 (33/14) para incluir que as compensações dos dias 07/11/2014 e 10/11/2014 se referem à plantão judicial

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia desta Portaria à Diretoria do Foro, para as providências pertinentes.

São Paulo, 17 de dezembro de 2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Toledo Carneiro, Juiz Federal Substituto**, em 17/12/2014, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA

:: SEI / TRF3 - 0827443 - Portaria ::

Portaria Nº 0827443, DE 16 DE dezembro DE 2014.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARARAQUARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES e,

CONSIDERANDO que o plantão judiciário no dia 03 de janeiro de 2015 estará a cargo deste Juizado Especial Federal de Araraquara/SP, nos termos da respectiva Portaria do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor HENRIQUE MOREIRA GRANZOTO, Analista Judiciário, RF 6324, para responder pelo plantão judiciário no dia 03/01/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Roberto Otavio Junior, Juiz Federal**, em 17/12/2014, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0825821 - Portaria ::

Portaria Nº 0825821, DE 15 DE dezembro DE 2014.

O DOUTOR **JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA-SP, 20ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO

JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor Jová Rios Cordeiro, RF 3393, Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, FC - 05, estará de férias no período de 26/01/2015 a 14/02/2015;

CONSIDERANDO que a servidora Daniela Miranda de Abreu, RF 6323, Oficiala de Gabinete, FC - 05, estará de férias no período de 07/01/2015 a 25/01/2015;

CONSIDERANDO que a servidora Elaine Cristina Shimada, RF 5286, Supervisora da Seção de Processamento, FC-05, estará de férias no período de 26/01/2015 a 13/02/2015;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Sérgio Roberto dos Santos Bentes, RF 988, Técnico Judiciário, para substituir o servidor Jová Rios Cordeiro, RF 3393, Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, FC - 05, no período de 26/01/2015 a 14/02/2015;

DESIGNAR a servidora Silvia Maria da Cunda, RF 7110, Técnica Judiciária, para substituir a servidora Daniela Miranda de Abreu, RF 6323, Oficiala de Gabinete, FC - 05, no período de 07/01/2015 a 25/01/2015;

DESIGNAR a servidora Luciana Andreia Gonçalves Zanoello, RF 7340, Analista Judiciária, para substituir a servidora Elaine Cristina Shimada, RF 5286, Supervisora da Seção de Processamento, FC-05, no período de 26/01/2015 a 13/02/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Roberto Otavio Junior, Juiz Federal**, em 17/12/2014, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

3ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0789113 - Portaria ::

Portaria Nº 0789113, DE 26 DE novembro DE 2014.

O Dr. **OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE,

I - DESIGNAR a servidora **DANIELA ROBERTA MARTINS BIAGI**, Técnica Judiciária, RF 7283, para substituir o(a) servidor(a) **FLAVIO TEIXEIRA MACIEL LEITE**, RF 7303, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete (FC-5), em seu período férias de **01/12/2014 a 19/12/2014**.

II – DESIGNAR a servidora **RITA DE FREITAS VALLE**, Técnica Judiciária, RF 852, para substituir a servidora **ANGÉLICA AMELOTTI**, Técnica Judiciária, Supervisora – Fazenda Nacional (FC-5), RF 5857, em seu período de licença médica de 25/11/2014 a 28/11/2014.

III – DESIGNAR a servidora **VERA LUCIA BENTO**, Técnica Judiciária, RF 2344, para substituir a servidora **ANGÉLICA AMELOTTI**, Técnica Judiciária, Supervisora – Fazenda Nacional (FC-5), RF 5857, em seu período de licença médica de 13/11/2014 a 14/11/2014.

São Paulo, 26 de novembro de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Henrique Martins Port, Juiz Federal**, em 11/12/2014, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0832000 - Intimacao ::

Intimação

Pela presente, ficam os(as) advogados(as) abaixo relacionados(as) **INTIMADOS(AS)** para retirar o alvará de levantamento, sob pena de cancelamento:

- autos nº 2009.61.82.024099-4 – Dr. Renato Valverde Uchoa – OAB/SP 147.955;
- autos nº 98.0554013-8 – Dr. Henrique Kazuo Uemura – OAB/SP 300.338 / Dr. Luiz Eduardo Vidal Rodrigues – OAB/SP 272.324;
- autos nº 2006.61.82.028590-3 – Dr. Luiz Carlos Plumari – OAB/SP 55.585;
- autos nº 2008.61.82.001455-2 – Dr. Rodrigo de Resende Patini – OAB/SP 327.178;
- autos nº 0002576-39.2011.403.6182 – Dr. Fábio Bueno Furtado – OAB/SP 240.592;
- autos nº 1999.61.82.015144-8 – Dr. Carlos Eduardo Otero – OAB/SP 289.503 / Dr. Daniel Borges Costa – OAB/SP 250.118;
- autos nº 2009.61.82.015815-3 – Dr. Cassia Regina Antunes Venier – OAB/SP 234.221 / Dr. Rodrigo de Resende Patini – OAB/SP 327.178;
- autos nº 2005.61.82.027940-6 – Dr. Lucas Peterson Magalhães e Silva – OAB/SP 343.797 / Dr. Vinicius Alves Jucá – OAB/SP 206.993;
- autos nº 97.0548522-4 – Dra. Tatiana Ring – OAB/SP 344.353 / Drª Glaucia Maria Lauletta Frascino – OAB/SP 113.570;
- autos nº 00.0672460-4 – Dra. Paula Colombi Sasdelli – OAB/SP 226.364 / Dr. Waldir Luiz Braga – OAB/SP 51.184 / Drª Valdirene Lopes Franhani – OAB/SP 141.248;
- autos nº 2009.61.82.028315-4 – Dr. Marcelo Tudisco – OAB/SP 180.600;
- autos nº 2004.61.82.042360-4 – Dra. Edna Tibiriça de Souza – OAB/SP 66.895;
- autos nº 2004.61.82.065393-2 – Dr. Luis Fernandez Varela – OAB/SP 201.817;
- autos nº 2005.61.82.032468-0 – Dr. Ronaldo Ribeiro Pedro – OAB/SP 095.704;
- autos nº 2004.61.82.065245-9 – Dra. Antonia Milmes de Almeida – OAB/SP 74.589 / Dr. Maury Izidoro – OAB/SP 135.372 / Dra. Linara Craice da Silva – OAB/SP 277.672;
- autos nº 94.0507382-6 – Drª Célia Regina Álvares Affonso de Lucena Soares – OAB/SP 114.192 / Dra. Andréa Ferreira Bedran – OAB/SP 226.389A;
- autos nº 2005.61.82.052227-1 – Dr. Rodolfo Aparecido da Silva Torres – OAB/SP 207.492;
- autos nº 97.0543866-8 – Dr. Isauro Carriel – OAB/SP 96.597;
- autos nº 2009.61.82.015814-1 – Dr. Rodrigo de Resende Patini – OAB/SP 327.178;
- autos nº 2005.61.82.056252-9 – Dra. Linara Craice da Silva – OAB/SP 277.672 / Dra. Maria Alice Ribas – OAB/SP 246.330 / Dr. Maury Izidoro – OAB/SP 135.372;
- autos nº 2007.61.82.012055-4 – Dr. Paulo Eduardo Ribeiro Soares – OAB/SP 155.523;
- autos nº 2005.61.82.056251-7 – Dra. Linara Craice da Silva – OAB/SP 277.672 / Dra. Maria Alice Ribas – OAB/SP 246.330 / Dr. Maury Izidoro – OAB/SP 135.372;
- autos nº 2007.61.82.011968-0 – Dr. Carlos Alberto de Assis Santos – OAB/SP 085.811;
- autos nº 2006.61.82.050101-6 – Dr. Fabio José Buscariolo Abel – OAB/SP 117.996;
- autos nº 2004.61.82.025640-2 – Dra. Tania Favoretto – OAB/SP 073.529;
- autos nº 97.0588164-2 – Dr. Jose Eduardo Sampaio Vilhena – OAB/SP 216.568;
- autos nº 95.0501918-1 – Dr. Leonardo Rodrigues Garbin – OAB/SP 315.610;
- autos nº 2006.61.82.026644-1 – Dr. Aderval Carreira Martins – OAB/SP 265.197;
- autos nº 2009.61.82.000755-2 – Dr. Henrique Amaral Lara – OAB/SP 330.743 / Dr. Luiz Roberto Peroba Barbosa – OAB/SP 130.824 / Dr. Rodrigo Corrêa Martone – OAB/SP 206.989.

5ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DE SÃO PAULO - SP
Rua João Guimarães Rosa, 215, São Paulo - SP

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Cardogna de Souza, Diretor de Secretaria**, em 17/12/2014, às 21:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0832048 - Intimacao ::

Intimação

De acordo com o disposto nos artigos 217 e 218 do Provimento Geral Consolidado da Justiça Federal de Primeiro Grau da Terceira Região, ficam os advogados abaixo relacionados intimados a regularizarem os respectivos pedidos de desarquivamento, devendo efetuar o pagamento das custas, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de devolução da petição ou arquivamento em pasta própria:

- autos nº 0040779-17.2004.403.6182 – Dr. Rafael de Oliveira Simões Fernandes - OAB/SP 167.836;
- autos nº 0010432-98.2004.403.6182 – Dr. Affonso Celso de Assis Bueno – OAB/SP 58.679 / Dr. Afonso Celso de Assis Bueno Jr. – OAB/SP 187.732;
- autos nº 0539646-24.1997.403.6182 – Dr. Leonardo Gallotti Olinto – OAB/SP 150.583;
- autos nº 0049013-80.2007.403.6182 – Dr. Rubens José Novakoski Fernandes Velloza – OAB/SP 110.862 / Dr. Luiz Eduardo de Castilho Giroto – OAB/SP 124.071.

5ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DE SÃO PAULO - SP
Rua João Guimarães Rosa, 215, São Paulo - SP

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Cardogna de Souza, Diretor de Secretaria**, em 17/12/2014, às 22:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 0831313 - Portaria ::

Portaria Nº 0831313, DE 17 DE dezembro DE 2014.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal, Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer a escala de plantão judiciário semanal e de distribuição de processos para os magistrados desta Subseção Judiciária, conforme segue:

I – Plantão Judiciário Semanal:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
----------------	-------------	-------------------

de 07/01 a 11/01/2015	JEF	Dra. Rosa Maria Pedrassi de Souza
-----------------------	-----	-----------------------------------

II – Juiz Distribuidor:

PERÍODO	MAGISTRADO
01 a 31/01/2015	Dra. Rosa Maria Pedrassi de Souza

Art. 2.º Informar, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba – 7.ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefone (0xx18) 3117-0150, *fac símile* (0xx18) 3117-0195.

Art. 3.º Caberá ao(a) Magistrado(a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretora desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 17/12/2014, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 0829791 - Portaria ::

Portaria Nº 0829791, DE 17 DE dezembro DE 2014.
8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CAÑATA, MM. Juiz Federal Corregedor, em exercício, da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a ida da servidora Rosimeire Nieto Brito, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, R.F. 5996, ao Município de Balbinos/SP, no dia 17/12/2014, para dar cumprimento, em regime de urgência, ao alvará de soltura n.º 7/2014 – SC02, expedido nos autos da ação penal n.º 0003852-75.2007.403.6108, em que são partes a Justiça Pública e Luiz Carlos Monteiro e outros.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 17/12/2014, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0829523 - Portaria ::

Portaria Nº 0829523, DE 17 DE dezembro DE 2014.
8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, MM. Juiz Federal Corregedor, em exercício, da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região-CORE;

CONSIDERANDO o disposto no capítulo V, artigo 13, da Portaria n.º 13/05 –SUMA;

CONSIDERANDO os termos da resolução conjunta n.º 2, de 12/02/2014;

RESOLVE ESTABELECEER a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, abaixo relacionados, para prestarem serviços durante o mês de **JANEIRO** de 2015, conforme segue:

Dia	OFICIAL PLANTONISTA	Dia	OFICIAL PLANTONISTA
01	Éricles de Andrade Cardoso (recesso)	17	Daniela Marques de Carvalho (sábado)
02	Daniela Marques de Carvalho (recesso)	18	Daniela Marques de Carvalho (domingo)
03	Ricardo José Marins Peixoto (recesso)	19	Ricardo José Marins Peixoto (dia útil)
04	João Francisco Amarante (recesso)	20	Evandro Langona Tagliatela (dia útil)
05	Antonio da Silva Ortega (recesso)	21	Éricles de Andrade Cardoso (dia útil)
06	Áurea Cristina Aiello Carvalho (recesso)	22	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre (dia útil)
07	Antonio da Silva Ortega (dia útil)	23	Ana Iris Lobrigati (dia útil)
08	Antonio da Silva Ortega (dia útil)	24	Ana Iris Lobrigati (sábado)
09	Áurea Cristina Aiello Carvalho (dia útil)	25	Ana Iris Lobrigati (domingo)
10	Áurea Cristina Aiello Carvalho (sábado)	26	Ricardo José Marins Peixoto (dia útil)
11	Áurea Cristina Aiello Carvalho (domingo)	27	Daniela Marques de Carvalho (dia útil)
12	Evandro Langona Tagliatela (dia útil)	28	Jorge Luís Bica Neto (dia útil)
13	Ana Iris Lobrigati (dia útil)	29	Edna Maria de Araújo Herrera (dia útil)
14	Éricles de Andrade Cardoso (dia útil)	30	João Francisco Amarante (dia útil)
15	Áurea Cristina Aiello Carvalho (dia útil)	31	João Francisco Amarante (sábado)
16	Daniela Marques de Carvalho (dia útil)	xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 17/12/2014, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0825287 - Portaria ::

Portaria Nº 0825287, DE 15 DE dezembro DE 2014.

O RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE a escala de plantão do Recesso Forense para a 5ª Subseção Judiciária, para fazer constar o quanto segue:

DIA	VARA	MAGISTRADO
20/12/2014	1ª	Valter Antoniassi Maccarone Raul Mariano Júnior José Mário Barretto Pedrazzoli Haroldo Nader Silene Pinheiro Cruz Minitti Guilherme Andrade Lucci
21/12/2014	2ª	Valter Antoniassi Maccarone Raul Mariano Júnior José Mário Barretto Pedrazzoli Haroldo Nader Silene Pinheiro Cruz Minitti Guilherme Andrade Lucci
22/12/2014	2ª	Valter Antoniassi Maccarone Raul Mariano Júnior José Mário Barretto Pedrazzoli Haroldo Nader Silene Pinheiro Cruz Minitti Guilherme Andrade Lucci
23/12/2014	3ª	Valter Antoniassi Maccarone Raul Mariano Júnior José Mário Barretto Pedrazzoli Silene Pinheiro Cruz Minitti Guilherme Andrade Lucci
24/12/2014	3ª	Fernão Pompeo de Camargo Silene Pinheiro Cruz Minitti
25/12/2014	4ª	Fernão Pompeo de Camargo
26/12/2014	4ª	Raul Mariano Júnior Fernão Pompeo de Camargo Guilherme Andrade Lucci
27/12/2014	1ª JEF	Raul Mariano Júnior Fernão Pompeo de Camargo Guilherme Andrade Lucci

28/12/2014	1ª JEF	Raul Mariano Júnior Guilherme Andrade Lucci Renato Câmara Nigro
29/12/2014	2ª JEF	Raul Mariano Júnior Fernão Pompeo de Camargo Guilherme Andrade Lucci Renato Câmara Nigro
30/12/2014	2ª JEF	Valter Antoniassi Maccarone Raul Mariano Júnior Guilherme Andrade Lucci
31/12/2014	9ª	Marco Aurélio Chichorro Falavinha
01/01/2015	9ª	Marco Aurélio Chichorro Falavinha
02/01/2015	5ª	Marco Aurélio Chichorro Falavinha
03/01/2015	5ª	Márcia Souza e Silva de Oliveira Marco Aurélio Chichorro Falavinha
04/01/2015	6ª	Márcia Souza e Silva de Oliveira Marco Aurélio Chichorro Falavinha Renato Câmara Nigro
05/01/2015	6ª	Márcia Souza e Silva de Oliveira Marco Aurélio Chichorro Falavinha Renato Câmara Nigro
06/01/2015	8ª	Márcia Souza e Silva de Oliveira Marco Aurélio Chichorro Falavinha Renato Câmara Nigro

Art. 2º COMUNICAR o e-mail institucional e o telefone das Varas:

VARA	E-MAIL INSTITUCIONAL	TELEFONE
1ª	campinas_vara01_sec@jfsp.jus.br	3734.7013
2ª	campinas_vara02_sec@jfsp.jus.br	3734.7023
3ª	campinas_vara03_sec@jfsp.jus.br	3734.7033
4ª	campinas_vara04_sec@jfsp.jus.br	3734.7043
5ª	campinas_vara05_sec@jfsp.jus.br	3734.7053
6ª	campinas_vara06_sec@jfsp.jus.br	3734.7063
8ª	campinas_vara08_sec@jfsp.jus.br	3734.7083
9ª	campinas_vara09_sec@jfsp.jus.br	3737.7093
1ª e 2ª JEF	campinas_jef_secretaria@jfsp.jus.br	3734.7069

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior**, **Juiz Federal**, em 17/12/2014, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0823687 - Portaria ::

Portaria Nº 0823687, DE 15 DE dezembro DE 2014.

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o período de Recesso Judiciário, previsto no art. 62 da Lei nº5.010/66;
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para a realização de plantão presencial nas dependências do Fórum Federal de Campinas, no horário das 9 às 12 horas, para atendimento das demandas administrativas:

DIAS 22 e 23/12/2014

Ednilson Roberto Leme de Godoy – RF: 1771

Sônia Ana da Silva – RF: 2586

Fernanda Cristina de Oliveira Dias – RF: 2542

DIA 26/12/2014

Ednilson Roberto Leme de Godoy – RF: 1771

Sônia Ana da Silva – RF: 2586

DIAS 29 e 30/12/2014

Sônia Ana da Silva – RF: 2586

Arnaldo Alves Nogueira – RF: 1691

DIAS 02/01/2015

Claudiana Cereda Mayese - RF: 2803

Roberto Vieira - RF: 1978

DIAS 05 e 06/01/2015

Claudiana Cereda Mayese - RF: 2803

Roberto Vieira - RF: 1978

Fernanda Cristina de Oliveira Dias – RF: 2542

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal**, em 16/12/2014, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0821003 - Portaria ::

Portaria Nº 0821003, DE 12 DE dezembro DE 2014.

PORTARIA Nº 29/2014

A Doutora MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Campinas/SP, 5ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para prestar serviços durante o plantão no recesso judiciário a ser realizado no dia 20 de dezembro de 2014

ALESSANDRA DE LIMA BARONI CARDOSO, Diretora de Secretaria, RF 6591

CELIA CAMPOS AMARO LOPES, RF 2435

ANICE TIEKO HASHIGUTI PEREIRA, RF 1616

CORA ICASSATTI QUEIROZ ANDERY RF 7006

NIVIA MULLER LIMA, RF 6818

MELISSA CAPARRO ZUPPIROLI MENEGAZZO, RF 3493

ERICA SATIKO MARUYAMA DA SILVA, RF 2310

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Souza e Silva de Oliveira, Juiz Federal**, em 15/12/2014, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Campinas, 12 de dezembro de 2014.
MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA
JUÍZA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 0819255 - Portaria Conjunta ::

PORTARIA CONJUNTA Nº 1/2014-DSUJ

OS JUÍZES FEDERAIS DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta nº 3/2011, de 24 de novembro de 2011, dos Juizes Federais da 12ª Subseção Judiciária, que estabelece a ordem de escala entre as Varas Plantonistas durante o período de recesso forense, bem como regulamenta a atuação dos servidores na tramitação de eventuais pedidos e comunicados urgentes;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 0802553, de 2 de dezembro de 2014, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, que regulamenta o Plantão Eletrônico dos Juizados Especiais Federais Cíveis e Turmas Recursais Cíveis e Criminais da 3ª Região;

RESOLVEM:

Art. 1º. Dar nova redação ao item 1 da Portaria Conjunta nº 3/2011, de 24 de novembro de 2011, dos Juizes Federais da 12ª Subseção Judiciária, da seguinte forma:

“1 - Para fim de determinação da escala de plantão judiciário, o recesso forense será dividido em 4 (quatro) períodos, nos moldes do Anexo I, cada um atribuído a uma das Varas Federais instaladas neste Fórum, excluindo-se a 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal.

.....” (NR)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Presidente Prudente, 17 de dezembro de 2014.

NEWTON JOSÉ FALCÃO

Juiz Federal

titular da 2ª Vara Federal

Diretor da 12ª Subseção Judiciária

FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS

Juiz Federal

titular da 3ª Vara Federal

RICARDO UBERTO RODRIGUES

Juiz Federal

titular da 5ª Vara Federal

LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI

Juiz Federal Substituto

na titularidade da 1ª Vara Federal e da 1ª Vara-Gabinete do JEF

ANEXO I

20	D E	6 DE JANEIRO	PERÍODO	QUANTIDADE	Períodos
DEZEMBRO					

DOMINGO	QUARTA	19/DEZ a 6/JAN	19 dias	1º período: 18 a 23 (5 dias); 2º período: 23 a 27 (4 dias); 3º período: 27 a 01 (5 dias); 4º período: 01 a 06 (5 dias);
SEGUNDA	QUINTA	18/DEZ a 6/JAN	20 dias	1º período: 17 a 22 (5 dias); 2º período: 22 a 27 (5 dias); 3º período: 27 a 01 (5 dias); 4º período: 01 a 06 (5 dias);
TERÇA	SEXTA	20/DEZ a 6/JAN	18 dias	1º período: 19 a 24 (5 dias); 2º período: 24 a 28 (4 dias); 3º período: 28 a 01 (4 dias); 4º período: 01 a 06 (5 dias);
QUARTA	SÁBADO	20/DEZ a 7/JAN	19 dias	1º período: 19 a 24 (5 dias); 2º período: 24 a 28 (4 dias); 3º período: 28 a 02 (5 dias); 4º período: 02 a 07 (5 dias);
QUINTA	DOMINGO	20/DEZ a 6/JAN	18 dias	1º período: 19 a 24 (5 dias); 2º período: 24 a 28 (4 dias); 3º período: 28 a 01 (4 dias); 4º período: 01 a 06 (5 dias);
SEXTA	SEGUNDA	20/DEZ a 6/JAN	18 dias	1º período: 19 a 24 (5 dias); 2º período: 24 a 28 (4 dias); 3º período: 28 a 01 (4 dias); 4º período: 01 a 06 (5 dias);
SÁBADO	TERÇA	20/DEZ a 6/JAN	18 dias	1º período: 19 a 24 (5 dias); 2º período: 24 a 28 (4 dias); 3º período: 28 a 01 (4 dias); 4º período: 01 a 06 (5 dias);

às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal**, em 17/12/2014, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 17/12/2014, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto lamassaki Fiorentini, Juiz Federal Substituto**, em 17/12/2014, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0831092 - Portaria ::

Portaria Nº 0831092, DE 17 DE dezembro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do artigo 62 da Lei nº 5.010/66, que estabelece o feriado forense no período de 20 de dezembro a 6 de janeiro;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta nº 3/2011-DSUJ, de 24.11.2011, dos Juizes desta Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012-DF, de 26.06.2012, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

R E S O L V E:

I – ESTABELECEr a escala de plantão judiciário regional para as Varas Federais dos Fóruns da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP e Andradina/SP, durante o período de feriado forense, da seguinte forma:

PERÍODO	V A R A P L A N T O N I S T A S	V A R A S O B R E A V I S O	D E J U Í Z E S P L A N T O N I S T A S
19.12.2014 22.12.2014	a 1ª Vara Federal de Presidente Prudente	1ª Vara Federal de Andradina	Newton José Falcão; Flademir Jerônimo Belinati Martins
22.12.2014 24.12.2014	a 1ª Vara Federal de Presidente Prudente	1ª Vara Federal de Andradina	Cláudio de Paula dos Santos; Bruno Santhiago Genovez
24.12.2014 25.12.2014	a 2ª Vara Federal de Presidente Prudente	1ª Vara Federal de Andradina	Cláudio de Paula dos Santos; Bruno Santhiago Genovez
25.12.2014 28.12.2014	a 2ª Vara Federal de Presidente Prudente	1ª Vara Federal de Andradina	Luiz Augusto lamassaki Fiorentini

28.12.2014 31.12.2014	a	3ª Vara Federal de Presidente Prudente	1ª Vara Federal de Andradina	Luiz Augusto Lamassaki Fiorentini; Flademir Jerônimo Belinati Martins
31.12.2014 01.01.2015	a	3ª Vara Federal de Presidente Prudente	1ª Vara Federal de Andradina	Luiz Augusto Lamassaki Fiorentini; Flademir Jerônimo Belinati Martins
01.01.2015 03.01.2015	a	5ª Vara Federal de Presidente Prudente	1ª Vara Federal de Andradina	Luiz Augusto Lamassaki Fiorentini; Flademir Jerônimo Belinati Martins
03.01.2015 06.01.2015	a	5ª Vara Federal de Presidente Prudente	1ª Vara Federal de Andradina	Ricardo Uberto Rodrigues; Newton José Falcão

II - ESTABELEECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 19h do último dia e será realizado no seguinte local:

a) Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP - telefone (18) 3355-3900.

III - ESTABELEECER que eventuais pedidos realizados durante o período de plantão deverão ser encaminhados diretamente à Vara plantonista, cabendo à Vara de sobreaviso somente dar suporte operacional ao Juiz e Vara plantonistas, sem realização de atendimento ao público externo.

IV – ESTABELEECER que a Vara plantonista e a Vara de sobreaviso indiquem, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica aos juízes plantonistas, entre as Secretarias das Varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente (pprudente_adm@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andradina_adm@trf3.jus.br).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 17/12/2014, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0823782 - Portaria ::

Portaria Nº 0823782, DE 15 DE dezembro DE 2014.

Altera férias de servidor

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço**, a parcela única de férias do servidor **RICARDO DOS SANTOS CUSTÓDIO, RF 7319**, anteriormente marcada para o período de 20/11 a 19/12/2014 (30 dias), para o período de 18/02 a 19/03/2015.

Art. 2º. Encaminhe-se à Seção de Cadastro para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 16/12/2014, às 20:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0820833 - Portaria ::

Portaria Nº 0820833, DE 12 DE dezembro DE 2014.

Plantão e prontidão - Recesso 2014/2015

O Doutor **EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA**, Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 1ª Vara Especializada em Execuções Fiscais de Ribeirão Preto, 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que esta 1ª Vara Federal estará de plantão no dia 20.12.2014 (Portaria nº 0818045 de 11.12.2014 do Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto) e de prontidão no dia 23.12.2014.

RESOLVE:

Estabelecer a escala dos funcionários lotados nesta vara que farão o plantão presencial no dia 20.12.2014 e ficará de prontidão no dia 23.12.2014;

PLANTÃO DO DIA 20.12.2014

EMÍLIA REGINA SANTOS DA SILVEIRA SURJUS – RF 2325

DÉCIO BAVARESCO – RF 2507

DANIELA BURJAILI SEVILHANO – RF 4459

PRONTIDÃO NO DIA 23.12.2014

EMÍLIA REGINA SANTOS DA SILVEIRA SURJUS – RF 2325

RONALDO BUGANEME SILVA – RF 3500

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Ribeirão Preto, 12 de dezembro de 2014.

EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

Titularidade Plena

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo José da Fonseca Costa, Juiz Federal Substituto**, em 17/12/2014, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0826545 - Portaria ::

Portaria Nº 0826545, DE 16 DE dezembro DE 2014.

O Doutor **EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA**, Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 1ª Vara Especializada em Execuções Fiscais de Ribeirão Preto, 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de

suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da comunicação eletrônica encaminhada pelo Setor de Cadastro;

CONSIDERANDO que a servidora **MÔNICA MARTINS CASTILHO**, RF 1827 estará em gozo de férias no período compreendido entre 07.01.2015 a 16.01.2015;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº **0800797**, de 02 de dezembro de 2014, na parte que designou a servidora acima referida para substituir o Oficial de Gabinete no período de 07 a 16 de janeiro de 2015 e **INDICAR** a servidora **LIVIA RAMOS ANDRADE LEITE DIAS**, RF 3515, para substituir o Oficial de Gabinete no período compreendido entre 07 e 16 de janeiro de 2015;

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 16 de dezembro de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo José da Fonseca Costa, Juiz Federal Substituto**, em 17/12/2014, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

1ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

:: SEI / TRF3 - 0687849 - Portaria ::

Portaria Nº 0687849, DE 01 DE outubro DE 2014.

Dispõe sobre a alteração do período de férias de servidor, por absoluta necessidade de serviço.

O Doutor **CARLOS ALBERTO LOVERRA**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal da 14ª Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 09/2013, desta 1ª Vara Federal de São Bernardo do Campo, publicada em 13 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO que a servidora Lígia da Silva Quaglietta, RF 6197, Técnico Judiciário, possui férias no período compreendido entre 06/10/2014 a 04/11/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, em parte, por absoluta necessidade de serviço, a Portaria nº 03/2013 deste Juízo, referente ao período de férias da servidora Lígia da Silva Quaglietta, RF 6197, Técnico Judiciário, anteriormente designado para os dias 06/10/2014 a 04/11/2014 (parcela única), para efetivo gozo no período de 06/04/2015 a 17/04/2015 (1ª parcela) e 10/08/2015 a 28/08/2015 (2ª parcela).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 01/10/2014, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0829006 - Portaria ::

Portaria Nº 0829006, DE 17 DE dezembro DE 2014.

O DOUTOR ADENIR PEREIRA DA SILVA, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E:

APROVAR A ESCALA DE PLANTÃO dos servidores lotados na 1ª Vara Federal de São José do Rio Preto-SP, durante os dias 29, 30 e 31/12/2014.

DIA 29/12/2014: Ricardo Henrique Cannizza, rf 1336 (Diretor de Secretaria), e Flavia Gomes Sigilló, rf 3332 (Técnica Judiciária).

DIA 30/12/2014: Ricardo Henrique Cannizza, rf 1336 (Diretor de Secretaria), e Mônica Neves dos Santos Quito, rf 6056 (Técnica Judiciária).

DIA 31/12/2014: Ricardo Henrique Cannizza, rf 1336 (Diretor de Secretaria), e Gerson Luciano Pereira, rf 3680 (Técnico Judiciário).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 17/12/2014, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 0827342 - Portaria ::

Portaria Nº 0827342, DE 16 DE dezembro DE 2014.

O Juiz Federal Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº 64/2005 – COGE;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 14 – DF, de 28/08/2009;

CONSIDERANDO que o servidor **JOSÉ LUIZ MACHADO, RF 2734**, ocupante da função comissionada de Supervisor de Distribuição e Protocolo, encontrar-se-á em férias no período de 07/01/2015 à 16/01/2015.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **HERIVELTO PRADO DA COSTA, RF 3613**, para substituí-lo no período supramencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 17/12/2014, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 0822869 - Portaria ::

Portaria Nº 0822869, DE 12 DE dezembro DE 2014.

Portaria do Juízo nº 059/2014 - Substituição

A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO:

Que a servidora **FERNANDA RODRIGUES NOGUEIRA MAIA, Analista Judiciário, RF 4663**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05), encontrar-se-á em gozo de **férias regulares** no período de **07/01/2015 até 16/01/2015 (10 dias)**;

RESOLVE:

INDICAR a servidora **CRISTIANE CAMPOS TRINDADE CASTELLO BRANCO DA SILVEIRA, Analista Judiciário, RF 4151**, para substituir a servidora em referida Função Comissionada (FC-05), no período acima mencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juiz Federal**, em 12/12/2014, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA
Juíza Federal Titular

:: SEI / TRF3 - 0822694 - Portaria ::

Portaria Nº 0822694, DE 12 DE dezembro DE 2014.

Portaria do Juízo nº 058/2014 - Substituição

A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO:

Que o servidor **MARCELO GARRO PEREIRA, Analista Judiciário, RF 4664**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Diretor de Secretaria (CJ-03), encontrar-se-á em gozo de **férias regulares** no período de **26/01/2015 até 04/02/2015 (10 dias)**;

Que o servidor **EMERSON FERRAZ, RF 4783, Técnico Judiciário**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Supervisor de Processamentos Criminais (FC-05), encontrar-se-á em gozo de **férias regulares** no período de **07/01/2015 até 21/01/2015 (15 dias)**;

RESOLVE:

INDICAR o servidor **MANIR EDOUARD KHOURI, Analista Judiciário, RF 5506**, para substituir os servidores na respectiva Função Comissionada (CJ-03) no período de férias acima mencionado, bem como na respectiva Função Comissionada (FC-05) no período de férias acima mencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juiz Federal**, em 12/12/2014, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA
Juíza Federal Titular

:: SEI / TRF3 - 0822674 - Portaria ::

Portaria Nº 0822674, DE 12 DE dezembro DE 2014.

Portaria do Juízo nº 057/2014 - Alteração de Férias

A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

A L T E R A R, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor abaixo:

MARCELO GARRO PEREIRA, RF 4664,

De 12/01/2015 a 21/01/2015 (10 dias);

Para 26/01/2015 a 04/02/2015 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juiz Federal**, em 12/12/2014, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA
Juíza Federal Titular

:: SEI / TRF3 - 0822620 - Portaria ::

Portaria Nº 0822620, DE 12 DE dezembro DE 2014.

Portaria do Juízo nº 056/2014 - Substituição

A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO:

Que a servidora **ADRIANA CARVALHO, RF 5357, Técnico Judiciário**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Supervisor de Processamentos Ordinários (FC-05), encontra-se em compensação de horas extraordinárias no dia 21 de novembro de 2014 (01 dia);

Que a servidora **LUCIANE RAMOS, RF 3895, Técnico Judiciário**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Supervisor de Processamentos Diversos (FC-05), encontra-se em compensação de horas extraordinárias no dia 05 de dezembro de 2014 (01 dia);

Que o servidor **EMERSON FERRAZ, RF 4783, Técnico Judiciário**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Supervisor de Processamentos Criminais (FC-05), encontra-se em compensação de horas extraordinárias nos dias 12 e 15 de dezembro de 2014 (02 dias);

R E S O L V E:

INDICAR o servidor **DOUGLAS SALES DE ARAÚJO, RF 2904, Técnico Judiciário**, para substituir os servidores supramencionados, nas respectivas Funções Comissionadas (FC-05), nos períodos acima.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juiz Federal**, em 12/12/2014, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA
Juíza Federal Titular

:: SEI / TRF3 - 0822313 - Portaria ::

Portaria Nº 0822313, DE 12 DE dezembro DE 2014.

Portaria do Juízo nº 055/2014 - Retificadora

A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LÉGAIS, RESOLVE:

RETIFICAR a portaria de substituição nº 035/2013, para fazer constar que a mesma "retifica a Portaria nº 033/2013".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juiz Federal**, em 12/12/2014, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA
Juíza Federal Titular

:: SEI / TRF3 - 0824892 - Portaria ::

Portaria Nº 0824892, DE 15 DE dezembro DE 2014.

Portaria do Juízo nº 060/2014 - Alteração de Férias

O DOUTOR VICTOR YURI IVANOV DOS SANTOS FARINA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO PLENO DA TITULARIDADE DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LÉGAIS, RESOLVE:

A L T E R A R, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor abaixo:

MANIR EDOUARD KHOURI, RF 5506,

De 07/01/2015 a 26/01/2015 (20 dias);

Para 05/02/2015 a 14/02/2015 (10 dias) e para 02/03/2015 a 11/03/2015 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Victor Yuri Ivanov dos Santos Farina, Juiz Federal Substituto**, em 17/12/2014, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

VICTOR YURI IVANOV DOS SANTOS FARINA
Juiz Federal Substituto
No Exercício Pleno da Titularidade

:: SEI / TRF3 - 0825105 - Portaria ::

Portaria Nº 0825105, DE 15 DE dezembro DE 2014.

Portaria do Juízo nº 061/2014 - Alteração de Férias

O DOUTOR VICTOR YURI IVANOV DOS SANTOS FARINA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO PLENO DA TITULARIDADE DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

A L T E R A R, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor abaixo:

DOUGLAS SALES DE ARAÚJO, RF 2904,

De 07/01/2015 a 16/01/2015 (10 dias);

Para 26/01/2015 a 04/02/2015 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Victor Yuri Ivanov dos Santos Farina, Juiz Federal Substituto**, em 17/12/2014, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

VICTOR YURI IVANOV DOS SANTOS FARINA
Juiz Federal Substituto
No Exercício Pleno da Titularidade

:: SEI / TRF3 - 0825141 - Portaria ::

Portaria Nº 0825141, DE 15 DE dezembro DE 2014.

Portaria do Juízo nº 062/2014 - Substituição

O DOUTOR VICTOR YURI IVANOV DOS SANTOS FARINA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO PLENO DA TITULARIDADE DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

C O N S I D E R A N D O:

Que o servidor **MARLOS APARECIDO MENEZES DOS SANTOS, Técnico Judiciário, RF 1576**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Ações Cautelares (FC-05), encontrar-se-á em gozo de **férias regulares** no período de **07/01/2015 até 24/01/2015 (18 dias)**;

R E S O L V E:

INDICAR o servidor **DOUGLAS SALES DE ARAÚJO, Técnico Judiciário, RF 2904**, para substituir o servidor Marlos Aparecido Menezes dos Santos em referida Função Comissionada (FC-05), no período acima mencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Victor Yuri Ivanov dos Santos Farina, Juiz Federal Substituto**, em 17/12/2014, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

VICTOR YURI IVANOV DOS SANTOS FARINA
Juiz Federal Substituto
No Exercício Pleno da Titularidade

:: SEI / TRF3 - 0826877 - Portaria ::

Portaria Nº 0826877, DE 16 DE dezembro DE 2014.

Portaria do Juízo nº 063/2014 - Plantão

O DOUTOR VICTOR YURI IVANOV DOS SANTOS FARINA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO PLENO DA TITULARIDADE DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
C O N S I D E R A N D O:

A necessidade de realização de Plantão Judiciário na Justiça Federal de Primeira Instância;

R E S O L V E :

DESIGNAR o Diretor de Secretaria **MARCELO GARRO PEREIRA**, Analista Judiciário, RF 4664, que deverá estar à disposição desta 2ª Vara Federal, no horário de 09:00 às 12:00 horas, durante o período de recesso, conforme determinado na Portaria nº 0738905, de 29 de outubro de 2014, escala de 03/01/2015 até 06/01/2015.

INDICAR o Servidor **MANIR EDOUARD KHOURI**, Analista Judiciário, RF 5506, para substituir o Diretor de Secretaria, no horário de 09:00 às 12:00 horas, durante o período de recesso, conforme determinado na Portaria nº 0738905, de 29 de outubro de 2014, escala de 03/01/2015 até 06/01/2015, na eventualidade do mesmo se ausentar justificadamente.

Na ocorrência de qualquer eventualidade ou impedimento, ambos justificados, que impossibilitem o Diretor de Secretaria designado a cumprir seu plantão, a ele caberá providenciar a comunicação e ciência a seu substituto.

Dê-se ciência aos Servidores.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Victor Yuri Ivanov dos Santos Farina, Juiz Federal Substituto**, em 17/12/2014, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

VICTOR YURI IVANOV DOS SANTOS FARINA
Juiz Federal Substituto
No Exercício Pleno da Titularidade

:: SEI / TRF3 - 0829289 - Portaria ::

Portaria Nº 0829289, DE 17 DE dezembro DE 2014.

Portaria do Juízo nº 064/2014 - Substituição

O DOUTOR VICTOR YURI IVANOV DOS SANTOS FARINA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO PLENO DA TITULARIDADE DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

C O N S I D E R A N D O:

Que o servidor **MARLOS APARECIDO MENEZES DOS SANTOS, RF 1576, Técnico Judiciário**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Supervisor da Seção de Mandado de Segurança (FC-05), encontra-se em compensação de horas extraordinárias no dia 19 de dezembro de 2014 (01 dia);

R E S O L V E:

INDICAR o servidor **DOUGLAS SALES DE ARAÚJO, RF 2904, Técnico Judiciário**, para substituir Marlos Aparecido Menezes dos Santos, RF 1576, na referida Função Comissionada (FC-05), no período acima.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Victor Yuri Ivanov dos Santos Farina, Juiz Federal Substituto**, em 17/12/2014, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

VICTOR YURI IVANOV DOS SANTOS FARINA
Juiz Federal Substituto
No Exercício Pleno da Titularidade

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

2ª VARA DE SOROCABA

:: SEI / TRF3 - 0830056 - Portaria ::

Portaria Nº 0830056, DE 17 DE dezembro DE 2014.

O DOUTOR MARCELO LELIS DE AGUIAR, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR a pedido da servidora Elisa Maria Gianolla de Pontes, RF 2870, ocupante da função comissionada de Supervisora de Procedimentos Diversos (FC-05), o disposto na Portaria n. 19/2013, no que diz respeito à 3ª parcela de férias anteriormente marcadas de 07/01/2015 a 16/01/2015 (10 dias) para 18/02/2015 a 27/02/2015 (10 dias) e, por conseguinte,

ALTERAR parcialmente o disposto na Portaria SEI n. 0791055 (Processo SEI n. 0008411-75.2014.4.03.8001), de 27 de novembro de 2014, para que

onde consta: "Designar (...) a servidora EDNA TEREZINHA ROSA, RF 2052, para substituir a servidora Elisa Maria Gianolla de Pontes no período de 07/01/2015 a 16/01/2015."

passa a constar: "Designar (...) a servidora EDNA TEREZINHA ROSA, RF 2052, para substituir a servidora Elisa Maria Gianolla de Pontes no período de 18/02/2015 a 27/02/2015."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Lelis de Aguiar, Juiz Federal Substituto**, em 17/12/2014, às 20:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

2ª VARA PREVIDENCIARIA

:: SEI / TRF3 - 0813101 - Portaria ::

Portaria Nº 0813101, DE 09 DE dezembro DE 2014.

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Federal Previdenciária, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora **SILVIA HELENA MADEIRA GARRIDO CARDOSO**, Analista judiciário, RF 5599, de 18/02 a 28/02/2015 para 09 a 19/12/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza**

Federal, em 17/12/2014, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0823654 - Portaria ::

Portaria Nº 0823654, DE 15 DE dezembro DE 2014.

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Federal Previdenciária, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONSIDERANDO que a servidora **MÁRCIA SETSUKO FUZISHIMA**, Analista Judiciário, RF 3006, Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários, esteve em licença médica nos dias 27 e 28/11/2014 (02 dias) e 03, 04 e 05/12/2014 (03 dias) e estará em licença médica de 09/12/2014 a 06/02/2015 (60 dias);

DESIGNA os servidores **PAULO MARIANO DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 5609, para substituí-la nos dias 27 e 28/11/2014, 03, 04 e 05/12/2014 e nos períodos de 09 a 31/12/2014 e de 01 a 05/01/2015 e **RICARDO TORRES ROSIN**, Técnico Judiciário, RF 5595, para substituí-la de 06/01 a 06/02/15.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 17/12/2014, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0832987 - Portaria ::

Portaria Nº 0832987, DE 18 DE dezembro DE 2014.

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Federal Previdenciária, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONSIDERANDO que a servidora **SILVIA HELENA MADEIRA GARRIDO CARDOSO**, Analista Judiciário, RF 5599, Oficial de Gabinete, está em férias no período de 09 a 19/12/2014;

DESIGNA as servidoras **CLAUDIA ISMERIA CICOTE**, Analista Judiciário, RF 7365, para substituí-la no período de 09 a 13/12/2014 e **DEBORA COELHO MARRA**, Técnico Judiciário, RF 7395, para substituí-la de 14 a 19/12/14.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 18/12/2014, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA PREVIDENCIARIA

:: SEI / TRF3 - 0824019 - Portaria ::

Portaria Nº 0824019, DE 15 DE dezembro DE 2014.

Retifica a Portaria 0707537

O Doutor GUSTAVO GAIO MURAD, Juiz Federal Substituto na Titularidade da 7ª Vara Previdenciária de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** que as alterações dos períodos de férias regulamentares da servidora ARETUSA OLIVEIRA CORTELETTI – Diretora de Secretaria - CJ03, RF 3495, previstas na Portaria 0707537;

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a Portaria de nº 0707537, de 10 de outubro de 2014, para que, onde se lê “08 a 17-01-2015”, leia-se: **“07 a 16-01-2015”**.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 15 de dezembro de 2014.

GUSTAVO GAIO MURAD

Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Substituto**, em 17/12/2014, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0824058 - Portaria ::

Portaria Nº 0824058, DE 15 DE dezembro DE 2014.

Altera portarias de férias

O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, MM. Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 7ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR parcialmente os termos da Portaria 19/2013, que aprovou a Escala Geral de Férias para o ano de 2014, para **INCLUIR** os períodos de férias da servidora JULIANA MARQUES DE QUEIROZ, RF: 7529, Analista Judiciária: 20-04-2015 a 29-04-2015 e de 12-08-2015 a 21-08-2015;

ALTERAR parcialmente os termos da Portaria 0644740, que aprovou a Escala Geral de Férias para o ano de 2015, para **INCLUIR** o período de férias da servidora JULIANA MARQUES DE QUEIROZ, RF: 7529, Analista Judiciária: 03-11-2015 A 02-12-2015.

PUBLIQUE-SE. OFICIE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 15 de dezembro de 2014.

GUSTAVO GAIO MURAD

Juiz Federal Substituto

7ª Vara Federal Previdenciária

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Substituto**, em 17/12/2014, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

1ª VARA DE ARARAQUARA

:: SEI / TRF3 - 0820957 - Portaria ::

Portaria Nº 0820957, DE 12 DE dezembro DE 2014.

O DOUTOR MÁRCIO CRISTIANO EBERT, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DESTA 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n. 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO que o plantão judiciário regional de recesso forense no dia 31 de dezembro de 2014 estará a cargo desta 1ª Vara Federal, nos termos da Portaria n. 0818045, de 11/12/2014, da Diretoria da Subseção de Ribeirão Preto-SP

R E S O L V E,

1. ESCALAR os servidores ROGÉRIO PETEROSI DE ANDRADE FREITAS, Diretor de Secretaria, RF 3523, MÁRCIA BARBIERI BOLDRIN, Analista Judiciária, RF 5155, e SUSILAINE APARECIDA VIEIRA, Técnica Judiciária, RF 5276, para atuarem do plantão judiciário presencial no dia 31 de dezembro de 2014.

Encaminhe-se cópia à Diretoria desta Subseção Judiciária e à Diretoria da 2ª Subseção Judiciária, em Ribeirão Preto, para as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Cristiano Ebert, Juiz Federal Substituto**, em 18/12/2014, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

:: SEI / TRF3 - 0828486 - Portaria ::

Portaria Nº 0828486, DE 16 DE dezembro DE 2014.

Doutor ALEXANDRE CARNEIRO LIMA, JUIZ FEDERAL TITULAR, DIRETOR DO FÓRUM DA 38ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

ALTERAR A PORTARIA Nº 0814594 de 09 de dezembro de 2014, referente à a escala de servidores que ficarão de prontidão, na Subseção Judiciária de Barretos, para prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência, de acordo com a escala de plantão judiciário semanal da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto UAR, devendo comparecer ao fórum,, nos seguintes termos:

Onde se lê:

I – Servidores da Vara Federal:

9h de 26/12 até 09h do dia 27/12/2014	Eduardo Henrique Semolini da Silva(prontidão) e Franco Rondinoni(presencial)
---------------------------------------	--

II – Oficiais de Justiça:

PERÍODO	SERVIDOR
9h do dia 20/12/2014 até 9h do dia 07/01/2015	Thiago Andrade Barroso

Leia-se:

I – Servidores da Vara Federal:

9h de 26/12 até 09h do dia 27/12/2014	Eduardo Henrique Semolini da Silva(presencial) e Franco Rondinoni(presencial)
---------------------------------------	---

II – Oficiais de Justiça:

PERÍODO	SERVIDOR
9h do dia 20/12/2014 até 9h do dia 27/12/2014	Thiago Andrade Barroso
9h do dia 27/12/2014 até 9h do dia 31/12/2014	Marcos Antonio Vieira suplente:Thiago Andrade Barroso
9h do dia 31/12/2014 até 9h do dia 07/01/2015	Wilson Antonio Alves Filho

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia, por e-mail, à Diretoria Administrativa da Subseção Judiciária em Ribeirão Preto, OAB, MPF, DPU e DPF
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 18/12/2014, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

1ª VARA DE ITAPEVA

:: SEI / TRF3 - 0780781 - Portaria ::

Portaria Nº 0780781, DE 20 DE novembro DE 2014.

PO 22-2014

O DOUTOR EDEVALDO DE MEDEIROS, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE ITAPEVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, as férias da servidora JULIANA MOSSOLINO REICHERT, RF 5868, Técnica Judiciária, anteriormete marcadas para o período de 10 a 19/12/2014, para o período de 20 a 29/11/2014.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Seção de Cadastro da Diretoria do Foro para as providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 20/11/2014, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0830716 - Portaria ::

Portaria Nº 0830716, DE 17 DE dezembro DE 2014.

Portaria Substituição Férias Diretor de Secretaria

O DOUTOR EDEVALDO DE MEDEIROS, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE ITAPEVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora PATRÍCIA SILVESTRE, técnica judiciária, RF 7332, para substituir o servidor RODRIGO DAVID NASCIMENTO, técnico judiciário, RF 5123, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), nos períodos de férias compreendidos entre os dias 07 a 16/01/2015 e 19 a 28/01/2015; PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 17/12/2014, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

1ª VARA DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 0801789 - Portaria ::

Portaria Nº 0801789, DE 02 DE dezembro DE 2014.

Dispõe sobre autorização para compensação de horas trabalhadas em plantão judicial.

O Doutor RODINER RONCADA, Juiz Federal Substituto na Titularidade desta 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a participação da servidora JOSILMA FERREIRA DE MENDONÇA (RF 7203), Oficial de Gabinete (FC - 05) no plantão judicial nos dias 13 e 14/09/2014, 20 e 21/09/2014 e 04/10/2014, o requerimento formulado e a ausência de prejuízo ao regular andamento do serviço desta Secretaria,

RESOLVE:

AUTORIZAR referida servidora a compensar os dias 19/11/2014, 09 a 12/12/2014 e,

DESIGNAR a servidora CLAUDIA NANNINI FERRARI (RF 3647), para substituí-la nas atribuições pertinentes à função de Oficial de Gabinete (FC05).

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Diretoria do Foro, Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada, Juiz Federal Substituto**, em 03/12/2014, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

:: SEI / TRF3 - 0830181 - Portaria ::

Portaria Nº 0830181, DE 17 DE dezembro DE 2014.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que o servidor ELIANE DE CÁSSIA LOPES, Técnico Judiciário, RF n. 6065, Supervisors da Seção de Distribuição e Protocolos, estará em gozo de férias no período de 07 a 21/01/2015.

RESOLVE:

II – **DESIGNAR** o servidor MARCOS KANASHIRO, RF n. 5060, para substituir a servidora Técnico Judiciário, RF n. 6065, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos, no período de 07 a 21/01/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33^a Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 17/12/2014, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

:: SEI / TRF3 - 0823129 - Portaria ::

Portaria Nº 0823129, DE 12 DE dezembro DE 2014.

PORTARIA Nº 23/2014

A Doutora BARBARA DE LIMA ISEPPI, Juíza Federal Substituta da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO a remoção da servidora **KATIA LEITE DE OLIVEIRA BARROS – RF 6914**, ocupante da função comissionada SUPERVISORA DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE EXECUÇÕES FISCAIS (FC-5), nos termos da Portaria nº 2105, de 27 de novembro de 2014 – TRF3,

RESOLVE:

I- **DESIGNAR** a servidora **FERNANDA LOPES CARDIM – RF: 4960**, para substituí-la na função comissionada FC-5 - SUPERVISORA DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE EXECUÇÕES FISCAIS a partir de 02/12/2014, em vacância, até a publicação da portaria de sua designação para a referida função.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Barbara de Lima Iseppi, Juíza Federal Substituta**, em 17/12/2014, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

:: SEI / TRF3 - 0830727 - Portaria ::

Portaria Nº 0830727, DE 17 DE dezembro DE 2014.

A Dra. **FLÁVIA DE TOLEDO CERA**, MMª Juíza Federal, Diretora em exercício da 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE,

ALTERAR, o período de férias da servidora **PAOLA MICHELE CASAGRANDE MARCHI**, RF 6734, anteriormente marcado entre os dias **04/05/2015 e 15/05/2015**, para o período de **07/01/2015 a 18/01/2015(12 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia de Toledo Cera, Juíza Federal**, em 17/12/2014, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0830749 - Portaria ::

Portaria Nº 0830749, DE 17 DE dezembro DE 2014.

A Dra. **FLÁVIA DE TOLEDO CERA**, MMª Juíza Federal, Diretora em exercício da 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE,

ALTERAR o período de férias da servidora **SOLANGE APARECIDA DAL'EVEDOVE SOARES**, RF 4229, anteriormente marcado entre os dias **07/01/2015 a 05/02/2015**, para os períodos de **07/01/2015 a 16/01/2015(10 dias); 13/07/2015 a 22/07/2015 (10 dias), e 09/12/2015 a 18/12/2015 (10 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia de Toledo Cera, Juíza Federal**, em 17/12/2014, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0830791 - Portaria ::

Portaria Nº 0830791, DE 17 DE dezembro DE 2014.

A Doutora **Flávia de Toledo Cera**, MMª Juíza Federal Diretora em exercício, da 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o art. 362, VIII do Provimento nº 94, de 17 de Novembro de 2008, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO o art. 3º da Resolução Conjunta nº 2, de 12 de Fevereiro de 2014, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região, que dispõe sobre os procedimentos das Centrais de Mandados,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, referente ao mês de **janeiro de 2015, como segue:**

Dias	Oficial de Plantão
07	Selma
08	Rita
09	Wagner
10 e 11	Selma
12	Rita
13	Wagner
14	Selma
15	Wagner
16	Rita
17 e 18	Rita
19	Selma
20	Wagner
21	Selma
22	Rita
23	Wagner
24 e 25	Wagner
26	Rita
27	Paola
28	Selma
29	Wagner
30	Paola
31 e 01	Paola

O plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados será realizado à distância. Permanecerão à disposição do Juízo, de modo a serem prontamente localizados, sempre que se fizer necessário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia de Toledo Cera, Juíza Federal**, em 17/12/2014, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

1ª VARA DE CATANDUVA

:: SEI / TRF3 - 0831123 - Portaria ::

Portaria Nº 0831123, DE 17 DE dezembro DE 2014.

P O R T A R I A

61/2014

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 305/2014 do Conselho da Justiça Federal, a qual dispõe sobre o pagamento de honorários a advogados dativos, curadores, peritos, tradutores e intérpretes, em caso de assistência

judiciária gratuita, no âmbito da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 04, de 15 de Janeiro de 2010 do Juizado Especial Federal Adjunto à esta 1ª Vara Federal, disponibilizada no Diário de Justiça Federal da 3ª Região em 26/01/2010, edição 16/2010, a qual fixa o valor individual do laudo pericial médico e social deste juízo;

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 01/01/2015, a Portaria n. 04/2010 do Juizado Especial Federal Adjunto à esta 1ª Vara Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 17/12/2014, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0831037 - Portaria ::

Portaria Nº 0831037, DE 17 DE dezembro DE 2014.

P O R T A R I A

60/ 2 0 1 4

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1º VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 0319482 deste Juízo, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 23/01/2014, a qual designou a 3ª parcela de férias do servidor Caio Machado Martins, Analista Judiciário – Área Judiciária, Diretor de Secretaria, para o período de 07/01/2015 a 16/01/2015;

RESOLVE:

DESIGNAR, em sua substituição, a servidora **INGRID MOGRÃO OLIVEIRA**, Analista Judiciária – Área Judiciária, RF 6642, durante o respectivo período de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 17/12/2014, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

1ª VARA DE LIMEIRA

:: SEI / TRF3 - 0832166 - Portaria ::

Portaria Nº 0832166, DE 18 DE dezembro DE 2014.

O Doutor **MARCELO JUCÁ LISBOA**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Limeira – 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor Marcelo de Souza Melo, RF 6463, Oficial de Gabinete - FC05, estará em gozo de férias regulamentares no período de 10/12/2014 a 19/12/2014;

RESOLVE:

Designar para substituí-lo a servidora Bárbara Maria Lopes Morais de Souza, RF7501, no período acima indicado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jucá Lisboa, Juiz Federal Substituto**, em 18/12/2014, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 0828272 - Portaria ::

Portaria Nº 0828272, DE 16 DE dezembro DE 2014.

O Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício, da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o apurado nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 0002963-21.2014.4.03.8002 e fixado na Decisão DFORMS 0822692;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a pena de advertência ao servidor Valdecir Pereira da Silva, RF 5075, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, lotado na Seção de Segurança e Transporte da Subseção Judiciária de Campo Grande, por infringir o artigo 116, inciso X, e o artigo 117, inciso I, ambos da Lei nº 8.112/90, após apuração feita pela Comissão Sindicante designada por meio da Portaria nº 0743286, de 31.10.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 17/12/2014, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0814089 - Portaria ::

Portaria Nº 0814089, DE 09 DE dezembro DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nomeação da servidora **ANA PAULA BRITO DE JESUS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, através do Ato nº 12.535, de 29.10.2014, divulgado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 13.11.2014, considerado publicado em 14.11.2014,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1.990, de 23/10/2013, divulgada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 29/10/2013, considerada publicada em 30/10/2013, que dispõe sobre os dias em que não haverá expediente na Justiça Federal de Primeiro Grau da 3ª Região, dentre eles o dia 08.12.2014, Dia da Justiça;

CONSIDERANDO a posse no dia **05.12.2014**.

R E S O L V E :

LOTAR a servidora **ANA PAULA BRITO DE JESUS, RF 7416**, na 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã-MS, a partir do dia **09.12.2014**, ficando a mesma à disposição desta diretoria no período de **05 a 08.12.2014**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 10/12/2014, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0817397 - Portaria ::

Portaria Nº 0817397, DE 10 DE dezembro DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0629956, que homologou o resultado do 1º Concurso de Alteração de Lotação **2014** (Processo SEI nº 0002193-28.2014.4.03.8002) desta Seccional, bem como que alterou a lotação do servidor **RODRIGO SOARES DE MACEDO**, RF 6918, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 4ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Corumbá-MS para a 3ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul em Três Lagoas _MS;

CONSIDERANDO o item XII dos citados concursos, que dispõe que a alteração de lotação ocorrerá somente após 10 (dez) dias úteis, contados da data em que o novo servidor entrar em exercício;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0783186, de 21.11.2014 que lotou as novas servidoras **VANESSA MARA MARCHIORETTO** e **KARINA PINTO DA SILVA**, a partir do dia 24.11.2014 na 4ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul em Corumbá - MS, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro nos dias 21, 22 e 23.11.2014;

CONSIDERANDO que o servidor **RODRIGO SOARES DE MACEDO**, esteve em licença médica no período de 29.10 a 27.11.2014 (30d);

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1.990, de 23/10/2013, divulgada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 29/10/2013, considerada publicada em 30/10/2013, que dispõe sobre os dias em que não haverá expediente na Justiça Federal de Primeiro Grau da 3ª Região, dentre eles o dia 08.12.2014, Dia da Justiça;

CONSIDERANDO a Portaria CORU-01V 0803213, que colocou o servidor **RODRIGO SOARES DE MACEDO** à disposição do Diretor do Foro, a partir do dia 13.12.2014;

CONSIDERANDO o item XIII do citado concurso, que dispõem que o servidor terá 3 (três) dias para a retomada do exercício do cargo na Subseção Judiciária de destino;

R E S O L V E :

LOTAR o servidor **RODRIGO SOARES DE MACEDO**, RF 6918, na 3ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Três Lagoas-MS, a partir do dia **16.12.2014**.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 17/12/2014, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0820845 - Portaria ::

Portaria Nº 0820845, DE 12 DE dezembro DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2.111, de 10.12.2014, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Terceira Região, divulgada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 12.12.2014, considerada publicada em 15.12.2014, que **removeu**, a teor do artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, o servidor **LEONARDO OTÁVIO VOLCI, RF 7407**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, da Subseção Judiciária de Coxim para a Subseção Judiciária de Campo Grande, **R E S O L V E :**

LOTAR o servidor **LEONARDO OTÁVIO VOLCI, RF 7407**, na Central de Mandados de Campo Grande – MS, a partir do dia **15.12.2014**, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 17/12/2014, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0821193 - Portaria ::

Portaria Nº 0821193, DE 12 DE dezembro DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 0749396_2014, extraída dos autos nº 0003161-58.2014.4.03.8002, que dispensou da função e colocou à disposição do Diretor do Foro o servidor **EVALDO CÉZAR NERIS SILVA, RF 553**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, a partir do **17.11.2014**,

R E S O L V E :

DESIGNAR o referido servidor para prestar serviços na Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Campo Grande – MS, a partir do dia **17.11.2014**, mantendo sua lotação formal na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campo Grande.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 17/12/2014, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0826746 - Portaria ::

Portaria Nº 0826746, DE 16 DE dezembro DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2.110, de 10.12.2014, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Terceira Região, divulgada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 12.12.2014, considerada publicada em 15.12.2014, que **removeu**, a teor do artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90, a servidora **ARIANY MAIA DOS SANTOS, RF 6475**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Subseção Judiciária de Ponta Porã-MS para a Subseção Judiciária de Campo Grande-MS,

CONSIDERANDO o despacho nº 0820760, proferido nos autos do processo SEI nº 0003005-70.2014.4.03.8002, que autorizou a citada servidora a continuar prestando serviço na 1ª Vara Federal de Ponta Porã - MS, no período de **15 a 19.12.2014 (5d)**,
R E S O L V E :

LOTAR a referida servidorana 5ª Vara Federal de Campo Grande –MS, a partir do dia **15.12.2014**, autorizando-a a **prestar serviço** na 1ª Vara Federal de Ponta Porã – MS, no período de **15 a 19.12.2014 (5d)**.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 17/12/2014, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0826784 - Portaria ::

Portaria Nº 0826784, DE 16 DE dezembro DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nomeação do servidor **KASSYO SIMEÃO DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, através do Ato nº 12.535, de 29.10.2014, divulgado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 13.11.2014, considerado publicado em 14.11.2014.

CONSIDERANDO a posse no dia **12.12.2014** e o exercício no dia **16.12.2014**.

R E S O L V E :

LOTAR o servidor **KASSYO SIMEÃO DOS SANTOS, RF 7418**, na 7ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Coxim-MS, a partir do dia **16.12.2014**.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 17/12/2014, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0826853 - Portaria ::

Portaria Nº 0826853, DE 16 DE dezembro DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 0392641, que homologou o resultado do 1º Concurso de Alteração de Lotação **2013** desta Seccional, bem como que alterou a lotação do servidor **SILAS DA COSTA E SILVA**, RF 2031, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operador de Computador, da 3ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul em Três Lagoas -MS para a 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul em Campo Grande-MS;

CONSIDERANDO o item XII do citado concurso, que dispõe que a alteração de lotação ocorrerá somente após 10 (dez) dias úteis, contados da data em que o novo servidor entrar em exercício;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0783186_2014 que lotou a nova servidora **FABÍOLA MÁRCIA SHIMABUKURO**, RF 7410, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 3ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Três Lagoas, a partir do dia 24.11.2014; **CONSIDERANDO** o item XIII dos citados concursos, que dispõem que o servidor terá 3 (três) dias para a retomada do exercício do cargo na Subseção Judiciária de destino; **CONSIDERANDO** a Portaria nº TLAG-01V 0811279_2014, que colocou o servidor **SILAS DA COSTA E SILVA** à disposição do Diretor do Foro, a partir do dia 10.12.2014;

R E S O L V E :

LOTAR o servidor **SILAS DA COSTA E SILVA**, RF 2031, na Seção de Serviços Gerais, subordinada ao Núcleo de Apoio Administrativo, a partir do **dia 15.12.2014**.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado**, Juiz Federal Diretor do **Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em exercício, em 17/12/2014, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0826964 - Portaria ::

Portaria Nº 0826964, DE 16 DE dezembro DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ato nº 2.155, de 27.11.2014, do Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, publicado no Diário Oficial da União, de 02.12.2014, Seção 2, Edição nº 233, pág 53, que removeu, por meio do **SINAR 2014**, o servidor **AURISON RONDON BARBOSA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Subseção Judiciária de Barra do Garças – MT para a Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, com 17 (dezesete) dias de trânsito,

CONSIDERANDO o feriado na Justiça Federal, compreendido entre 20 de dezembro de 2014 e 6 de janeiro de 2015, nos termos da Lei 5.010, de 30.05.1966;

R E S O L V E :

LOTAR o servidor **AURISON RONDON BARBOSA**, RF nº 7419, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 4ª Vara Federal de Campo Grande-MS, partir do dia **07.01.2015**.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado**, Juiz Federal Diretor do **Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em exercício, em 17/12/2014, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0827999 - Portaria ::

Portaria Nº 0827999, DE 16 DE dezembro DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ato nº 752, de 27.11.2014 do Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região que removeu, através do **SINAR 2014**, o servidor **HENRIQUE GUEBUR ARAÚJO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Seção Judiciária do Paraná para a Subseção Judiciária de Ponta Porã, cujo ato foi publicado no Diário Oficial

da União, Seção 2, Edição nº 233, pág 54, de 02.12.2014, com 17 (dezesete) dias de trânsito;

CONSIDERANDO o feriado na Justiça Federal compreendido entre 20 de dezembro e 6 de janeiro, nos termos da Lei 5.010, de 30.05.1966,

R E S O L V E :

LOTAR o servidor **HENRIQUE GUEBUR ARAÚJO**, RF nº 7420 Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Subseção Judiciária de Ponta Porã-MS, partir do dia **07.01.2015**.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 17/12/2014, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0828717 - Portaria ::

Portaria Nº 0828717, DE 16 DE dezembro DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 0392641, que homologou o resultado do 1º Concurso de Alteração de Lotação **2013** desta Seccional, bem como que alterou a lotação da servidora **KAROLINE COSTA PORTELA**, RF 6479, Analista Judiciário, Área Judiciária, da 2ª Vara Federal da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul em Dourados -MS para a 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul em Campo Grande-MS;

CONSIDERANDO o item XII do citado concurso, que dispõe que a alteração de lotação ocorrerá somente após 10 (dez) dias úteis, contados da data em que o novo servidor entrar em exercício;

CONSIDERANDO a Portaria DOUR-DSUJ 0780897_2014 que lotou a servidora **ÉRIKA DE SOUZA GEVESIER**, RF 7033, Analista Judiciário, Área Judiciária, na 2ª Vara Federal da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, Dourados-MS, a partir do dia 17.11.2014;

CONSIDERANDO o item XIII dos citados concursos, que dispõem que o servidor terá 3 (três) dias para a retomada do exercício do cargo na Subseção Judiciária de destino;

CONSIDERANDO a Portaria nº DOUR-02V 0789757_2014, que colocou a servidora **KAROLINE COSTA PORTELA** à disposição do Diretor do Foro, a partir do dia 02.12.2014;

R E S O L V E :

LOTAR a servidora **KAROLINE COSTA PORTELA, RF 6479** na 4ª Vara Federal da Subseção de Campo Grande – MS, a partir do dia **05.12.2014**.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 17/12/2014, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0825374 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0003560-87.2014.4.03.8002

Documento nº 0825374

AUTORIZO a servidora IVETE BERNARDINO SCHIMIDT, RF 7378 a compensar os dias **09 e 10.12.2014** referente ao dia 26.10.2014 trabalhado na Justiça Eleitoral, conforme demonstra a anotação efetuada nos autos SEI 0003576-41.2014.4.038002, os quais estão relacionados aos presentes autos e a devida ciência do superior hierárquico nos autos do processo SEI nº 0003523-41.2014.4.038002.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 16/12/2014, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0827391 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001480-53.2014.4.03.8002

Documento nº 0827391

À vista da Homologação CPGR-SUBS 0818655, concedo ao(à) servidor(a) PATRÍCIA CARDOSO DE MARÇO ALMEIDA, RF 4566, licença para tratamento de saúde no dia 09/09/2014, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 17/12/2014, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0830726 - Portaria ::

Portaria Nº 0830726, DE 17 DE dezembro DE 2014.

O Doutor PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0825401, de 15 de dezembro de 2014;

RESOLVE:

I – RETIFICAR os termos da Portaria 0825401, de 15 de dezembro de 2014, para:

Onde se lê:

- **TIAGO JOSÉ TAMIOZZO** - RF 4210, de 07 a 11/01/2015 e 19/01/2015;
- **JOANA DURCILEI BOLOGNES COUTO** – RF, de 12 a 16/01/2015;

Leia-se:

- **JOANA DURCILEI BOLOGNES COUTO** – RF 2409, de 07 a 11/01/2015 e 19/01/2015;
- **TIAGO JOSÉ TAMIOZZO** - RF 4210, de 12 a 16/01/2015;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal**, em 17/12/2014, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0825586 - Portaria ::

Portaria Nº 0825586, DE 15 DE dezembro DE 2014.

Designa servidor para substituição de FC05 em compensação do titular.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 291/2008-DFOR, de 05.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão; bem como na concessão, alteração e interrupção de férias;

CONSIDERANDO que a servidora **CAROLYNE BARBOSA DE ARRUDA MENDES**, Técnico Judiciário, RF 4200, Supervisora da Seção de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional – FC05, teve deferido pedido de compensação de plantão para os dias **16 a 19/12/2014**;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, para substituí-la no mencionado período, a servidora **VIVIANE CORREA LEITÃO AGUENA**, Técnica Judiciária, RF 7036.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal Substituto**, em 15/12/2014, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

1A VARA DE DOURADOS

:: SEI / TRF3 - 0832666 - Edital ::

Edital

EDITAL DE ALISTAMENTO DEFINITIVO DE JURADOS PARA O TRIBUNAL DO JÚRI DA JUSTIÇA FEDERAL DE DOURADOS, 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

A Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**, MM. Juíza Federal em Exercício, Presidente do Tribunal do Júri da Justiça Federal em Dourados, 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 426, “caput”, do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689/08, foi organizada a lista geral provisória dos jurados que deverão servir no Tribunal do Júri da Justiça Federal de Dourados durante o ano de 2015 (dois mil e quinze), ficando constituída dos nomes abaixo relacionados:

1	ABIGAIL DA SILVA LOPES	SERVIDOR PÚBLICO
2	ADAO ROMUALDO CALDERONI	SERVIDOR PÚBLICO

3	ADENILSON PESSARINI CARDOZO	SERVIDOR PÚBLICO
4	ADRIANA ANTONIA ESTIGARRIBIA	SERVIDOR PÚBLICO
5	ADRIANA DE ALMEIDA PAFIADACHE	SERVIDOR PÚBLICO
6	ADRIANA MENEZES OLIVO FERNANDES	ASSISTENTE TÉCNICO
7	ADRIANA YOSHIE SUIZU HIGINO	BANCÁRIO
8	ADRIANO LANGE	SERVIDOR PÚBLICO
9	AGRUSLAVIA REZENDE DE SOUZA	SERVIDOR PÚBLICO
10	ALCIDES ORTEGA	SERVIDOR PÚBLICO
11	ALESSANDRA BARBOSA PERACCHIA	SER. ADMINISTRATIVO
12	ALESSANDRA FEQUETIA FREITAS	SERVIDOR PÚBLICO
13	ALESSANDRA PAIM BERTI	SERVIDOR PÚBLICO
14	ALEX DE CASTRO VIEIRA	BANCÁRIO
15	ALEXANDRE BITTENCOURT GRIPP	SERVIDOR PÚBLICO
16	ALEXANDRE VELTER MARQUES	BANCÁRIO
17	ALEXSSANDRO ROBERTS	SERVIDOR PÚBLICO
18	ALINE DE JESUS MATANA	BANCÁRIO
19	ALTAIR LIMA AMARO	SERVIDOR PÚBLICO
20	AMÉLIA MITSUE ITO HISANO OSHIRO	BANCÁRIO
21	ANA CLAUDIA TERUMI ABE ZANGIROLMO	SERVIDOR PÚBLICO
22	ANA LÚCIA NOGUEIRA DE CASTRO	BANCÁRIO
23	ANA PAULA OLIVEIRA E FERNANDES	SERVIDOR PÚBLICO
24	ANA YOUKO MIYASHIRO	SERVIDOR PÚBLICO
25	ANDERSON AKAHOSHI NOVAES	SERVIDOR PÚBLICO
26	ANDERSON LUIZ PARRON GONCALVES	SERVIDOR PÚBLICO
27	ANDRE AUGUSTO SIPPEL DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
28	ANDRE LUIS DE OLIVEIRA PAZINI	SERVIDOR PÚBLICO
29	ANDRÉ LUIZ SOUTO BORBA	SERVIDOR PÚBLICO
30	ANDRESSA CECÍLIA ALMEIDA BACHEGA CASARI	SERVIDOR PÚBLICO
31	ANGELA APARECIDA TORRES R. MAZARIM	BANCÁRIO
32	ANGELA MERCI GONÇALVES ALMEIDA	SERVIDOR PÚBLICO
33	ANNY LEOMARY ALBUQUERQUE	SERVIDOR PÚBLICO
34	ANTONIO CARLOS MORAES GONCALVES	SERVIDOR PÚBLICO
35	ANTONIO REGINALDO FERNANDES DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
36	APARECIDO DONIZETE VIANA DA ROCHA	BANCÁRIO

37	ARETUZA COELHO BITENCOURT	SER. ADMINISTRATIVO
38	AUGUSTO ISAAC	SERVIDOR PÚBLICO
39	AURENI ALVES MIRANDA	SERVIDOR PÚBLICO
40	BÁRBARA PEREIRA	BANCÁRIO
41	BIANCA LEONARDO OLIVEIRA	SERVIDOR PÚBLICO
42	BRUNA DOS SANTOS FERNANDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
43	BRUNO ALEX NUNES BENITES	BANCÁRIO
44	BRUNO FIDELIS DE PAULA	BANCÁRIO
45	BRUNO PEREIRA NAKAMURA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
46	CAMILA BARBOZA PANAGE	SERVIDOR PÚBLICO
47	CAMILA DOS SANTOS MORAIS	BANCÁRIO
48	CAMILA LIMA SIMÕES	BANCÁRIO
49	CANDIDA PROPHETA ERBANO	SERVIDOR PÚBLICO
50	CARLA REGINA BAPTISTA GORDIN	SERVIDOR PÚBLICO
51	CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	SERVIDOR PÚBLICO
52	CARLOS SILVEIRA DE MATTOS	SERVIDOR PÚBLICO
53	CAROLINA OBREGAO DA ROSA	SERVIDOR PÚBLICO
54	CAROLINE REIS SANEMATSU	SERVIDOR PÚBLICO
55	CECÍLIA FREITAS MARTINS	SERVIDOR PÚBLICO
56	CELIA REGINA DE ARAUJO	SERVIDOR PÚBLICO
57	CÉSAR AUGUSTO DE OLIVEIRA LUTI	SERVIDOR PÚBLICO
58	CHARLES PEREIRA BARRETO	SERVIDOR PÚBLICO
59	CICERO GOMES DE SOUZA JUNIOR	SERVIDOR PÚBLICO
60	CINTHIA APARECIDA DE ANDRADE SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
61	CLAUDEIR DE ALMEIDA GUILHERMINO	SERVIDOR PÚBLICO
62	CLAUDIA DE BRITO QUADROS GONÇALVES	SERVIDOR PÚBLICO
63	CLAUDIA FINGER	SERVIDOR PÚBLICO
64	CLAUDIA REGIANE PEREIRA	SERVIDOR PÚBLICO
65	CLAUDINEI MENEZES DE SANTANA	PROFESSOR
66	CLAUDIO CESAR KOCH	SERVIDOR PÚBLICO
67	CLÁUDIO TADATOSHI HONDA	BANCÁRIO
68	CLEI ALESSANDER DESSBESELL	BANCÁRIO
69	CLEITON MAURICIO BATISTA ESPINDOLA	INSTRUTOR
70	CLÓVIS IRALA	SERVIDOR PÚBLICO
71	CRISTIANE BERTO DOS SANTOS	SERVIDOR PÚBLICO
72	CRISTIANO DE MATTOS	SERVIDOR PÚBLICO
73	DAINE CHAVES DA SILVA MASSAMBANI	BANCÁRIO
74	DALVA DELI DOS SANTOS ALENCAR	BANCÁRIO
75	DANIELA ANTONIASSI SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
76	DANIELE SCHONS	SERVIDOR PÚBLICO
77	DANIELLE KRUMMENACHER DE MEDEIROS	SERVIDOR PÚBLICO
78	DANIELY GUSKUMA FRANCO	SERVIDOR PÚBLICO

79	DANILO SANTOS FREITAS	BANCÁRIO
80	DAVID ALAN PERIN	SERVIDOR PÚBLICO
81	DÉBORA ALENCAR DA SILVA ROCHA	SER. ADMINISTRATIVO
82	DEBORA MARTINS MORETI REIS	SERVIDOR PÚBLICO
83	DELACYR ALMEIDA MONTEIRO FERREIRA	SERVIDOR PÚBLICO
84	DENNER WODSON CENTENARO	BANCÁRIO
85	DERIANE VALÉRIE ARTE ORTIZ	SERVIDOR PÚBLICO
86	DEVILAN BRAGA GARCIA	INSTRUTOR
87	DIEGO WITTER DE MELO	SERVIDOR PÚBLICO
88	DIONATAN VERMIEIRO NOIA DE SOUZA	SERVIDOR PÚBLICO
89	DOUGLAS MITSUYUKI WADA	BANCÁRIO
90	EDER RODRIGO DA SILVA	BANCÁRIO
91	EDIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	SERVIDOR PÚBLICO
92	EDILENE VIRGULINA CARDOSO	SERVIDOR PÚBLICO
93	EDIVAN PEREIRA DUARTE	SERVIDOR PÚBLICO
94	EDNEUZA DOS SANTOS DE MOURA GUERRA	SERVIDORA MUNICIPAL
95	EDUARDO HENRIQUE DA SILVA	BANCÁRIO
96	EDUARDO TOSHIZAKO HONDA	ASSISTENTE TÉCNICO
97	ELAINE CRISTINA MUSCULINI	SERVIDOR PÚBLICO
98	ELAINE RODRIGUES SOARES	SERVIDOR PÚBLICO
99	ELENIR CORREA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	ELIANA DE ALCANTARA BRASIL	SERVIDOR PÚBLICO
101	ELIENE SILVA DOS SANTOS	SERVIDOR PÚBLICO
102	ELIZABETE AKEMI KOBAYASHI	SERVIDOR PÚBLICO
103	ELIZABETH TORRO REUTER	BANCÁRIO
104	ELIZANGELA DE SOUZA BERNARDES	SERVIDOR PÚBLICO
105	ELSO RIGON	SERVIDOR PÚBLICO
106	ELZA CAROLINA BECKMAN PIEPER	SERVIDOR PÚBLICO
107	EMERSON PERES	SERVIDOR PÚBLICO
108	ENDERLI ROHOD DE SOUSA PIRES	SERVIDOR PÚBLICO
109	ERICSON SOARES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
110	ERIKA RIROMI TAKEBE	SERVIDOR PÚBLICO
111	EUGENIO JOSÉ LEMOS	SERVIDOR PÚBLICO
112	EVANDO PINHEIRO PIMENTEL	SERVIDOR PÚBLICO
113	ÉVERTON CÉSAR FERREIRA PAUROSÍ	TÉCNICO ESPECIALIZADO
114	FABIANA PEREIRA CAVALI	BANCÁRIO
115	FÁBIO AUGUSTO DE SOUZA SEABRA	SERVIDOR PÚBLICO
116	FABIO HENRIQUE CANESIN SIVIERI	SERVIDOR PÚBLICO
117	FÁBIO ROBERTO CASTILHO	INSTRUTOR
118	FABIOLLA ARAUJO ROMERO	SERVIDOR PÚBLICO

119	FAUSTINO DE MELO NETO	BANCÁRIO
120	FELIPE DE MATOS RIBEIRO	SERVIDOR PÚBLICO
121	FERNANDA DE LIMA NUNES DUQUE ESTRADA	SERVIDOR PÚBLICO
122	FERNANDA RODRIGUES DE ARAÚJO	SER. ADMINISTRATIVO
123	FERNANDA VIEIRA KLEIN TEIXEIRA LOPES	SERVIDOR PÚBLICO
124	FERNANDO DE CASTRO FERREIRA	INSTRUTOR
125	FERNANDO JOSE DOS SANTOS VARDASCA	SERVIDOR PÚBLICO
126	FLAVIA FERREIRA DIAS LOPES	SUPERVISORA PEDAGÓGICA
127	FLÁVIA SARAIVA MOTA	BANCÁRIO
128	FLAVIO DE SOUZA DA SILVA	TÉC. DE NÍVEL SUPERIOR
129	FLORA MARTINEZ FIGUEIRA MOREIRA	SERVIDOR PÚBLICO
130	FRANCIELI MARIA PAZDIORA	SERVIDOR PÚBLICO
131	FRANCINA EVARISTO DE SOUSA	SERVIDOR PÚBLICO
132	FRANCISCO POGLIESSE	SER. ADMINISTRATIVO
133	FRANKSTEFFEN SILVA MAIA	SERVIDOR PÚBLICO
134	GABRIEL VIANA DE SOUZA	SERVIDOR PÚBLICO
135	GABRIELA WENDISCH	SERVIDOR PÚBLICO
136	GENILSON VALDEZ DE ARAUJO	SERVIDOR PÚBLICO
137	GIANI LOPES BERGAMO MISSIRIAN	SERVIDOR PÚBLICO
138	GILBERTO PEDERIVA	SERVIDOR PÚBLICO
139	GIRLAINE SEDLACEK	SERVIDOR PÚBLICO
140	GISELI GURKE DANTAS	SERVIDOR PÚBLICO
141	GISLAINE ROS MATHEUS	BANCÁRIO
142	GIZELI CALDEIRA NANTES PALÁCIO	SER. ADMINISTRATIVO
143	GLAYDISON ROGÉRIO OLIVEIRA E SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
144	GRAZIELA SOUZA ALVES BEZERRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
145	GUILHERME BOTEGA TORSONI	SERVIDOR PÚBLICO
146	GUILHERME LUIZ GRIGOLETTI	BANCÁRIO
147	GUSTAVO CHACHA KAWANO	BANCÁRIO
148	GUSTAVO HIERT DE ANDRADE	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO
149	HAMILTON ROMERO	SERVIDOR PÚBLICO
150	HELIO ROMERA MENDONCA	SERVIDOR PÚBLICO
151	HELTON MARCOS DE LIMA	SERVIDOR PÚBLICO
152	HERCINEY DA SILVA MONACO	SERVIDOR PÚBLICO
153	HIGOR MARTINS CAETANO	SERVIDOR PÚBLICO
154	HUDSON FERREIRA PINHEIRO	ESCREVENTE
155	IDALIA PEREIRA DA CRUZ SCHAUSTZ	SERVIDOR PÚBLICO
156	ILKA YAMAKAWA HIGASHI SIQUEIRA	SERVIDOR PÚBLICO
157	IONA TATIANA CERVO	SERVIDOR PÚBLICO
158	IRINEU LUIZ BACK JÚNIOR	INSTRUTOR
159	ITALO GASPARIN OLIVEIRA	BANCÁRIO
160	IVANEIDE LOURENÇO FERNANDES LEITE	INSPETOR DE ALUNOS

161	IVONE GONÇALVES LEDESMA	SECRETÁRIA
162	JACENIR VIEIRA DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
163	JACQUELINE ROMERO CASTILHO	BANCÁRIO
164	JANDER DA SILVA COSTA	BANCÁRIO
165	JANE VIVANCOS HOFFMANN	SERVIDOR PÚBLICO
166	JANETE PEZARINE GREF	SERVIDOR PÚBLICO
167	JAQUELINE ASSIS FERNANDES MORETI	SERVIDOR PÚBLICO
168	JAQUELINE DOS SANTOS VIEIRA	SERVIDOR PÚBLICO
169	JEFERSON LUCIANO	BANCÁRIO
170	JESSICA BARBOSA LANDFELDT PINHEIRO	SER. ADMINISTRATIVO
171	JOAO ANDRE AMORIM ARAUJO	SERVIDOR PÚBLICO
172	JOÃO CORRÊA FILHO	SERVIDOR PÚBLICO
173	JOÃO GUTEMBERG PESSOA FRAZÃO	SERVIDOR MUNICIPAL
174	JOÃO PAULO CASSITAS SARNOSKI	SERVIDOR PÚBLICO
175	JOELMA NARCISO	SERVIDOR PÚBLICO
176	JONAS DE PAULA OLIVEIRA	SERVIDOR PÚBLICO
177	JORCINEI DOS SANTOS BALBINO	SERVIDOR PÚBLICO
178	JORGE MIGUEL SOARES RODRIGUES	SERVIDOR PÚBLICO
179	JOSANE DE MENESES VELOSO MIRANDA	SERVIDOR PÚBLICO
180	JOSÉ CARLOS CAMARCO ROQUE	BANCÁRIO
181	JOSÉ DA SILVA SANTOS JUNIOR	SERVIDOR PÚBLICO
182	JOSÉ FERREIRA DA SILVA	BANCÁRIO
183	JOSÉ OLICEU SOARES DOS REIS	MOTORISTA
184	JOSÉ ROBERTO DE ARRUDA LEME	SERVIDOR PÚBLICO
185	JOSE WELTON DE SOUZA	SERVIDOR PÚBLICO
186	JOSEYLTON ARAUJO DE OLIVEIRA	SERVIDOR PÚBLICO
187	JUCIANE VERONICA NAPOLITANO	SERVIDOR PÚBLICO
188	JULIANA CAROLINA FAIS	BANCÁRIO
189	JULIANA DA SILVA LOURENÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
190	JULIANA NAIARA LEITE DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
191	JULIANA SERAFINI KOLLING	TÉC. NÍVEL SUPERIOR
192	JULIANE PEREIRA LIBERATO FERNANDES	SERVIDOR PÚBLICO
193	JULIANO LOVATTO	SERVIDOR PÚBLICO
194	JUSSARA DE PAULA ALMEIDA MARQUES	SERVIDOR PÚBLICO
195	KARINA ROSICLER ESTELAMARES E SILVA RODRIGUES	SERVIDOR PÚBLICO
196	KATIA FELIX DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
197	KÁTIA SATIE TAKAHACHI SATURNINO	BANCÁRIO

198	KEILA NUNES PEREIRA	SERVIDOR PÚBLICO
199	KELLY APARECIDA SALGUEIRO DE OLIVEIRA	INSTRUTOR
200	KLEBERSON DOS SANTOS MARTINS	BANCÁRIO
201	LAIR APARECIDA CARDOSO ESPÍNDOLA	SERVIDOR PÚBLICO
202	LAURA CARNEIRO DE LUCCA FERREIRA	SERVIDOR PÚBLICO
203	LAYS CRISTINA IAPECHINO SOUTO	SERVIDOR PÚBLICO
204	LEANDRO SIMAS ALENCAR	BANCÁRIO
205	LEILA MARQUES FARIA DE SOUZA	SERVIDOR PÚBLICO
206	LENICE DE ALMEIDA CAMILO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
207	LEONARDO MIRANDA DE OLIVEIRA	INSTRUTOR
208	LETICIA HORBACH GONCALVES	SERVIDOR PÚBLICO
209	LILIAN CASTILHO MARQUES	INSTRUTOR
210	LILIANE RODRIGUES CONGRO DA ROCHA	SERVIDOR PÚBLICO
211	LINDOMAR DA SILVA LEAL	INSTRUTOR
212	LISIAS COSTA GUIMARAES	SERVIDOR PÚBLICO
213	LÍVIA PATRÍCIA DE PAULA DAVI	SERVIDOR PÚBLICO
214	LUANA MIRELI CARBONERA RODRIGUES	SERVIDOR PÚBLICO
215	LUCIANA LIMA SOUZA	SERVIDOR PÚBLICO
216	LUCIANA DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
217	LUCIANO PASTOR DE LIMA	SERVIDOR PÚBLICO
218	LUCIMAR SANCHES BOTTEGA	SERVIDOR PÚBLICO
219	LUDMILA OSORIO CASTILHO	SERVIDOR PÚBLICO
220	LUIZ CLAUDIO MENDES ROLAND	SERVIDOR PÚBLICO
221	LUIZ FELIPE MANVAILER	SERVIDOR PÚBLICO
222	LUIZ ROBERTO TERRA CAPOANO	BANCÁRIO
223	MADALENA RITA DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
224	MAITHON MARECO ROCHA	INSTRUTOR
225	MARCELLE SILVA DO NASCIMENTO	SERVIDOR PÚBLICO
226	MARCELO CARDOSO OLIVEIRA	SERVIDOR PÚBLICO
227	MARCELO TOMPOROSKI PEREZ	SERVIDOR PÚBLICO
228	MARCIA APARECIDA GRATAN DOS SANTOS FELIPETTO	BANCÁRIO
229	MÁRCIA DANTAS	SERVIDOR PÚBLICO
230	MARCIANA LOPES DA SILVA OZORIO	SERVIDOR PÚBLICO
231	MARCIO CLAUDIO RODRIGUES RANGEL	SERVIDOR PÚBLICO
232	MARCIO NOLASCO LEITE	SERVIDOR PÚBLICO
233	MARCOS HENRIQUE PEREIRA WONDRAECK	SERVIDOR PÚBLICO
234	MARCOS PAULO SANCHES	SER. ADMINISTRATIVO
235	MARCUS HENRIQUE DIAS LIMA	SERVIDOR PÚBLICO

236	MARIA APARECIDA BARBOSA MOREIRA	SERVIDOR PÚBLICO
237	MARIA APARECIDA DE MATOS GOMES	SERVIDOR PÚBLICO
238	MARIA CRISTINA FREITAS GIRALDI	TÉC. NÍVEL SUPERIOR
239	MARIA DE FÁTIMA LUNA	SER. ADMINISTRATIVO
240	MARIA DO CARMO CAETANO	SERVIDOR PÚBLICO
241	MARIA ELZA BENITES MARTINELLE	SERVIDOR PÚBLICO
242	MARIA FÁTIMA DA SILVA	SER. ADMINISTRATIVO
243	MARIA ISABEL SOARES FEITOSA	SERVIDOR PÚBLICO
244	MARIA LÚCIA LEÃO NASCIMENTO	BANCÁRIO
245	MARIA LUCILIA NASCIMENTO DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
246	MARIA SILVEIRA	SERVIDOR PÚBLICO
247	MARIA ZÉLIA DE SOUSA OLIVEIRA	SERVIDOR PÚBLICO
248	MARIANNE PEREIRA DE SOUZA	SERVIDOR PÚBLICO
249	MARINA OLIVEIRA BARBOZA BRANDAO	SERVIDOR PÚBLICO
250	MARINEUZA RODRIGUES BEZERRA	SER. ADMINISTRATIVO
251	MARISA OTTONI CINTRA PENTEADO	TÉC. NÍVEL SUPERIOR
252	MARLIVANDI VIEIRA OLIVEIRA	BANCÁRIO
253	MARTA TEREZINHA GRATTAO LOPES	SERVIDOR PÚBLICO
254	MAURO CAMARGO	SERVIDOR PÚBLICO
255	MAX WILLIAN DE SALES	BANCÁRIO
256	MERIELLI GABRIELI FERNANDES	INSTRUTOR
257	MICHELE REIKO MIAGUSKO DE OLIVEIRA BELOTO	SERVIDOR PÚBLICO
258	MICHELLY DAUDT CONSULIN DE PAIVA	SERVIDOR PÚBLICO
259	MILTON BERNARDO DE LIMA	SERVIDOR PÚBLICO
260	MIRIAN DE CASTRO RODRIGUES DE PAULA	SERVIDOR PÚBLICO
261	MOACIR MARREIRO DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
262	MONICA ZEQUIM COLADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
263	MURILO ELOZ DE MELO	SERVIDOR PÚBLICO
264	NATACYA MUNARINI OTERO	SER. ADMINISTRATIVO
265	NATÁLIA SANTOS MARANGONI	BANCÁRIO
266	NAYANA ROSA DOS SANTOS CHENCAREK	BANCÁRIO
267	NEIMAR BEZERRA DE OLIVEIRA	BANCÁRIO
268	NEY APARECIDO AZAMBUJA	SERVIDOR PÚBLICO
269	NILDE APARECIDA SOARES DA SILVA	BANCÁRIO
270	NOÉ COSTA DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
271	NORIS JARA GRUBERT	SERVIDOR PÚBLICO
272	OLACIR MARQUES DOS SANTOS	INSTRUTOR

273	OSMAR MEDEIROS HOLSBACH	BANCÁRIO
274	PANAGIOTIS ALEXANDRO TSILFIDIS	SERVIDOR PÚBLICO
275	PATRICIA PAULOVICH DE OLIVEIRA	BANCÁRIO
276	PATRIQUI GIORDANI PEREIRA DAS SANTOS	INSTRUTOR
277	PAULO ALVES SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
278	PAULO CESAR LIMA DA SILVA	BANCÁRIO
279	PAULO GUSTAVO SILVA TARGAS	SERVIDOR PÚBLICO
280	PAULO MARCELO CANAZZA DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
281	PAULO RODRIGUES DE CASTRO	BANCÁRIO
282	PEDRO HENRIQUE SANTOS DE ALMEIDA	BANCÁRIO
283	PEDRO VIEIRA REGO NETO	SERVIDOR PÚBLICO
284	POLIANA DIAS MARIANO	BANCÁRIO
285	POLYANA GHETINO ROS	SERVIDOR PÚBLICO
286	PRISCILLA NARCISO JUSTI	SERVIDOR PÚBLICO
287	RAFAEL AQUINO RISALTE	SERVIDOR PÚBLICO
288	RAFAEL MORENO NETO	BANCÁRIO
289	RAMONA CABREIRA MACHADO	SERVIDOR PÚBLICO
290	RAQUEL DE CARVALHO SHIMONISHI	BANCÁRIO
291	REGINA APARECIDA DO NASCIMENTO	SERVIDOR PÚBLICO
292	REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS	SER. ADMINISTRATIVO
293	RENATA CAROLINE BUENO CARVALHO	BANCÁRIO
294	RENATA MAYUMI ARAÍ	BANCÁRIO
295	RENATO FABIANO CINTRA	SERVIDOR PÚBLICO
296	RHAFEL SOARES RAMOS	SERVIDOR PÚBLICO
297	RICARDO CAMPARIM	INSTRUTOR
298	RICARDO GARIS MACEDO	SERVIDOR PÚBLICO
299	RITA CÁSSIA MOURA DE SOUZA MATHIA	SERVIDOR PÚBLICO
300	ROBERTA FERREIRA DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
301	ROBERTO GODOY JUNIOR	SERVIDOR PÚBLICO
302	ROBSON LUBAS ARGUELHO	SERVIDOR PÚBLICO
303	RODRIGO ALENCAR AJALA	BANCÁRIO
304	RODRIGO BENTO CORREIA	SERVIDOR PÚBLICO
305	RODRIGO GUTHS	SERVIDOR PÚBLICO
306	ROMARIO CELSO FORTES FRANCISCO	INSTRUTOR
307	RONALDO ORLANDO DOS SANTOS	SERVIDOR PÚBLICO
308	ROSA DECIAN MIYASHITA	SERVIDOR PÚBLICO
309	ROSANE ALVES	ASSISTENTE TÉCNICO
310	ROSÂNGELA MARIA MACIEL ARCE	SERVIDOR MUNICIPAL
311	ROSELI ROBERTO DOS SANTOS	SERVIDOR PÚBLICO
312	ROSILDA MANTOVANI DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
313	ROSSINI MIRANDA D'IPPÓLITO	SERVIDOR PÚBLICO

314	RUBENS LUIS URUÊ FILHO	SERVIDOR PÚBLICO
315	SABRINA DE ÁVILA PEREIRA	SERVIDOR PÚBLICO
316	SAMIR ISMAIL ABDALLA JIBRIL	BANCÁRIO
317	SANDRA INÊS RODRIGUES DA SILVA	BANCÁRIO
318	SANDRA REGINA SOARES MAZARIM	BANCÁRIO
319	SAULO LUIZ PATRÍCIO SABINO	SERVIDOR PÚBLICO
320	SERGIO ANTONIO APOLONIO	INSTRUTOR
321	SHEILA GONÇALVES MARCIOTTI	SER. ADMINISTRATIVO
322	SIDINEIA MARAN	BANCÁRIO
323	SIDNEYI LUIS GREGORI	SER. ADMINISTRATIVO
324	SILVIA ADRIANA ZANCHETT	SERVIDOR PÚBLICO
325	SILVIA PEREIRA DE ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
326	SIMONE DE OLIVEIRA ROCHA CAVALCANTE	SERVIDOR PÚBLICO
327	SIMONE RODIGHERI	SERVIDOR PÚBLICO
328	SIMONI E SILVA SANTOS	BANCÁRIO
329	SOLAINÉ APARECIDA RODRIGUES	SERVIDOR PÚBLICO
330	SOLORES DE BRITO ZANONI	BANCÁRIO
331	SOVIANA FOPPA	SERVIDOR PÚBLICO
332	SUELI MATOS CHAVES	SER. ADMINISTRATIVO
333	SUSANA AKEMI MASSAGO	BANCÁRIO
334	SUZANA NASCIMENTO	SER. ADMINISTRATIVO
335	TAEDÉS IFRAN FREITAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
336	TAIS APARECIDA SILVA DE MORAES	BANCÁRIO
337	TÂNIA MAGALI FIORAVANTE CÂNDIA	SERVIDOR PÚBLICO
338	TATIANE ANDRADE	INSTRUTOR
339	TATIANE FORTI	INSTRUTOR
340	THAIS ALMEIDA PRAUSE	BANCÁRIO
341	THAYARA ROSSATTI FERREIRA	BANCÁRIO
342	THIAGO AUGUSTO SILVA REIS	SERVIDOR PÚBLICO
343	THIAGO DE JESUS ZANAIGHI ORTEGA	BANCÁRIO
344	THIAGO MARINHO DE OLIVEIRA	SERVIDOR PÚBLICO
345	THIAGO SILVERIO SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
346	TIAGO GOUVEIA FARIA	SERVIDOR PÚBLICO
347	TULIO MONTEIRO DE CASTRO ARAUJO	INSTRUTOR
348	VALDEMAR ALVES RIBEIRO	BANCÁRIO
349	VALDIR ROZA DE SIQUEIRA	SERVIDOR PÚBLICO
350	VALERIA PEREIRA MOREIRA	SERVIDOR PÚBLICO
351	VANDER CARBONARI	SERVIDOR PÚBLICO
352	VANESSA DA SILVEIRA VOZNI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
353	VANESSA MACIEL FRANCO MAGALHÃES	SERVIDOR PÚBLICO
354	VÂNIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI	SERVIDOR PÚBLICO
355	VERA LÚCIA DA SILVA LIMA	BANCÁRIO
356	VERONICA DE LOURDES PIETO DE OLIVEIRA	SERVIDOR PÚBLICO

357	VICTOR AUGUSTO PEREIRA WONDRAČEK	BANCÁRIO
358	VIRGINIA OLIVEIRA ROCHA	SERVIDOR PÚBLICO
359	VIVIAN MANFRIM MUHAMED ZAHRA	SERVIDOR PÚBLICO
360	WAGNER KENEDY WATERKEMPER	SERVIDOR PÚBLICO
361	WALLACE RODRIGUES DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
362	WALTER OLIVERIA BRAGA JUNIOR	BANCÁRIO
363	WANDERSON SILVA DOS SANTOS	BANCÁRIO
364	WENDEL ALVES SENATORE	SERVIDOR PÚBLICO
365	WILLIAM AMARAL DOS SANTOS	SERVIDOR PÚBLICO
366	WILLIAN MARTINS SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
367	WILMAR OCAMPOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
369	ZULEIKA GUIMARAES DA ROCHA	SERVIDOR PÚBLICO

A função de jurado encontra-se disciplinada nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689/08, que reza:

“Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.”

E, para que chegue ao conhecimento de todos, determinou o MM. Juiz a sua afixação no “átrio” deste Fórum Federal de Dourados e da Secretaria da 1ª Vara Federal de Dourados, competente para o processamento dos feitos de competência do Tribunal do Júri, para ampla publicidade.

Dado e passado nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 05 de novembro de 2014.

Eu, _____, Dorian Cristiane Gerke, Técnica Judiciária, RF 6436, digitei, imprimi e conferi. Eu, _____, Suzana Elaine Toratti Polidório, Diretora de Secretaria, RF 7388, reconferi.

RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL
Juíza Federal no exercício da titularidade plena
Presidente do Tribunal do Júri
da Subseção Judiciária de Dourados

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral, Juiz Federal**, em 18/12/2014, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0828666 - Portaria ::

Portaria Nº 0828666, DE 16 DE dezembro DE 2014.

Dispõe sobre a retificação da Portaria CPGR-TR 0823613, de 15 de dezembro de 2014.

A Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**, MMª. Juíza Federal, Presidente da Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o teor da Portaria CPGR-TR 0823613, de 15 de dezembro de 2014, que dispensou a servidora LUCIMAR NAZÁRIO DA CRUZ da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), em virtude de sua cessão para a 1ª Vara Federal de Coxim e designou a servidora MICHELE LOPES DE VASCONCELOS para a referida função;

CONSIDERANDO o teor do Encaminhamento CPGR-SUPE 0828326, o qual noticia a necessidade de retificação da portaria, para fazer constar a data correta da dispensa da servidora da função comissionada ocupada;

R E S O L V E:

I – RETIFICAR a mencionada portaria, para fazer constar o seguinte:

Onde se lê:

DISPENSAR a servidora LUCIMAR NAZÁRIO DA CRUZ, Técnica Judiciária, Área Administrativa, RF 1562, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), **a partir de 1º de dezembro de 2014;**

Leia-se:

DISPENSAR a servidora LUCIMAR NAZÁRIO DA CRUZ, Técnica Judiciária, Área Administrativa, RF 1562, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), **a partir de 28 de novembro de 2014;**

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral, Juiz Federal**, em 17/12/2014, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0832273 - Portaria ::

Portaria Nº 0832273, DE 18 DE dezembro DE 2014.

O Doutor JOÃO FELIPE MENEZES LOPES, MM. Juiz Federal Substituto na presidência do Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a r. decisão do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, em sessão realizada em 17 de dezembro de 2014, suspendendo os efeitos da Resolução nº. 0802553, de 02/12/2014, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, nos autos do processo nº. 2014.80.00.024604-2;

RESOLVE:

I – REVOGAR a Portaria nº. 0828320, de 16 de dezembro de 2014, deste Juizado Especial Federal de Campo Grande/MS;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Joao Felipe Menezes Lopes, Juiz Federal Substituto**, em 18/12/2014, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

2A VARA DE DOURADOS

:: SEI / TRF3 - 0830265 - Portaria ::

Portaria Nº 0830265, DE 17 DE dezembro DE 2014.

A Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**, MMª. Juíza Federal no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **ERIKA DE SOUZA GEVESIER NUNES**, Analista Judiciária, RF 7033, e a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

1 – RETIFICAR o item 2 da Portaria n.º 0782092, de 21 de novembro de 2014, para onde constou "AUTORIZAR a servidora ERIKA DE SOUZA GEVESIER NUNES, Analista Judiciária, RF 7033, a compensação dos dias 02,03,04,05,18 e 19/12/2014" passe a constar "**AUTORIZAR a servidora ERIKA DE SOUZA GEVESIER NUNES, Analista Judiciária, RF 7033, a compensação dos dias 02 a 05/12/2014 e 02 a 03/02/2015**".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral, Juiz Federal**, em 18/12/2014, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0830318 - Portaria ::

Portaria Nº 0830318, DE 17 DE dezembro DE 2014.

A Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**, MMª. Juíza Federal no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada n. 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO a licença médica da servidora **JULIANA BASSANEZE BERNARDO**, Técnica Judiciária, RF 6425, Oficiala de Gabinete (FC-5), no dia 15/12/2014;

CONSIDERANDO a licença médica da servidora **ANA PAULA MICHELS BARBOSA MELIM**, Analista Judiciária, RF 5207, Supervisora da Seção de Execuções Fiscais (FC-5), no dia 17/12/2014;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **ERIKA DE SOUZA GEVESIER NUNES**, Analista Judiciária, RF 7033, para substituir a servidora **JULIANA BASSANEZE BERNARDO**, Técnica Judiciária, RF 6425, Oficiala de Gabinete, (FC-5), no dia 15/12/2014.

II - DESIGNAR a servidora **NÍNIVE GOMES DE OLIVEIRA MARTINS**, Técnica Judiciária, RF 2192, para substituir a servidora **ANA PAULA MICHELS BARBOSA MELIM**, Analista Judiciária, RF 5207, Supervisora da Seção de Execuções Fiscais (FC-5), no dia 17/12/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral**, Juiz Federal, em 18/12/2014, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

:: SEI / TRF3 - 0826741 - Portaria ::

Portaria Nº 0826741, DE 16 DE dezembro DE 2014.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM.º Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação dos institutos da nomeação, da exoneração, da designação, da dispensa, da remoção, do trânsito e da vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria nº 291/2008 – DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para expedição de Portaria de Designação e Dispensa para a Função Comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 0775739, de 18 de novembro de 2014 expedida no processo SEI Nº 0003384-11.2014.4.03.8002, disponibilizada em 24/11/2014, por meio da qual foi determinada a **dispensa da servidora MARCELA FELIPPE LEITE**, RF 7393 da função Comissionada de Supervisora da Seção de Processamento Diversos (FC-5) da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS a partir do dia **07.01.2015**.

RESOLVE:

I – DISPENSAR a servidora **KARINA PINTO DA SILVA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, RF 7412, da **Função Comissionada de Assistente Operacional (FC-2)** da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS a partir de **07.01.2015**;

II – DESIGNAR a servidora **KARINA PINTO DA SILVA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, RF 7412, para exercer **Função Comissionada de Supervisora da Seção de Processamento Diversos (FC-5)** da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS a partir do dia **07.01.2015**.

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

DR. JANIO ROBERTO DOS SANTOS

Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal Substituto**, em 17/12/2014, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA

2A VARA DE PONTA PORA

:: SEI / TRF3 - 0828812 - Portaria ::

Portaria Nº 0828812, DE 16 DE dezembro DE 2014.

PORTARIA Nº 54/2014 – 2ª VARA

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta Dr.ª MONIQUE MARCHIOLI LEITE, no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Ponta Porã – 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do artigo 4º, § 5º, da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos do artigo 109 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO, que a servidora Ana Priscila Moraes Sandim Bilati, Técnico Judiciário, RF 6932 encontra-se em licença maternidade de 23/06/14 a 19/12/14 (Processo SEI Nº 0001361-92.2014.4.03.8002);

CONSIDERANDO a vedação legal à marcação de férias em período coincidente com afastamento de outra natureza e, ainda, o requerimento da servidora supramencionada;

R E S O L V E:

I – ALTERAR as férias da servidora ANA PRISCILA MORAES SANDIM BILATI, Técnico Judiciário, RF 6932, referente ao período aquisitivo de 2012/2013:

3ª etapa – marcada para **14/10/2014 a 23/10/2014 (10 dias)** para **08/01/2015 a 17/01/2015 (10 dias)**;

II – DETERMINAR que se façam as anotações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Substituta**, em 17/12/2014, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0828821 - Portaria ::

Portaria Nº 0828821, DE 16 DE dezembro DE 2014.

PORTARIA Nº 55/2014 – 2ª VARA

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta Dr.ª MONIQUE MARCHIOLI LEITE, no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Ponta Porã – 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor MARCOS DE OLIVEIRA MACHADO FILHO – Técnico Judiciário, Área Administrativa – RF 7119, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC5), compensará serviço realizado em plantão nos dias 07, 08 e 09 de janeiro de 2015 (Portaria SEI nº 0792715, de 27/11/14, disponibilizada no Diário Eletrônico nº 220 de 03/12/14);

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor FELIPE DE MATTOS TAKAYASSU, Analista Judiciário, RF 7398, Assistente de Gabinete (FC04), para exercer em substituição, a função de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC5), no período supramencionado, sem prejuízo de suas atribuições;

II – DETERMINAR que se façam as anotações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Substituta**, em 17/12/2014, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)